

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: MIQUEI – Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.

CNPJ: 05.391.160/0001-22

TERMO DE FOMENTO Nº: 4º aditivo 03/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 646.404,72

VIGÊNCIA: 31/03/2026

RECURSO: Fundo Municipal de Educação

FONTE: 01

PARCELA: 3ª e 4ª

VALOR: R\$ 107.734,12

PERÍODO: 01/06/2025 a 31/07/2025

EXERCÍCIO 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28733/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2025

I - PODER CONCEDENTE

Município de Barreiras	Cnpj nº: 13.654.405/0001-95
Órgão municipal repassador: Secretaria Mun de Educação	Área finalística: Educação
Gestor: Jeferson Barbosa dos Santos Neves	Portaria nº: 03 de 01/01/2025

II - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Entidade: Movimento Inclusão Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI	Cnpj: 05.391.160/0001-22
E-mail: miquei_inclusão@outlook	Credenciamento: 001/2023
Instrumento: Termo de Fomento	Vigência: 31/03/2025 a 31/03/2026
Recursos: Fundo Municipal de Educação -FME	Fonte: Recursos Ordinários -
Valor global: R\$ 646.404,72 (12 x R\$ 53.867,06)	Exercício: 2025
Contador: Charles Aiello Teixeira da Silva	CRC.: BA-040659/0-3

III - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Ivanete Souza de Jesus Passos	Cpf: 018.362.145-02
Fone: (77) 9 99942-0016	Cidade: Barreiras-Ba.

IV – OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

“..Ofertar até 500 (quinhentos) jovens e adultos com deficiências, atendimentos com acolhimentos, apoio psicológico , orientação sobre seus direitos, tanto para o PCDs como para os familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras e Português para surdos, tudo mediante orientação e acompanhamento da Prefeitura Municipal.”

V – CHECKLIST

Período: 01-06-2025 a 31-07-2025		Atendimentos: 371		
Seq.	DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO	OBS.
1	Capa e guia de remessa do Processo Nº 29211/2025 (05/09/2025.	x		
2	Of. Nº69/2025 ao Senhor Prefeito, da OSC comprovando a entrega da documentação ref. a 3ª e 4ª parcelas , em 26/08/2025.	x		
3	Chek list ref. notificação.	x		
4	Protocolo Nº 29211/2025 – 20-10-2025.	x		

Morina



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5	Of. Nº 35/2025 – setor de Convênios para a Controladoria – resposta da Notificação. 20-10-2025	x		
6	Parecer Parcial da Controladoria	x		
7	Processo pagamento completo que autorizou o repasse (empenhos).	x		
8	Relatório de monitoramento da Comissão de Avaliação Sec. Educação.			
9	Demonstrativo analítico financeiro repasse /respectivas fontes outros.	x		
10	Plano de Trabalho.	x		
11	Instrumento Termo de Fomento original por meio do qual celebrou a parceria, mais os 4 (quatro) Aditivos. 3ª e 4ª parcelas.	x		
12	Notas explicativa da entidade. Parcial das 3ª e 4ª parcelas	x		
13	Relatório cumprimento do objeto do gestor da entidade/registros fotográficos elaborado pela OSC, contendo as atividades, projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto, o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados e lista de beneficiários acostada - Anexo II.	x		
14	Registros fotográficos das ações executados no período descrito.	x		
15	Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa.(com a descrição de despesas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto) - Anexo III	x		
16	Demonstrativo da Execução Físico-Financeira. – Anexo IV.	x		
17	Extratos bancários conta corrente c/ identificação dos favorecidos e comprovante bancário.	x		
18	Demonstrativo de Rendimentos da Aplicação Financeira - 2 Anexo VI. (rendimentos auferidos no período). 3ª e 4ª parcelas.	x		
19	Conciliação Bancária - Anexo VII.	x		
20	Demonstrativo analítico receitas auferidas/rendimentos financeiros por fontes de recursos /despesas realizadas por fonte. Anexo V.	x		
21	Balancete Financeiro–Anexo XXII.	x		
22	Relação de Pagamento - Anexo VII.	x		
23	Documentos comprobatórios das despesas realizada com seus anexos:- nota fiscal e/ou recibo, contrato, acompanhado de carimbos-pagos com recursos do Termo e do atesto firmado por dirigente, certificando que os serviços foram prestados e/ou material recebido, além das cotações, certidões de regularidade fiscal, comprovantes de pagamentos de funcionários, recibos de férias, despesas de manutenção predial, contabilidade e outros contrato, folhas de Ponto/frequência, comprovantes de recolhimentos de encargos sociais, impostos e outros.	x		
24	Relação de crianças e adolescentes beneficiadas no projeto no período descrito. 30 Anexos.	x		
25	Encaminhamento – vaga de emprego destinada a PCDs. O Sr. Max Roberto Nunes de Oliveira. Empresa Uninassau.	x		
26	Encaminhamento – vaga de emprego destinada a PCDs. O Sr Carlos Otoniel dos Santos de Lima. Empresa Casa Campos.	x		
27	Relatório de obra/ reforma (verificado despesa obra/ reforma,	x		

Flora



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	ampliação) - Anexo-XII.			
28	Relatório fotográfico placas da parceria.-Anexo XIII.	x		
29	Relação Bens (adquiridos, produzidos/construídos). - Anexo -X.	x		
30	Relatório fotográfico bens permanentes adquiridos/produzidos) - Anexo XI.	x		
31	Declaração guarda/conservação documentos contábeis-Anexo IX.	x		
32	Relação de Bens e/ou Serviços que compuseram monetariamente o valor da contrapartida.Anexo -XXV.	x		
33	Publicizações das ações do projeto na internet e em suas redes sociais no período.	x		
34	Lei nº 1.567/2023 –Autorizativa para efetivar as parcerias com os OSC.	x		
35	O processo tem suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas.		x	

VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Trata-se da análise técnica dos documentos comprobatórios, apresentados tempestivamente nesta Prestação de Contas parcial - 3ª e 4ª (terceira e quarta) parcelas, no importe de R\$ 107.734,12 (Cento e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e doze centavos). Nesse sentido, evidencia-se que a parceria foi acompanhada de forma integral, pelo setor de Contratos e Convênios responsável desta Prefeitura. Além disso, Encontra-se, os Relatórios Cumprimento do Objeto demonstrando ações descritas e validadas nos respectivos Registros fotográficos, emitidos pela Instituição, somado as publicizações das ações da entidade civil em suas redes sociais (docs anexo). Bem como, o Relatório Técnico de observações feitas por meio de visita *in loco*, emitido pela técnica do setor pedagógico, descrevendo avanços significativos para o público destinado, através de ações diversas para famílias e cuidadores, como ensino especializado a Pessoa com Deficiência, como o acesso ao mercado de trabalho, no mês de julho foi encaminhado dois estudante do projeto para ocupar vaga de emprego destinada PCDs. Além das ações para comunidade em geral, cursos de libras, básico I e II, prática em Libras Kids e Libras para surdos. Como também, as aulas presenciais teóricas práticas e avaliações escrita, oficinas especializadas diversas, para jovens e adultos com deficiências diversas. Desse modo, evidencia-se que a aplicação das parcelas observaram todos os requisitos da legislação em regência e orientações aqui contidas, acerca do cumprimento das metas delineadas no Plano de Trabalho, visando o alcance do objeto proposto.

Nesse sentido, dentre os itens nos autos do processo, consta notificações pela Controladoria Geral do Município. E, em resposta às pendências pontuadas, a entidade civil MIQUEI se manifestou, por meio de ofício de nº35/2025 do setor de convênio, como aqui segue em anexo:

Assim, tendo em vista a conclusão da análise dos documentos supradescritos, esta Controladoria Geral do Município, manifesta que a entidade Civil ofertou o serviço a contento para 371 pessoas com Deficiências, visto que os recursos foram aplicados adequadamente para os quais fora concedidos, sendo assim, está em conformidade com as metas e ações pactuadas no Plano de Trabalho, e houve cumprimento satisfatório do objeto. Portanto, considera-se **REGULAR**, levando em conta, que a entidade promoveu autonomia e independência ao público

Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

destinado, ofertando serviços de qualidade que geraram impactos econômico e social, ficando assim, materializado o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Barreiras-Ba, 21 de outubro de 2025.

Versiany de Paula Moreira Roque

MAT. Nº 67.353

CONTROLADORA GEAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CHEK LIST DE ANALISE DE PROCESSOS


SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação-FME
RECURSOS	Recursos: Não vinculados de impostos Fonte: 15001001.

	<p>Proc. Adm. Nº 19277/2025 ref. ao 4º Aditivo do TF Nº 003/2021. VIGÊNCIA: 31-03-2026</p> <p>Entidade: -Movimento de Inclusão e Qualificação d Especial Independente -MIQUEI E-mail: miquei_inclusão@outlook</p> <p>CNPJ: 05.391.160/000122</p> <p>Valor Total: R\$ 646.404,72 (12 parcelas de R\$ 53.867,06)</p> <p>Responsável: Ivanete Souza de Jesus Passos Cpf: 018.362.145-02</p>
OBJETO	...oferta de ensino especializado para jovens e adultos com deficiência e outras ações para promoção e ensino, oferta de cursos de LIBRAS-Língua Brasileira de Sinais..."
	<p>NOTIFICAÇÃO DAS PENDÊNCIAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 3ª e 4ª parcelas (R\$ 107.734,12)</p> <p>PERÍODO: 01-06-2025 a 31-07-2025</p>
1	<p>Esclarecer ausência de Relatório de Monitoramento e Avaliação, com informações obtidas/ adquiridas de forma "presencial/ In loco. Tendo em vista, que o emitido nessa prestação contas registra observações colhidas de forma "remotamente".</p>
	<p>-RECOMENDA-SE, que consoante as normas das Organizações da Sociedade Civil, a citada Comissão de Monitoramento da Secretaria de Educação/Unidade gestora da parceria celebrada com a entidade civil, possui grande relevância, pois trata-se de um canal de comunicação que a entidade civil tem, seja pra conversas sobre as dificuldades e possibilidades de melhoria, seja para evitar o não atingimento de metas e objetivos aprovados no Plano de Trabalho, e reprovação das contas, enfim, o acompanhamento fortalece a execução/ a aplicação correta dos recursos públicos, entre outras questões. E, pode ser feito essencialmente, por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none">-Visitas in loco (somente, e/ou exceto em caso justificável).-Aplicação de pesquisas com os beneficiários finais;- Acompanhamento e a gestão por plataforma eletrônica. E outros se necessário.

Dessa forma, após a conclusão das análises dos documentos referente a prestação de contas das parcelas acima descritas, solicita-se do Setor de Convênio requerente, a realização de **Diligência/Providências** junto a Secretaria Municipal de Educação, para ajustar as inconsistências supramencionadas. E, após sanadas as ressalvas, retornem a esta Controladoria para parecer conclusivo.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Controladoria Geral, 13 de outubro de 2025.

Versiany de  Paula Moreira Roque
MAT. Nº 67.353

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Barreiras, 20 de outubro de 2025.

Of. nº 35/2025 – Setor de Convênios

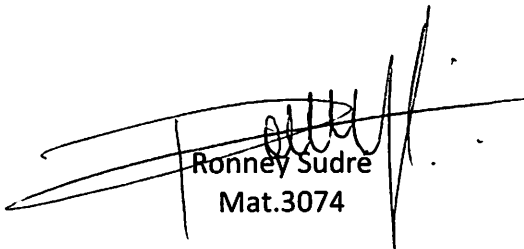
A Ilma. Sra.
Versiany de Paula Moreira Roque
Controladora – Prefeitura de Barreiras/BA

Assunto: Notificação ref. ao 4º Aditivo do TF 03/2021 Parcelas 3 e 4 da Miquei

Prezada Senhora,

Em resposta à notificação enviada a este Setor de Convênios referente ao 4º Aditivo do TF 03/2021 parcelas 3 e 4 da Miquei nota-se que apesar de constar no item 3 no quadro de metas/objetivos do projeto que as observações foram feitas remotamente em relação aos itens/quantidades de alunos, servidores e voluntários, há no item 4 a informação que as atividades foram realizadas presencialmente durante a visita técnica em 10/06/2025.

Atenciosamente,


Ronney Sudre
Mat.3074



Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:05
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/app/kv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f56878b-7a48-4213-a669-a60b48a295e

Estado do(a) BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2025

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1581

DATA: 09/07/2025

CREDOR: MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA
VALOR BRUTO R\$ 53.867,06
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO R\$ 53.867,06




DOTAÇÃO:
030850 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2048 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
335043000000 Subvenções Sociais
1500 Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	50231	53.867,06

Empenho / Sub-Empenho: 757 / 7

- Sistema Contábil


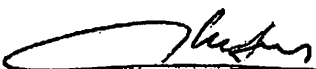
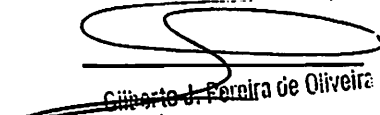


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS						
 ROD BR 020, N. 31 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CNPJ: 30.867.268/0001-53						
NOTA DE SUBEMPENHO						
Proc. Adm:	Empenho: 757 / 7	Exerc.: 2025	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 3º ADITIVO - TERMO DE FOMENTO - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE Cat. da Despesa: 4100 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS Incorporação: Desp. de Pessoal			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
1.230.004,93	142.103,10	1.587.901,77	53.657,05	53.657,05	0,00	
CREADOR						
Nome: 689 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE C.N.P./C.P.F.: 05.391.160/0001-22 I.M.: Banco:			R.G.: I.E.: Agência:		Endereço: TR JOSE BONIFACIO Bairro: CENTRO Cidade/UF: BARREIRAS / BA Contato:	
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos Conforme 4º termo Aditivo no Valor R\$ 589.412,89. Com vigência até 31/03/2026. Ref. a 03 parcela.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 01/07/2025						
Valor: 142.103,10 (Cento e Quarenta e Dois Mil Cento e Três Reais e Dezessete Centavos)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRAMENCIONADA EM: 27/01/2025  JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES Mat. 87348 Secretário Municipal de Educação			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 01/07/2025  Patrícia Ribeira Mory Contábil			

25302



Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:05
 Acesso em: https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validarDoc.seam Código do documento: 8156878b-7a48-4213-8669-860db48a295e

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS					
 <p>ROD BR 020, N. 31 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CNPJ: 30.667.268/0001-63</p>					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO					
Proc. Adm:	Empenho: 75717	Liq: 8.669	Exerc.: 2025	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 4100 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.230.004,93	142.103,16	1.087.901,77	63.667,08	63.667,08	0,00
CREADOR					
R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICA			Endereço: TR JOSE BONIFACIO		
CNPJ/CPF: 05.391.160/0001-22			R.G.: Bairro: CENTRO		
Banco:			Cidade/UF: BARREIRAS / BA		
Agência:			Conta:		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos Conforme 4º termo Aditivo no Valor R\$ 588.412,69. Com vigência até 31/03/2026. Ref. a 03 parcela.					
Data do Empenho: 27/01/2025		Data do Sub Empenho: 01/07/2025		Data da Liquidação: 01/07/2025	
Valor Bruto: 63.667,08		Valor Bruto por Extensão: Cinquenta e Tres Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Seis Centavos			
RETENÇÃO					
Total da Retenção:					0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS					
Número do Documento: 03 - Matrícula: - Data de Emissão: 01/07/2025					53.667,08
Total do Documento:					53.667,08
Valor Líquido: 53.667,08 (Cinquenta e Tres Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Seis Centavos)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES Mat. 67348 Secretário Municipal de Educação			 Gilberto J. Pereira de Oliveira Contabilidade/SEFAZ		



Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:05
 Acesse em: <https://e.tem.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f56878b-7448-4213-a669-a60db48a295e

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 757 / 7	Exerc.: 2025	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 3º ADITIVO - TERMO DE FOMENTO - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE Cat. da Despesa: 4100 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS Incorporação: Desp. de Pessoal:
--	--

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.230.004,93	142.103,16	1.087.901,77	53.867,06	53.867,06	0,00

CREDOR	
R.Socia/Noma: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE	Endereço: TR JOSE BONIFACIO
C.N.P./CPF: 05.391.160/0001-22	R.G.: Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:	Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Língua brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos Conforme 4º termo Aditivo no Valor R\$ 568.412,69. Com vigência até 31/03/2026. Ref. a 03 parcela.

DATA EMPENHO: 27/01/2025 - DATA DO SUB EMPENHO: 01/07/2025 DATA LIQUIDAÇÃO: 01/07/2025 DATA PAGAMENTO: 09/07/2025

Valor Bruto: 53.867,06 Valor Bruto por Extense: Cinquenta e Tres Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Seis Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 1581

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66569-4 - FMED - MDE 25%	60231	15001001	53.867,06

Total Pago: **53.867,06**

Paga-se a quantia de R\$ 53.867,06 (Cinquenta e Tres Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Seis Centavos) <div style="text-align: center;"> <hr style="width: 100%; border: 0.5px solid black;"/> OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA Mat. 67341 Prefeito </div>	Foi paga a importância autorizada <div style="text-align: center;"> <hr style="width: 100%; border: 0.5px solid black;"/> JOSELMA MACHADO PAMPONET Mat. 69385 Gestor(a) de Fundo </div>
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RUA EDIGAR DE DEUS PITTA N 914

LOTEAMENTO ARATU


BARREIRAS

13.654.405/0001-85



Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:05
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/app/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=85562295-748-4213-a669-a60db48a295e>

Comprovante de abertura do processo

Nº Processo: 25302/2025	Data de Abertura: 30/08/2025 14.43.54	Nº de Ofício:
	Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGTO DE SUBVENÇÃO	
	Previsão: 15 dias	Valor: 53867.06
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CPF/CNPJ: 13654405000195	
Tipo do Requerente: AUTOR	Beneficiados:	
Endereço: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 149 - CENTRO EMPRESARIAL, BARREIRAS/BA	Telefone: 7736147250	
Nº AF:	Fornecedor:	
Nome do Atendente: Anna Karolína Gomes Benevides Colté		
Primeiro Trâmite: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - CONVÊNIO		
Assunto do Processo:		
MIQUEI: PAGAMENTO DA 3ª PARCELA DO 4º ADITIVO AO TF 003/2021.		

É obrigado a apresentação desta para a retirada da documentação e solicitação de informações sobre o processo.

Informações sobre o processo: 30 dias úteis

Anna Karolína Gomes

Anna Karolína Gomes Benevides Colté

Servidor(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS



Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/07/2021 07:50:05
Acesse em: https://e.licm.ba.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 81516880-7148-4219-a669-a60db48a295e

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

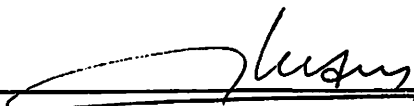
1. Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. Nº do Termo de Fomento: 4º ADITIVO TF 003/2021
3. Credor: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE-MIQUEI
4. CNPJ/CPF: 05.391.160/0001-22
5. End. Completo: RUA ITAMARATI, Nº 153, RENATO GONÇALVES, BARREIRAS-BA
6. Local da Execução: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7. ITEM	8. UNID	9. ATIVIDADE	10. ELEMENTO	11. FONTE	12. RECURSOS FINANCEIROS	
					13. PARCELA	14. VALOR R\$
1	03.08.50	2046 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação	33.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15001001	3	R\$ 53.867,06

15. Justificativa: PAGAMENTO REFERENTE A TERCEIRA PARCELA
16. Dados Bancários: BANCO DO BRASIL - AG: 3338-3 C/C: 34531-8
17. Solicitado por: JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES
18. Condição de Pagamento: À VISTA
19. Secretaria Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

20. Assinatura do Solicitante


Jeferson Barbosa dos S. Neves
Secretaria Municipal de Educação
Barreiras - BA, 01 de Janeiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO :
TERMO DE FOMENTO 4º ADITIVO TF 003/2021
REF. MÊS: MAIO/ PARCELA: 2ª PARCIAL (X)FINAL()

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA VISITA.
Nome: Maria Eva Alves Braga
Matrícula: 2421
Unidade de lotação do servidor: Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
Período da informação: Junho- 2025

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/Entidade Proponente:	
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência	
Nº do Termo: 4º Aditivo ao TF 003/2021 - Vigência: 31/03/2025 até 31/03/2026	
Objeto especificado no Plano de Trabalho:	
Oferta de Ensino Especializado para jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e /ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais.	
Coordenador técnico do projeto da Miquei Ivonete Souza de Jesus Passos	
Telefone contato (77) 999420016	Email: miquei_inclusao@outlook.com
Localização do projeto: MIQUEI – Movimento de Inclusão e qualificação da pessoa com deficiência. Rua Olavo de Souza Oliveira, nº 46– Bairro Sandra Regina – CEP 47802076 – Barreiras/BA	

3. Atividade(s) do projeto a ser (em) focada(s) durante o monitoramento e avaliação/METAS. (Listar as que devem ser priorizadas durante a visita, inclusive para seleção aleatória dos beneficiários diretos que serão entrevistados).

METAS/OBJETIVOS DO PROJETO	Observações feitas remotamente (itens/quantidades de alunos, servidores, voluntários...)
-----------------------------------	---

7



1º Oferecer atendimento educacional especializado e acolhimento 47 alunos (pessoas com deficiência); Consultoria, assessoria e elaboração do projeto âmbito de inclusão social.

2º Atendimento organizado por oficinas

Ensino Especializado a pessoa com deficiência: 47 alunos.

- **Oficina de Teatro: – Improvisação Circense:** Os alunos vivenciaram a linguagem teatral por meio de atividades de improvisação com temática circense. Experimentaram diferentes papéis de forma espontânea, fortalecendo a expressão corporal, a criatividade e a interação social.

- **Oficina de Culinária e nutrição:**

-**Feijão com Arroz: Comida Afetiva:** Nesta oficina, os alunos refletiram sobre a importância da alimentação para o bem-estar físico. Aprenderam a preparar receitas simples com ingredientes naturais, promovendo hábitos saudáveis e o reconhecimento do valor afetivo e cultural da comida do dia a dia.

- **Bolo de Pamonha Inclusivo:** Durante esta atividade, os alunos participaram da produção de um bolo de pamonha sem glúten e sem lactose, conhecendo alternativas alimentares acessíveis e inclusivas. A proposta estimulou a coordenação motora, a independência e a conscientização sobre alimentação saudável.

- **Oficina de Vida Autônoma e Vida Diária: Receita de Bolo de Pamonha:** Nesta oficina, os alunos trabalharam a leitura e interpretação de texto funcional a partir de uma receita culinária. Utilizaram medidas e quantidades, desenvolvendo noções matemáticas básicas. A atividade também incentivou a autonomia no preparo dos alimentos e as habilidades sociais, com apoio de recursos visuais acessíveis, como imagens e símbolos.

- **Oficina de Corpo e Movimento:** A proposta desta oficina foi estimular a coordenação motora e o raciocínio por meio de atividades corporais lúdicas. Os alunos participaram de exercícios que envolviam atenção, agilidade e interação em grupo, promovendo o

q.



desenvolvimento físico e cognitivo de forma integrada.

- Oficina de Conhecimentos Gerais:

-Campo e Cidade: Nesta atividade, os alunos exploraram as principais características do trabalho no campo e na cidade. Por meio de conversas, imagens e atividades práticas, foi possível compreender as diferenças entre os dois contextos, reconhecendo a importância de ambos na sociedade.

- Barreiras, Meu Lugar de Memória: Os alunos foram convidados a refletir sobre o lugar onde vivem, resgatando memórias afetivas relacionadas à cidade de Barreiras. Compartilharam histórias, vivências e lembranças, fortalecendo o vínculo com o território e promovendo o sentimento de pertencimento e valorização da própria história.

- Oficina de Artesanato

- Frutas com Textura: Nesta atividade, os alunos desenvolveram a percepção visual e a coordenação motora fina a partir da confecção de frutas e verduras utilizando papelão, plástico bolha, tinta guache e pincéis. A proposta incentivou a criatividade, o trabalho manual e a expressão artística por meio do uso de materiais simples e acessíveis.

ATIVIDADE DE CAMPO

Projeto Raízes que Pintam Histórias – FLIB 2025:

Inseridos na programação da Festa Literária de Barreiras, os alunos participaram de diversas ações do projeto *Raízes que Pintam Histórias*, inspirado nas obras do artista Eduardo Lima. Pintaram telas com base nas obras do artista, realizaram sessões fotográficas para a releitura viva de quadros e participaram da visita à FLIB. Em um momento específico também acompanharam o artista pintando tela ao vivo na FLIB. A experiência ampliou o

ef -



	<p>repertório cultural e artístico dos alunos, promovendo a valorização da arte e do protagonismo juvenil.</p>
<p>3º Oferecer curso em Libras:</p>	<p>CURSO DE LIBRAS: 262 alunos</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Básico I – 172 alunos✓ Básico II – 50 alunos✓ Prática em libras – 22 alunos✓ Libras Kids – 17 alunos <p>Aulas presenciais teóricas e práticas.</p>
<p>4º Execução de atividades da equipe técnica, pedagógica e administrativa</p>	<p><u>Equipe Pedagógica e Administrativa:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Reunião e planejamento com equipe de trabalho• Realização de Prestação de contas• Participação nos conselhos Municipais de assistência social - CMAS• Planejamento do evento “Setembro Verde” e reuniões de alinhamento com secretarias de Assistência Social, Cultura e Turismo, Esporte, Juventude e Lazer.• Participação com stand na FLIB 2025 <p><u>Equipe técnica: (42 atendimentos)</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Atendimento e orientações por demanda espontânea• Acolhida e escuta qualificada• Reunião em equipe• Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos• Parcerias em serviços de políticas setoriais



	<ul style="list-style-type: none">• Eventos intersetorial <p><u>Serviços de Voluntários:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Apoio na cozinha (terça e quinta)• Apoio na busca de bananas e mamões• Apoio em serviços gerais• Atendimento de (2 alunos) para oftalmologista• Atendimento de 5 cortes de cabelo
--	--

4. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE A VISITA

4.1 Informar pessoa(s) contatada(s) com nome completo, local e data. Descrever ainda a metodologia empregada (reuniões, entrevistas, visitas in-loco, etc.).

Atividades presenciadas em 10/06/2025

No momento da visita tive contato com a coordenadora a qual passou as informações abaixo e constatadas in loco.

- As atividades do dia não foram desenvolvidas em função da falta de transporte.

- Apenas 09 alunos estavam assistindo filme improvisado para suprir as atividades do período.

OBS: Segundo a coordenadora, a diretora estava na Instituição, porém não podia atender a visitante.

5. EXECUÇÃO DO PROJETO

5.1 O cronograma de execução está sendo cumprido no prazo previsto? Caso NÃO, citar o(s) motivo(s) alegado(s) pela entidade e comentar. (X) SIM () NÃO

5.2 Indique as dificuldades apresentadas pela entidade na execução do projeto.

1. Atraso na contratação. (NÃO)	5. Atraso na liberação de recursos. (NÃO)
2. Necessidade de reestruturação de metas. (NÃO)	6. Mudança na gestão da Entidade. (NÃO)
3. Aquisição de equipamentos. (NÃO)	7. Necessidade de capacitação da equipe técnica. (NÃO)
4. Aquisição de material de consumo. (NÃO)	8. Outros (especificar).

9.



Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:05
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 8156878b-7a48-4213-a669-a60db48a295e

5.3 Foram adotadas soluções para superar as dificuldades? Caso SIM, descrever o que foi feito, caso NÃO, comentar. () SIM (X) NÃO

Não houve necessidade de adoção de solução, pois tudo segue como está descrito no plano de trabalho.

5.4 O equipamento utilizado (infraestrutura, equipamentos, obra) está operando/funcionando?

(X) SIM () NÃO

Explique em caso de não.

6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES - Apresentar a avaliação sucinta do projeto

6.1 Avanços obtidos.

No período referente a Maio (2025) as atividades foram desenvolvidas através de oficinas e projeto com ações voltadas para o desenvolvimento da autonomia e independência dos alunos com temáticas e atividades para: compreender os dois contextos Campo e cidade e a importância de ambos na sociedade; desenvolvimento de atividades contextualizadas e integradas para melhor compreensão dos assistidos; exploração da expressão oral e corporal; desenvolvimento de habilidades culturais e artísticas; hábitos alimentares saudáveis; participação em diversas ações do projeto Raízes. Os alunos participaram de diversas ações do projeto *Raízes que Pintam Histórias*, inspirado nas obras do artista Eduardo Lima. A experiência ampliou o repertório cultural e artístico dos alunos, promovendo a valorização da arte e do protagonismo juvenil.

6.2 Recomendações.

Foi orientado à responsável pelas informações o acréscimo do quadro de servidores com carga horária para ser incluído no relatório de monitoramento.

**Quadro de Funcionários
Termo de fomento Educação**

Nº	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Alessandra Amaral Andrade	Professora de apoio	20hrs
2	Brenda Cauane da Silva	Aux. Serviços Gerais	40hrs
3	<i>Cleusa Aparecida Ferreira de Lima</i>	<i>Aux. Serviços Gerais</i>	<i>Licença médica</i>

Q.



4	Francynne Monte Rocha Queiroz	Professora de Libras	40hrs
5	Gilvana Gomes Pimentel	Oficineira Língua e Linguagens	20hrs
6	Iara Tavares França	Assistente Administrativo	40hrs
7	Ivanete Souza de Jesus Passos	Coordenadora	40hrs
8	Ivanildo Brito dos Santos	Professor	20hrs
9	Livia Maria de Alcantara Bispo Brito	Professora	20hrs
10	Maíra Rocha dos Santos	Coordenadora Pedagógica / Professora	40hrs
11	Maria Fernanda de Souza Teixeira	Professora de Libras	20hrs
12	Nélia do Prado dos Passos Silva	Profissional de apoio/Cuidadora	40hrs
13	Polianna Noronha dos Santos Martins	Profissional de apoio/Cuidadora	40hrs
14	Rosemeire Souza de Jesus	Merendeira	40hrs

FUNCIONÁRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Camilla Bastos Lopes	Psicóloga	30hrs
2	Caroline Arce Villas Boas	Assistente Social	30hrs

FUNCIONÁRIAS PAGAS COM RECURSOS PRÓPRIOS/DOAÇÃO

Nº	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Carla	Professora de teatro	12hrs
2	Irla	Professora de Libras	04hrs

[Handwritten mark]

VOLUNTÁRIAS

Nº	NOME	FUNÇÃO
1	Áurea de Oliveira	Advogada
2	Maria Luiza Morais Martins	Auxiliar de cozinha
3	Drª Zélia	Ginecologista
4	Clovis	Apoio geral
5	Arlândio	Apoio geral
6	Jurandi	Apoio geral
7	Dr. Luciana	Oftalmologista

6.3 Parecer conclusivo quanto à execução física do projeto acompanhado.

As atividades na Miquei continuam cumprindo o propósito de promover autonomia e independência do público atendido com deficiência/transtornos de acordo com o estabelecido no plano de trabalho. Também contribui para a formação de pessoas da sociedade com a oferta dos cursos de libras (Fevereiro a dezembro), em parceria com as seguintes instituições: UNEB; CEFAEE; IFBA; UFOB participando também na formação os profissionais de apoio das escolas da rede pública. O curso está sendo organizado em módulos e em fase de seleção dos monitores.

No referente mês os envolvidos foram inseridos na programação da Festa Literária de Barreiras. A experiência ampliou o repertório cultural e artístico dos alunos, promovendo a valorização da arte e do protagonismo juvenil. Nesse sentido, solicitamos a liberação da parcela requerida.

Barreiras, 16/06/2025

Maria Eva Alves Braga
Maria Eva Alves Braga
TÉCNICA DO SETOR PEDAGÓGICO

9.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE
BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 24428 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI
CPF/CNPJ: 05.391.160/0001-22
Endereço: Rua OLAVO DE SOUZA OLIVEIRA Nº46, - Sandra Regina - Barreiras-BA CEP: 47802-076
DEVIDAMENTE INSCRITO NESTA MUNICIPALIDADE SOB O Nº: 000008915

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 20/05/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 8d01d606



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252855731

RAZÃO SOCIAL	
MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSC	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 05.391.160/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI
CNPJ: 05.391.160/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:00 do dia 18/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2025.

Código de controle da certidão: **A665.CEDD.8969.1178**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.391.160/0001-22
Razão Social: MIQUEI MOV INCL P QUALIF ESPECIAL INDEPE
Endereço: - RUA ITAMARATI 153 - / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-032

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2025 a 26/07/2025

Certificação Número: 2025062707131209555453

Informação obtida em 30/06/2025 11:34:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.391.160/0001-22

Certidão nº: 9768545/2025

Expedição: 20/02/2025, às 14:42:25

Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.391.160/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



09/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:38:05
 023100231 SEGUNDA VIA 0004
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 09/07/2025
 NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531
 VALOR TOTAL 53.867,06
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: MOVIMENTO I
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589
 =====
 NR. AUTENTICACAO B.874.856.40F.BF9.272

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:05
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 8f56878b-7a48-4213-a669-a60db48a295e

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:11
Acesse em: <https://e.com.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: cc288f52-f9b2-4d5c-b391-560973c056b4



EXERCÍCIO 2025

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1707

DATA: 25/07/2025

CREDOR: MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA

VALOR BRUTO R\$	53.867,06
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	53.867,06

DOTAÇÃO:	030850	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	2046	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	335043000000	Subvenções Sociais
	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	5318	53.867,06

Empenho / Sub-Empenho: 757 / 8

- Sistema Contábil



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS
 ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.687.288/0001-53

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 787 / 8	Exerc.: 2025	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			Modalidade: Outras/Não se Aplica Contrato: Convênio: 3º ADITIVO - TERMO DE FOMENTO - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE Cat. da Despesa: 4100 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS Incorporação: Desp. do Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.230.004,93	142.103,16	1.087.901,77	53.587,05	53.687,05	0,00

EMPENHADOR

Sociedade/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE
 Endereço: TR JOSE BONIFÁCIO

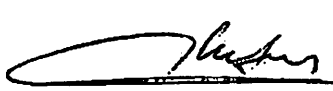

C.N.P./CPF: 05.391.160/0001-22 R.G.:
 I.M.: I.E.: Bairro: CENTRO
 Cidade/UF: BARREIRAS / BA
 Banco: BANCO DO BRASIL SA Agência: 3338-3 Conta: 34531 - 8

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Língua brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos Conforme 4º termo Aditivo no Valor R\$ 568.412,69. Com vigência até 31/03/2026. Ref. a 04 parcelas.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 22/07/2025
 Valor: 142.103,16 (Cento e Quarenta e Dois Mil Cento e Três Reais e Dessesais Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 27/01/2025  JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES Mat. 67348 Secretário Municipal de Educação	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 22/07/2025  Contabilizador/SÉRAZ
--	---

26645



Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:56:17
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: cc288f52-f9b2-4d5c-b391-560973c056b4



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.567.269/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 757 / 8	Liq: 9.916	Exerc.: 2025	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	------------------	------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 4100 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS Incorporação: Desp. de Pessoal:		

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.230.004,93	142.103,16	1.087.901,77	53.687,08	53.687,08	0,00

CREDOR		
Razão/Nome: 689 - MIQUEL - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICA		Endereço: TR JOSE BONIFACIO
C.N.P./CPF: 05.391.160/0001-22	R.G.:	Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 3338-3	Conta: 34631 - 8

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos Conforme 4º termo Aditivo no Valor R\$ 588.412,69. Com vigência até 31/03/2028. Ref. a 04 parcela.

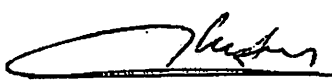
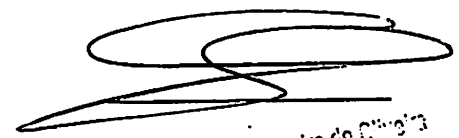
Data do Empenho: 27/07/2025	Data do Sub Empenho: 22/07/2025	Data da Liquidação: 22/07/2025
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 53.687,08	Valor Bruto por Extensão: Cinquenta e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Seta Centavos
------------------------	---

RETENÇÃO	
Total da Retenção:	0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS	
Número do Documento: 04 - Matrícula: - Data de Emissão: 22/07/2025	53.687,08
Total do Documento:	53.687,08

Valor Líquido: 53.687,08 (Cinquenta e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Seta Centavos)

<p>DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.</p> <p style="text-align: center;"> JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES Mat. 67348 Secretário Municipal de Educação</p>	<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.</p> <p style="text-align: center;"> Gilberto J. Pereira de Oliveira Contabilidade</p>
---	--



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.867.266/0001-53



Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:56:17
Acesse em: https://portaltransparencia.gov.br/cnpj/validarDesempenhoCodigo.do?documento=cc28852-89b2-4d5c-a391-560973-d56b4

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 757 / 8	Exerc.: 2025	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
----------------------------	--	--	----------------------	--	--

Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 3º ADITIVO - TERMO DE FOMENTO - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE Cat. da Despesa: 4100 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS Incorporação: Desp. de Pessoal:
--	--

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.230.004,93	142.103,16	1.087.901,77	53.867,06	53.867,06	0,00

CREDOR					
R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE			Endereço: TR JOSE BONIFACIO		
C.N.P./CPF: 05.391.160/0001-22		R.G.:	Bairro: CENTRO		
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA		
Banco: BANCO DO BRASIL SA.		Agência: 3338	Conta: 34531 - 8		

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos Conforme 4º termo Aditivo no Valor R\$ 568.412,69. Com vigência até 31/03/2026. Ref. a 04 parcela.

DATA EMPENHO: 27/01/2025 - DATA DO SUB EMPENHO: 22/07/2025 DATA LIQUIDAÇÃO: 22/07/2025 DATA PAGAMENTO: 25/07/2025

Valor Bruto: 53.867,06 Valor Bruto por Extensão: Cinquenta e Tres Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Sels Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 1707

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	5318	15001001	53.867,06
Total Pago:						53.867,06

Pague-se a quantia de R\$ 53.867,06 (Cinquenta e Tres Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Sels Centavos) <hr/> OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA Mat. 67341 Prefeito	Foi paga a importância autorizada <hr/> JOSELMA MACHADO PAMPONET Mat. 69385 Gestor(a) de Fundo
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RUA EDIGAR DE DEUS PITTA N 914

LOTEAMENTO ARATU

BARREIRAS

13.654.405/0001-95



Documento Assinado e Digitalizado por: OTONI NEI NASCIMENTO FERREIRA - 29/09/2025 10:56:17
Acesse em: <https://dem.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam> Código do documento: 02-19b2-4d5c-b391-5609736056b4

Comprovante de abertura do processo

Nº Processo: 26615/2025

Data de Abertura: 22/07/2025 09.42.12

Nº de Ofício:



Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGTO DE SUBVENÇÃO

Previsão: 15 dias

Valor: 53867.06

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ: 13654405000195

Tipo do Requerente: AUTOR

Beneficiados:

Endereço: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 149 - CENTRO EMPRESARIAL, BARREIRAS/BA

Telefone: 7736147250

Nº AF:

Fornecedor:

Nome do Atendente: IVANIA BOMFIM DE OLIVEIRA QUINTEIRO

Prime. Trâmite: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - CONVÊNIO

SÍNTESE DO PROCESSO

MIQUEI - SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DA PARCELA 4 DO 4º ADITIVO AO TF. 003/2021.

É obrigado a apresentação deste para a retirada da documentação e solicitação de informações sobre o processo.

Informações sobre o processo: 30 dias úteis

IVANIA BOMFIM DE OLIVEIRA QUINTEIRO

Servidor(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://e.lem.ba.gov.br>
Validade: Doc: seam Código do documento: cc288482-862-44d-8b31-560973c056b4

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

1. Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. Nº do Termo de Fomento: 4º ADITIVO TF 003/2021
3. Credor: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE MIQUEI
4. CNPJ/CPF: 05.391.160/0001-22
5. End. Completo: RUA ITAMARATI, Nº 153, RENATO GONÇALVES, BARREIRAS-BA
6. Local da Execução: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7. ITEM	8. UNID	9. ATIVIDADE	10. ELEMENTO	11. FONTE	12. RECURSOS FINANCEIROS	
					13. PARCELA	14. VALOR/R\$
1	03.08.50	2046 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação	33.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15001001	4	R\$ 53.867,06

15. Justificativa: PAGAMENTO REFERENTE A QUARTA PARCELA
16. Dados Bancários: BANCO DO BRASIL - AG: 3338-3 C/C: 34531-8
17. Solicitado por: JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES
18. Condição de Pagamento: À VISTA
19. Secretaria Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

20. Assinatura do Solicitante

Jeferson Barbosa dos S. Neves
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 03, de 01 Janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO :
TERMO DE FOMENTO 4º ADITIVO TF 003/2021
REF. MÊS: JUNHO/ PARCELA: 3ª PARCIAL (X) FINAL()

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA VISITA.
Nome: Maria Eva Alves Braga
Matrícula: 2421
Unidade de lotação do servidor: Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
Período da informação: Julho- 2025

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/Entidade Proponente:	
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência	
Nº do Termo: 4º Aditivo ao TF 003/2021 - Vigência: 31/03/2025 até 31/03/2026	
Objeto especificado no Plano de Trabalho:	
Oferta de Ensino Especializado para jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e /ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais.	
Coordenador técnico do projeto da Miquei Ivonete Souza de Jesus Passos	
Telefone contato (77) 999420016	Email: miquei_inclusao@outlook.com
Localização do projeto: MIQUEI – Movimento de Inclusão e qualificação da pessoa com deficiência. Rua Olavo de Souza Oliveira, nº 46– Bairro Sandra Regina – CEP 47802076 – Barreiras/BA	

3. Atividade(s) do projeto a ser (em) focada(s) durante o monitoramento e avaliação/METAS. (Listar as que devem ser priorizadas durante a visita, inclusive para seleção aleatória dos beneficiários diretos que serão entrevistados).

METAS/OBJETIVOS PROJETO	DO	Observações feitas remotamente (itens/quantidades de alunos, servidores, voluntários...)
1º Oferecer	atendimento	Ensino Especializado a pessoa com deficiência: 47

9.

educacional especializado e acolhimento 47 alunos (pessoas com deficiência); Consultoria, assessoria e elaboração do projeto âmbito de inclusão social.

2º Atendimento organizado por oficinas

alunos.

Oficina de Conhecimentos Gerais – Contexto Histórico e Cultural da Festa Junina: Nesta atividade, os alunos tiveram a oportunidade de conhecer e valorizar as tradições juninas, reconhecendo elementos culturais do Nordeste e da festa de São João. Foram estimulados a compartilhar lembranças, costumes familiares e a identificar a importância dessas manifestações culturais no fortalecimento da identidade.

Atividade de Vida Autônoma e Vida Diária – Roupas Típicas do São João e Preparação Para uma Quadrilha: Promoveu a autonomia e o reconhecimento de elementos culturais por meio da discussão sobre as roupas típicas de São João. Contribuiu para o desenvolvimento da autoestima, da expressão individual e da organização pessoal.

Oficina de Culinária e Nutrição – Receita de Purê de Batata: Estimulação da autonomia por meio da construção de uma receita funcional. Promoveu hábitos saudáveis, o desenvolvimento de habilidades cognitivas e motoras finas, além de favorecer o trabalho em equipe e a responsabilidade nas tarefas.

Oficina de Culinária e Nutrição – Comidas Típicas da Festa Junina: De Onde Elas Vieram? A oficina proporcionou momentos de pesquisa e conversa sobre a origem dos pratos juninos, favorecendo a construção do conhecimento histórico e cultural. Os alunos ampliaram o vocabulário e aprenderam sobre a relação entre alimentação e tradição.

Oficina de Teatro – Improvisação e Adaptação de Cenas: Cine Aventura Imaginária. A atividade estimulou a criatividade, expressão corporal e oralidade. Os alunos experimentaram situações de improvisação, escuta e cooperação ao adaptar histórias para cenas coletivas.

Oficina de Higiene Corporal: Conscientizou sobre práticas de cuidado com o corpo, saúde e bem-estar, por meio de atividades ministradas por profissionais da enfermagem. Estimulou a autonomia nos cuidados pessoais e a valorização da higiene como parte da rotina diária.



CP



	<p>Festa Junina: Favoreceu a interação entre os alunos. Fortaleceu o sentimento de pertencimento, a valorização das tradições populares e a vivência das práticas culturais típicas da região nordestina.</p>
<p>3º Oferecer curso em Libras:</p>	<p>CURSO DE LIBRAS: 251 alunos</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Básico I – 169 alunos✓ Básico II – 46 alunos✓ Prática em libras – 21 alunos✓ Libras Kids – 15 alunos <p>Aulas presenciais teóricas e práticas e avaliação escrita.</p>
<p>4º Execução de atividades da equipe técnica, pedagógica e administrativa</p>	<p><u>Equipe Pedagógica e Administrativa:</u></p> <ul style="list-style-type: none">◦ Reunião e planejamento com equipe de trabalho◦ Realização de Prestação de contas◦ Trabalho externo e interno◦ Participação nos conselhos Municipais de assistência social - CMAS◦ Planejamento do evento “Setembro Verde” e reuniões de alinhamento com secretarias de Industria e Comércio. <p><u>Equipe técnica:</u> (39 atendimentos)</p> <ul style="list-style-type: none">◦ Atendimento e orientações por demanda espontânea◦ Acolhida e escuta qualificada◦ Reunião em equipe◦ Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos◦ Parcerias em serviços de políticas setoriais◦ Eventos intersetorial◦ PAEFI◦ Momento de socialização. <p><u>Serviços de Voluntários:</u></p> <ul style="list-style-type: none">◦ Apoio na cozinha (terça e quinta)◦ Apoio na busca de bananas e mamões◦ Apoio em serviços gerais◦ Atendimento de (2 alunos) para oftalmologista◦ Atendimento de 5 cortes de cabelo

2.



4. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE A VISITA

4.1 Informar pessoa(s) contatada(s) com nome completo, local e data. Descrever ainda a metodologia empregada (reuniões, entrevistas, visitas in-loco, etc.).

Atividades presenciadas em 14/07/2025

TEMÁTICA: AMIZADE

Oficina: Corpo e movimento Preparação com as turmas para trabalhar a temática durante a semana nos turnos matutino e vespertino com profissionais da instituição e colaboradores.

5. EXECUÇÃO DO PROJETO

5.1 O cronograma de execução está sendo cumprido no prazo previsto? Caso NÃO, citar o(s) motivo(s) alegado(s) pela entidade e comentar. (X) SIM () NÃO

5.2 Indique as dificuldades apresentadas pela entidade na execução do projeto.

1. Atraso na contratação. (NÃO)

5. Atraso na liberação de recursos. (NÃO)

2. Necessidade de reestruturação de metas. (NÃO)

6. Mudança na gestão da Entidade. (NÃO)

3. Aquisição de equipamentos. (NÃO)

7. Necessidade de capacitação da equipe técnica. (NÃO)

4. Aquisição de material de consumo. (NÃO)

8. Outros (especificar).

5.3 Foram adotadas soluções para superar as dificuldades? Caso SIM, descrever o que foi feito, caso NÃO, comentar. () SIM (X) NÃO

Não houve necessidade de adoção de solução, pois tudo segue como está descrito no plano de trabalho.

5.4 O equipamento utilizado (infraestrutura, equipamentos, obra) está operando/funcionando? (X) SIM () NÃO

Explique em caso de não.

6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES - Apresentar a avaliação sucinta do projeto

6.1 Avanços obtidos.

No período referente a Junho (2025) as atividades foram desenvolvidas através de oficinas e

ex.



ações internas e externas voltadas para o desenvolvimento da autonomia e independência dos alunos com temáticas e atividades para:

- Valorização das tradições juninas;
- Fortalecimento dos valores de convivência e sensibilidade social;
- Construção do conhecimento histórico e cultural referente à cultura junina.
- Relata a diretora dos benefícios de dois alunos, um foi encaminhado para o mercado de trabalho e outro está sendo preparado com a mesma finalidade.

6.2 Recomendações.

Foi orientado à responsável pelas informações o acréscimo do quadro de servidores com carga horária para ser incluído no relatório de monitoramento.

**Quadro de Funcionários
Termo de fomento Educação**

Nº	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Alessandra Amaral Andrade	Professora de apoio	20hrs
2	Brenda Cauane da Silva	Aux. Serviços Gerais	40hrs
3	<i>Cleusa Aparecida Ferreira de Lima</i>	<i>Aux. Serviços Gerais</i>	<i>Licença médica</i>
4	Francynne Monte Rocha Queiroz	Professora de Libras	40hrs
5	Gilvana Gomes Pimentel	Oficineira Língua e Linguagens	20hrs
6	Iara Tavares França	Assistente Administrativo	40hrs
7	Ivanete Souza de Jesus Passos	Coordenadora	40hrs
8	Ivanildo Brito dos Santos	Professor	20hrs
9	Livia Maria de Alcantara Bispo Brito	Professora	20hrs
10	Maíra Rocha dos Santos	Coordenadora Pedagógica / Professora	40hrs
11	Maria Fernanda de Souza Teixeira	Professora de Libras	20hrs
12	Nélia do Prado dos Passos Silva	Profissional de apoio/Cuidadora	40hrs



13	Polianna Noronha dos Santos Martins	Profissional de apoio/Cuidadora	40hrs
14	Rosemeire Souza de Jesus	Merendeira	40hrs

FUNCIONÁRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Camilla Bastos Lopes	Psicóloga	30hrs
2	Caroline Arce Villas Boas	Assistente Social	30hrs

FUNCIONÁRIAS PAGAS COM RECURSOS PRÓPRIOS/DOAÇÃO

Nº	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Carla	Professora de teatro	12hrs
2	Irla	Professora de Libras	04hrs

VOLUNTÁRIAS

Nº	NOME	FUNÇÃO
1	Áurea de Oliveira	Advogada
2	Maria Luiza Morais Martins	Auxiliar de cozinha
3	Drª Zélia	Ginecologista
4	Clovis	Apoio geral
5	Arlândio	Apoio geral
6	Jurandi	Apoio geral
7	Dr. Luciana	Oftalmologista

6.3 Parecer conclusivo quanto à execução física do projeto acompanhado.

As atividades na Miquei continuam cumprindo o propósito de promover autonomia e independência do público atendido com deficiência/transtornos de acordo com o estabelecido no plano de trabalho. Também contribui para a formação de pessoas da sociedade com a oferta dos cursos de libras (Fevereiro a dezembro), em parceria com as seguintes instituições: UNEB; CEFAEE; IFBA; UFOB participando também na formação os profissionais de apoio das escolas

✍



da rede pública. O curso está sendo organizado em módulos e em fase de seleção de monitores.

Nesse sentido, solicitamos a liberação da parcela requerida.

Barreiras, 15/072025

Maria Eva Alves Braga
Maria Eva Alves Braga

TÉCNICA DO SETOR PEDAGÓGICO

R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE
BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 32006 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUE
CPF/CNPJ: 05.391.160/0001-22
Endereço: Rua OLAVO DE SOUZA OLIVEIRA Nº46 , - Sandra Regina - Barreiras-BA CEP: 47802-076

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 01/07/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 1 de Julho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: c531c646



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253257667

RAZÃO SOCIAL	
MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSC	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	05.391.160/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/06/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI
CNPJ: 05.391.160/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:00 do dia 18/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2025.
Código de controle da certidão: **A665.CEDD.8969.1178**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.391.160/0001-22
Razão Social: MIQUEI MOV INCL P QUALIF ESPECIAL INDEPE
Endereço: - RUA ITAMARATI 153 - / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-032

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2025 a 26/07/2025

Certificação Número: 2025062707131209555453

Informação obtida em 30/06/2025 11:34:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.391.160/0001-22

Certidão nº: 35693368/2025

Expedição: 25/06/2025, às 09:37:00

Validade: 22/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.391.160/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Entre contas correntes

G3312415203438
24/07/2025 15:58



Debitado

Nome FUNDO M EDUCACAO FMED
Agência 231-3
Conta corrente 66589-4

Creditado

Nome MOVIMENTO I
Agência 3338-3
Conta corrente 34531-8
Valor 53.867,06
Data 25/07/2025

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 415761662.

Usuário: J1600908 JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES.

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:56:17
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 524371a5-ed2d-43ba-ac8c-75a83781795f



25/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 08:35:31
023100231 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/07/2025
NR. DOCUMENTO	333.800.000.034.531
VALOR TOTAL	53.867,06

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MOVIMENTO I	
AGENCIA: 3338-3	CONTA: 34.531-8
NR. DOCUMENTO	23.100.000.066.589

=====

NR.AUTENTICACAO	D.807.83E.249.363.08A
-----------------	-----------------------



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

Ofício nº 69/2025

Barreiras/BA, 26 de agosto de 2025

Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Otoniel Nascimento Teixeira
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas Parcial (3ª e 4ª parcelas).

Exm. ° Senhor Prefeito,


Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento do 4º aditivo nº 003/2021.

Ressalto que o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

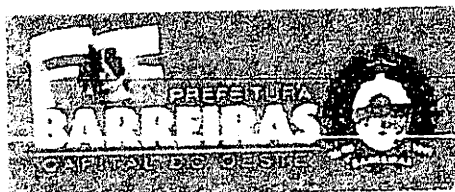
Oferta de ensino especializado para jovens e adultos com deficiência e outras ações para promoção e defesa de direitos; Oferta da formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.

PROPONENTE:

CONCEDENTE:



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/10/2023

PLANO DE TRABALHO

16

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Entidade MIQUEI – Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		CNPJ 05.391.160/0001-22	
Endereço Rua Olavo de Souza Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina		CEP 47.802-076	
Município Barreiras	E-mail miqnei_inclusao@outlook.com	Telefone 77 99942-0016	FAX
Conta Corrente 34.531-8	Banco do Brasil	Agência 3338-3	Praça de Pagamento Transferência

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:

Ivanete Souza de Jesus Passos

Endereço:


Rua Serra Negra, nº 828 – Vila Rica- Barreiras Ba

Número RG 11.749.661-81	Data da Emissão 22/11/2013	Órgão Emissor SSP/BA
CPF 018.362.145-02	Telefone Fixo	Celular 77 99944-7317

III - TÍTULO DO PROJETO

Promoção dos direitos e da inclusão social de pessoas com deficiência na cidade de Barreiras/BA	A ser executado em	12 MESES
	De a 01/04/2025 à 31/03/2026	

IV – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025




A Miquei – Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência é uma organização da sociedade civil que desde 2002 atua em Barreiras na defesa dos direitos e inclusão social de pessoas com deficiência (PCDs). A partir da parceria com o poder público municipal, realizamos as seguintes atividades:

- 1) **Ensino Especializado para PCDs** pautado no currículo funcional através de atividades diversas como alfabetização, práticas lúdicas e culturais (aulas de capoeira, música, dança, teatro, expressão artística e criativa, entre outras), palestras informativas sobre temas variados (saúde e bem-estar, meio ambiente, segurança no trabalho, educação sexual, cidadania e direitos etc.), capacitação para o mercado de trabalho. Oferecemos também as AVDs – Atividades de Vida Diária, práticas do cotidiano realizadas em um ambiente natural e que visam o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência em relação ao seu bem-estar e autocuidado.
- 2) Mediação junto a empresas diversas, visando o **acesso das pessoas com deficiência ao mercado de trabalho**. Mantemos um banco de currículos e fazemos palestras para instituições que possuem ou estão interessadas em incluir as PCDs em seu quadro funcional.
- 3) **Ações voltadas para familiares e cuidadores**, como acolhimento e apoio psicológico, orientação e assessoramento em relação aos direitos das pessoas com deficiência nas áreas da saúde, educação, assistência social, transporte, cultura e lazer.
- 4) **Formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais** (cursos e oficinas) nas seguintes modalidades: Básico I, Básico II, Prática em Libras, Libras para pessoas surdas e Libras para crianças ouvintes.
- 5) **Formação para Profissionais de Apoio Escolar**, oferecido em parceria com outras instituições, tem como objetivo capacitar o profissional que acompanha alunos com deficiência nas salas de aula da rede pública de ensino municipal, estadual e federal.

A oferta das atividades no ano de 2025 se justifica tanto pela continuidade do trabalho com o público já atendido pela instituição, quanto pela continuidade da integração entre a Miquei e a sociedade local e microrregional, por meio dos atendimentos abertos a comunidade e dos serviços ofertados, promovendo a inclusão social e capacitando profissionais de diversas áreas.

V- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Oferta de ensino especializado para jovens e adultos com deficiência e outras ações para promoção e defesa de direitos; Oferta da formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

VI – OBJETIVOS E METAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/03/2025
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- 12
- Oferecer até 60 vagas para o Ensino Especializado e Formação Sociocultural para jovens e adultos com deficiências diversas;
 - Apoio ao Grupo de Surdos: Valorização da Cultura e Identidade Surda (de acordo com a demanda);
 - Oferecer até 10 vagas para o curso de Libras para pessoas surdas não alfabetizadas em Libras;
 - Ofertar formação e capacitação em Libras nos níveis básico I, básico II e prática em Libras (200 vagas no 1º semestre e 160 vagas no 2º semestre);
 - Ofertar o curso Libras Kids (15 vagas) 1º e 2º semestre;
 - Ofertar a formação para profissionais de apoio escolar em parcerias com outras instituições (de acordo com a demanda);
 - Realizar intervenções para orientação/adequação nas empresas para receber funcionários com deficiência (a depender da demanda);
 - Encaminhar pessoas com deficiência para o mercado de trabalho (a depender da demanda);
 - Promover a defesa dos direitos e a inclusão social de pessoas com deficiência, através de seminários, palestras, apoio psicológico, orientação e acolhimento (a depender da demanda).

VII – PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O cumprimento das metas seguirá o cronograma de execução e será observado através de:

- Reuniões com pais e familiares a cada semestre para acompanhamento do desenvolvimento dos alunos com deficiência;
- Planejamento semanal e avaliação do trabalho com a equipe pedagógica;
- Planejamento mensal e avaliação do trabalho com a equipe administrativa;
- Relatórios semestrais do cumprimento do objeto;
- Registros com fotos.

VIII – METODOLOGIA

- Planejamento pedagógico para o Ensino Especializado para a Pessoa com Deficiência, a partir da proposta do currículo funcional;
- Planejamento dos cursos de Libras e do Grupo de surdos: Valorização da Cultura e Identidade Surda;
- Encaminhamento de PCDs para o mercado de trabalho e outros serviços públicos e privados;
- Palestras e seminários sobre assuntos relacionados a inclusão social da pessoa com deficiência;
- Parceria e convênios com outras instituições para oferta de estágios, organização de cursos, eventos, desenvolvimento de projetos, entre outras atividades.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/05/2025

IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Etapas	Especificação	Duração	
			Início	Término
1. Atendimento as Pessoas com Deficiências	1.1	Ensino Especializado para a Pessoa com Deficiência	Abril/2025	Março/2026
	1.2	Estágios Supervisionados para alunos oriundos de cursos técnicos e universidades.	Abril/2025	Março/2026
	1.3	Encaminhamento de pessoas com deficiência para o mercado de trabalho.	Abril/2025	Março/2026
	1.4	Intervenções para orientação/adequação nas empresas para receber funcionários com deficiência	Abril/2025	Março/2026
2. Libras	2.1	Curso de Libras para Surdos	Abril/2025	Março/2026
	2.2	Grupo de Valorização da Cultura Surda / Encontros Periódicos	Abril/2025	Março/2026
	2.3	Curso de Libras - Básico Nível I (módulo I) - 60h	Abril/2025	Junho/2025
	2.4	Curso de Libras - Básico Nível I (módulo II) - 60h	Julho/2025	Nov./2025
	2.5	Curso de Libras - Básico Nível II (módulo I) - 60h	Abril/2025	Junho/2025
	2.6	Curso de Libras - Básico Nível II (módulo II) - 60h	Julho/2025	Nov./2025
	2.7	Curso Prática em Libras (módulo I) - 60h	Abril/2025	Junho/2025
	2.8	Curso Prática em Libras (módulo II) - 60h	Julho/2025	Nov./2025
	2.9	Curso Libras Kids (módulo único) - 40h	Abril/2025	Junho/2025
3. Eventos	3.1	Setembro Verde (Mês de Luta da Pessoa com Deficiência)	Setembro 2025	Setembro 2025
	3.2	Setembro Azul - Mês de Visibilidade da Comunidade Surda	Setembro 2025	Setembro 2025
	3.3	Dia da Família na Miquei - Fortalecendo os Vínculos Familiares	Outubro 2025	Outubro 2025
	3.4	Formatura dos cursos de Libras	Novembro 2025	Novembro 2025
4. Matrículas	4.1	Matrículas do Ensino Especializado para a Pessoa com Deficiência - até 60 alunos	Dezembro 2025	Dezembro 2025
	4.2	Matrículas de até 150 alunos para o curso básico I de Libras - 60hs	Junho e dezembro 2025	Junho e dezembro 2025

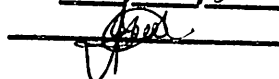
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025

	4.3	Matrículas de até 30 alunos para o curso básico II de Libras - 60hs	Junho e dezembro 2025	Junho e dezembro 2025
	4.4	Matrículas de até 20 alunos para o curso de prática em Libras - 60hs	Junho e dezembro 2025	Junho e dezembro 2025
	4.5	Matrículas de até 15 alunos para o Curso Libras Kids - 40h	Junho e dezembro 2025	Junho e dezembro 2025
5. Planejamento	5.1	Contratação dos profissionais necessários ao projeto	Dez./2025	Janeiro2026
	5.2	1.2 Elaboração do projeto pedagógico e plano de trabalho	Dez./2025	Janeiro2026
	6	Formação para profissionais de apoio escolar sem prévia de custo (de acordo com a demanda)	Abril/2025	Março/2026

OBS:

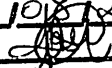
- Os gêneros alimentícios para o atendimento de até 60 alunos (pessoas com deficiência) serão fornecidos pela SMECEL mediante calendário municipal.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025



X- PLANO DE APLICAÇÃO

1 RECURSOS HUMANOS -								
	Especificação	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
1.1	Coordenador Geral	mês	1	4.580,56	4.580,56	54.966,72	54.966,72	0,00
1.2	Professor de língas 40H	mês	1	4.580,56	4.580,56	54.966,72	54.966,72	0,00
1.3	Professor de Língas 20hs	mês	1	2.290,28	2.290,28	27.483,36	27.483,36	0,00
1.4	Professor 40H	mês	1	4.580,56	4.580,56	54.966,72	54.966,72	0,00
1.5	professor 20hs	mês	3	2.290,28	6.870,84	82.450,08	82.450,08	0,00
1.6	Assistente Administrativo 40hs	mês	1	1.518,00	1.518,00	18.216,00	18.216,00	0,00
1.7	Cuidador 40hs	mês	2	1.835,60	3.671,20	44.054,40	44.054,40	0,00
1.8	Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H	mês	2	1.518,00	3.036,00	36.432,00	36.432,00	0,00
1.9	Encargos sociais (FGTS/INSS/PIS)	mês	1	10.739,15	10.739,15	128.869,80	128.869,80	0,00
1.10	Provisão	mês	1	4.651,91	4.651,91	55.822,92	55.822,92	0,00
SUB-TOTAL					R\$ 46.519,06	R\$ 558.228,72	R\$ 558.228,72	R\$ 0,00
2 SERVIÇOS								
		Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
2.1	Contabilidade	mês	12	1.800,00	21.600,00	1.800,00	21.600,00	0,00
2.2	Provisão 13ª	mês	1	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00
2.3	Oficineiro	mês	12	1.145,00	13.740,00	1.900,00	13.740,00	0,00
2.4	Oficineiro de Teatro	mês	12	1.250,00		1.250,00		15.000,00
2.5	Oficineiro Língas Kids	mês	12	458,00		458,00		5.496,00
SUB-TOTAL					37.140,00	7.208,00	37.140,00	20.496,00
3 MATERIAIS								
		Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
3.1	Materiais de expediente	mês	12	200,00		200,00	0,00	2.400,00
3.2	Materiais de higiene e de limpeza	mês	12	300,00		300,00		3.600,00
SUB-TOTAL					0,00	500,00	0,00	6.000,00
4 OUTROS CUSTOS								
		Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
4.1	Locação de um Imóvel		12	4.253,00	51.036,00	4.253,00	51.036,00	0,00
4.2	Água		12	200,00		200,00		2.400,00
4.3	Telefone/internet		12	99,00		99,00		1.188,00
4.4	Plataforma Educacional Proesc		12	342,50		342,50		4.110,00
4.5	Recarga de cartuchos		12	100,00		100,00		1.200,00
4.6	Manutenção de computadores		12	200,00		190,83		2.400,00
4.7	Manutenção de Ar condicionado		16	300,00		300,00		4.800,00
4.8	Gás de Cozinha		24	140,00		280,00		3.360,00
4.9	Limpeza da caixa d'água		2	300,00		300,00		600,00
4.10	AVCB		1	1.400,00		1.400,00		1.400,00
4.11	Dedetização		1	200,00		200,00		200,00
4.12	Manutenção bebedouros		2	175,00		175,00		350,00
SUB-TOTAL					51.036,00	7.840,33	51.036,00	22.008,00
TOTAL GERAL DA PARCERIA						694.908,72	646.404,72	48.504,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 25/10/2023




XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

Meta					
Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
R\$53.867,06	R\$53.867,06	R\$53.867,06	R\$53.867,06	R\$53.867,06	R\$53.867,06
Meta					
Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
R\$53.867,06	R\$53.867,06	R\$53.867,06	R\$53.867,06	R\$53.867,06	R\$53.867,06

PROPONENTE

Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00
Meta					
Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00


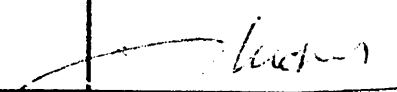
XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

CONCEDENTE

Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
R\$53.867,06	R\$53.867,06	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06
Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
R\$53.867,06	R\$53.867,06	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06

PROPONENTE

Abril/2024	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
4.042,00	R\$ 4.042,00	4.042,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00
Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00	4.042,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00

PROPONENTE		APROVAÇÃO DO CONCEDENTE	
DATA <u>12 / 08 / 2025</u>		DATA <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	
 Presidente da OSC			

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 23 / 08 / 2025




Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS)

DE: ABRIL 2025 A MARÇO DE 2026

CARGO	QTDE	SALÁRIO	TOTAL SAL.	ENCARGOS SOCIAIS			TOTAL	1/3 FÉRIAS	13º SAL. 1/12	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL PROVISÃO	TOTAL GERAL
				FGTS 8%	PIS 1%	INSS PATRONAL	FOLHA + ENC. SOC.					
Coordenador Geral 40hs	1	4.580,56	4.580,56	366,44	45,81	1.168,04	6.160,85	127,24	381,71	175,59	684,54	6.845,39
Professor e coord. de Libras 40H	1	4.580,56	4.580,56	366,44	45,81	1.168,04	6.160,85	127,24	381,71	175,59	684,54	6.845,39
Professor de Libras 20H	1	2.290,28	2.290,28	183,22	22,90	584,02	3.080,42	63,62	190,86	87,79	341,27	3.422,69
Professor 40H	1	4.580,56	4.580,56	366,44	45,81	1.168,04	6.160,85	127,24	381,71	175,59	684,54	6.845,39
PROFESSOR 20H	3	2.290,28	6.870,84	549,67	68,71	1.752,06	9.241,28	190,86	572,57	263,38	1.026,81	10.268,09
Cuidador	2	1.835,60	3.671,20	293,70	36,71	936,16	4.937,77	101,98	305,93	140,73	548,64	5.486,41
Aux. Administrativo	1	1.518,00	1.518,00	121,44	15,18	387,09	2.041,71	42,17	126,50	58,19	225,86	2.268,57
Aux serviços Gerais	2	1.518,00	3.036,00	242,88	30,36	774,18	4.083,42	84,33	253,00	116,38	453,71	4.537,13
TOTAL	12		31.128,00	2.480,28	311,29	7.937,69	41.867,15	804,68	2.593,99	1.198,24	4.651,81	46.519,04

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/10/2025
2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA**

**TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021
Proc. Adm. 3456/2020**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE
INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE –
MIQUEI – BARREIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 170.219.503-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Cátia Pereira Aires de Alencar, portadora do RG nº 319614018- SSP/BA e CPF nº 285.155.605-34, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Itamarati, 153, bairro Renato Gonçalves- Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 010.302.145-02 e do RG nº 11.740.661-01 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva ofertar a até 500 (quinhentos) jovens e adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante

deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- b) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- c) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- d) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- e) Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:

- a) Manter escrituração contábil regular;
- b) Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: Conta Bancária nº 112259-2, Agência 4231-5, Banco do Brasil;
- c) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- d) Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- e) Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- f) Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- g) Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- h) Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- i) Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- j) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- k) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a





CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

- l) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 568.412,68 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21
1	R\$ 47.367,76	R\$ 47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72
	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22
	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/atividade: 2048 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 01 Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar com justificativa suficiente as medidas sancionatórias apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/03/2022, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor, emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

- I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho;
- III - Extrato da conta bancária específica;
- IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recíbos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;
- V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
 - II - Os impactos econômicos ou sociais;
 - III - O grau de satisfação do público-alvo;
 - IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
- §6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:
- I - Aprovação da prestação de contas;
 - II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
 - III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025









PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

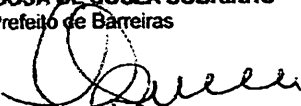
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

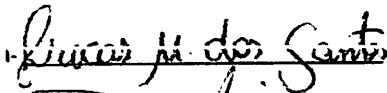
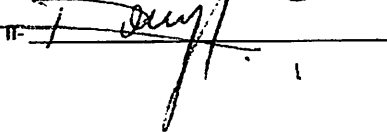
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras, BA, 05 de abril de 2021.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras


CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR
Secretária de Educação C. E. e Lazer


IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
Presidente - OSC


Lucas da Silva


CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2023



1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021

Proc. Adm. do IT 606/2022

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA** inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.^a Gabriela Galdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e o **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI**, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Itamarati, 153, bairro Renato Gonçalves-Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento PMB FME nº 003/2021 até 03/04/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do Termo de Fomento neste novo período é de **R\$ 568.412,68** (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.

§1º - Como saldo remanescente da vigência anterior, nesta data a OSC dispõe em contas bancárias do valor total de R\$119.544,76 (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) com a seguinte composição:

I - R\$ 64.493,15 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos) - valor referente à provisão para pagamento de verbas rescisórias, férias e 13º salário que deverá ser mantido nesta nova vigência e acrescido com os respectivos valores do novo período, conforme art.40, §7º do Decreto Municipal nº 245, de 05/10/2017.

II – R\$ 55.051,61 (cinquenta e cinco mil, cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) - valor não aplicado na execução do Plano de Trabalho anterior, acrescido de rendimentos financeiros do período, que será remanejado para o Plano de Trabalho atual e descontado na primeira e na segunda parcelas do novo repasse a ser efetuado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme cronograma de desembolso abaixo:

Meta	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22
1	R\$ 0,00	R\$ 30.693,97	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72
	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/22	FEV/22	MAR/22
	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 25/08/2023

[Assinatura]

[Assinaturas]



§ 2º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 01 – Receita e Trans. De Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 31 de março de 2022.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária de Educação C. E. e Lazer

IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
Presidente - OSC

I - Jany Gylisxe de Medeiros Rocha

II - Itanizio Cardoso
CPF: 046.884.675-16

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025

P.A. nº 7538/2023

2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2001375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Gabriela Galdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Itamarati, 153, bairro Renato Gonçalves-Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento PMB FME nº 003/2021 até 31/03/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do Termo de Fomento neste novo período é de R\$ 568.412,64 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.

Meta	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23
1	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72
	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/23	FEV/23	MAR/24
	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72

§ 1º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.02.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 5001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/2023



§ 2º - A partir desta data os recursos supracitados serão repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC através da conta bancária nº 34.531-8, Ag.3338-3, Banco do Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

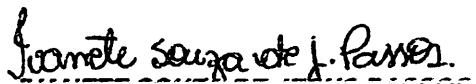
Barreiras, BA, 31 de março de 2023.



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras



GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária de Educação C. E. e Lazer


IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
Presidente - OSC

I - Assisvalda A. Audriacore CPF. 012.145.466-50

II - Vanila Dos Reis Celestino
978.925.365-87

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2023


P.A. nº 2020/2024

3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME N°003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – MIQUEI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela seu gestor o Secretário Municipal de Educação, Sr.º Jeferson Barbosa dos Santos Neves, portador do RG 4018113 - SSP/BA e CPF nº 565.826.925-34, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA e o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – MIQUEI, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Olavo de Souza Oliveira,46, Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017, na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento PMB FME nº 003/2021 até 31/03/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do Termo de Fomento neste novo período é de **R\$ 568.412,64** (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.

Meta	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24
1	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72
	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25	MAR/25
	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72

§ 1º - O saldo financeiro que a OSC dispõe na conta bancária específica destinada à provisão para pagamento das verbas rescisórias relativas ao Termo de Fomento ora aditado, deverá ser mantido pela OSC e acrescido com os respectivos valores no decorrer da nova vigência, conforme art.40, §7º do Decreto Municipal nº 245, de 05/10/2017. A comprovação desse valor disponível será obrigatoriamente através do respectivo extrato bancário emitido na data de assinatura deste termo e a ele anexado.

§ 2º - O saldo financeiro que a OSC dispõe na(s) conta(s) bancária(s) destinada(s) à execução do plano de trabalho relativo ao período anterior deverá ser devolvido à Administração Pública. A comprovação desse valor disponível será obrigatoriamente através do respectivo extrato bancário emitido na data de assinatura deste termo e a ele anexado.

§ 3º - Para que haja o repasse das parcelas conforme cronograma acima, é obrigatório que a OSC tenha Alvará de Funcionamento válido durante toda a vigência do Termo, assim como Certidões Negativas de

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 25/08/2025

Débitos Federal, Estadual, Municipal, do FGTS, Trabalhista, dos Tribunais de Contas da União, do Estado e dos Municípios. Caso contrário, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL suspendera os repasses até a regularização da situação.

§ 4º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 15001001– Rec. Não Vinculados de Impostos – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

§ 5º- Quando a OSC realizar a devolução de saldo remanescente, esta deverá informar oficialmente à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA sobre sua composição e qual o valor destinado à provisão para pagamento de verbas rescisórias e afins que ficou sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

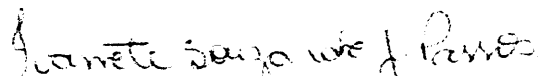
Barreiras, BA, 31 de março de 2024.



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras



JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES
Secretário de Educação



IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
Presidente - OSC

- I- Luiz Luiz Costa
CPF: 664.102.105-77
- II- Demáudia ff. Audreote
CPF: 012.145.466-50

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/03/2024


P.A. nº 19277/2025

4º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – MIQUEI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA** inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. Otoniel Nascimento Teixeira, portador do RG nº 873381815, expedido pela SSP/BA e do CPF 927.317.675-53, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela seu gestor o Secretário Municipal de Educação, Sr.º Jeferson Barbosa dos Santos Neves, portador do RG 4018113 - SSP/BA e CPF nº 565.826.925-34, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA e o **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – MIQUEI**, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Olavo de Souza Oliveira,46, Barreiras, BA, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017, na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento PMB FME nº 003/2021 até 31/03/2026.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser repassado pelo **MUNICÍPIO** para a execução do objeto do Termo de Fomento neste novo período é de **R\$ 646.404,72** (seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e dois centavos) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.

Meta	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25
1	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06
	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06	R\$ 53.867,06

§ 4º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

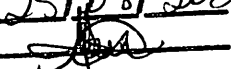
Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

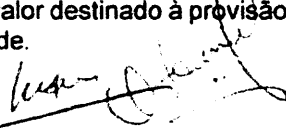

Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 15001001– Rec. Não Vinculados de Impostos – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

§ 5º- Quando a OSC realizar a devolução de saldo remanescente, esta deverá informar oficialmente à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** sobre sua composição e qual o valor destinado à provisão para pagamento de verbas rescisórias e afins que ficou sob sua responsabilidade.

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 25/08/2025


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 31 de março de 2025.


OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
Prefeito de Barreiras


JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES
Secretário de Educação

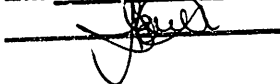

IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
Presidente OSC

I- Arielle Tatiane Alves Ferrion
029.678.275-09

II- Ivãnia Rompina de Oliveira Monteiro
960.664.415-cc

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25/03/2025





Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

NOTA EXPLICATIVA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parcial 3ª e 4ª PARCELAS.

- Saldo Anterior é de 111.794,47. Sendo desse valor R\$ 43,22 pertencer a entidade, R\$62.335,63 aplicado na poupança e R\$49.415,62 aplicado no fundo de investimento.
- A prestação de contas atual é referente ao período de 01/06/2025 a 31/07/2025.
- Houve tarifas bancárias no valor de R\$ 26,00, sendo compensado no saldo anterior da entidade.
- Houve rendimentos bancários no período de R\$ 1.305,15
- Devido a problemas na conta bancária da funcionária Livia Maria de Alcântara Bispo Brito, o pagamento de salário referente ao mês de maio foi efetuado apenas no mês de junho. Por esse motivo o nome da funcionaria não consta no extrato mensal nem na GFIP (anexada na PC anterior). Seguem em anexo o contracheque.
- Saldo atual é de 121.780,55. Sendo: R\$54.749,85 aplicado na poupança, R\$ 49.962,00 aplicado no fundo de investimento e 17.068,70 em conta corrente (desse valor R\$17,22 pertencer a entidade).
Conforme tabela a seguir:

SALDO DA PROVISÃO	R\$118.004,74
SALDO DA ENTIDADE	R\$17,22
SALDO DO TERMO	R\$3.758,59
SALDO DA CONTA	RS121.780,55


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Barreiras, 31 de julho de 2025.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		
ENTIDADE: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.	CNPJ: 05.391.160/0001-22	Termo N: 003/2021 Vigência: De 01/04/2025 a 31/03/2026.
Recursos Transferidos pelo Município: RS107.734,12	Recursos da entidade: RS	Recursos de Aplicação Financeira: RS 1.305,15
Objeto Realizado: Oferta de Ensino Especializado para jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e /ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais.		
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo PC: Prestação de contas Parcial: 3º e 4º parcelas		No período de: 01/06/2025 a 31/07/2025
RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO		
<p>Ações Programadas:</p> <p>Usuários: Ensino Especializado às Pessoas com Deficiências. 47 alunos</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Oficina de Conhecimentos Gerais – A História do Comércio ✓ Atividade de Vida Autônoma e Vida Diária – Noções Básicas de Primeiros Socorros ✓ Oficina de Culinária e Nutrição – Macarrão: História e Preparo ✓ Oficina de Culinária e Nutrição – Gelatina Colorida ✓ Oficina de Teatro – Cenas Cômicas em Família ✓ Oficina de Teatro - Tema Circense ✓ Oficina de Corpo e Movimento - Dança Circular ✓ Oficina de Corpo e Movimento - Movimento e Amizade ✓ Festa das Cores – Retorno do Recesso Escolar <p>Comunidade: Curso de Libras – Língua Brasileira de Sinais</p> <p>Libras kids: 15 alunos</p> <p>Prática em Libras: 25 alunos</p> <p>Básico II: 46 alunos</p> <p>Básico I: 169 alunos</p> <p>Equipe Pedagógica e Administrativa: Reunião, planejamento, trabalho interno e externo e participação nos conselhos municipais.</p> <p>Ações Executadas:</p> <p style="padding-left: 40px;">Usuários: Ensino Especializado às Pessoas com Deficiências:</p> <p>Festa das Cores – Retorno do Recesso Escolar. A atividade marcou o retorno às aulas de forma lúdica e acolhedora. Os alunos participaram de atividades, brincadeiras e momentos de dança. A festa reforçou a importância da convivência, da diversidade e do acolhimento no ambiente escolar.</p>		

Oficina de Conhecimentos Gerais – A História do Comércio: Nesta oficina, os alunos foram convidados a refletir sobre o surgimento do comércio como marco histórico e sua influência na circulação de produtos e no desenvolvimento das relações sociais.

Atividade de Vida Autônoma e Vida Diária – Noções Básicas de Primeiros Socorros: Durante esta atividade, os alunos aprenderam a reconhecer situações que exigem cuidados imediatos, como cortes, quedas e desmaios. Foram apresentados procedimentos simples, como limpeza de ferimentos e chamadas de emergência. A oficina promoveu o cuidado com o outro, o autocuidado e a segurança no cotidiano.

Oficina de Culinária e Nutrição – Macarrão: História e Preparo. A oficina proporcionou conhecimento sobre a história do macarrão, destacando sua origem e presença nas diferentes culturas. Os alunos participaram ativamente do preparo do alimento, desenvolvendo autonomia e coordenação motora, além de fortalecer vínculos afetivos durante o momento coletivo de refeição.

Oficina de Culinária e Nutrição – Gelatina Colorida: Nesta atividade, os alunos prepararam gelatinas coloridas, explorando cores, texturas e sabores. O momento favoreceu a socialização, o trabalho em equipe e a percepção sensorial. A proposta também promoveu a autonomia no manuseio dos ingredientes, estimulando a criatividade e o prazer em cozinhar.

Oficina de Teatro – Tema Circense: Os alunos se envolveram na construção de uma apresentação teatral com o tema circense. Participaram da escolha de personagens e do desenvolvimento do enredo, exercitando a expressão corporal, a criatividade e o trabalho colaborativo. A atividade valorizou o protagonismo e a imaginação.

Oficina de Teatro – Cenas Cômicas em Família: A proposta foi criar e encenar situações engraçadas que ocorrem no ambiente familiar. Os alunos trabalharam improvisação, construção de roteiros e encenação de forma espontânea e divertida. A oficina incentivou o respeito às ideias dos colegas.

Oficina de Corpo e Movimento - Dança Circular: Com foco na musicalidade e na expressão corporal, a dança circular estimulou o senso rítmico, a percepção corporal e o sentimento de pertencimento ao grupo. A vivência coletiva promoveu a integração e o bem-estar, fortalecendo a autoestima e o vínculo entre os participantes.

Oficina de Corpo e Movimento- Movimento e Amizade: A oficina iniciou com uma sessão de zumba e seguiu com brincadeiras cooperativas, promovendo a interação social, a atenção compartilhada e a atividade física. Os alunos foram incentivados a se movimentar com liberdade, reconhecendo seus limites e respeitando os colegas.

Oficina de Artesanato – Árvore da Amizade: Os alunos confeccionaram uma árvore coletiva com fotos, expressando sentimentos de amizade e empatia. A oficina valorizou os laços afetivos e o pertencimento, promovendo um ambiente de respeito e colaboração entre todos.

Encaminhamento Mercado de trabalho: Foram encaminhadas 02 pessoas com deficiências.



Comunidade:**Cursos de Libras:**

- Básico I, Básico II, Prática em Libras, Libras kids para ouvintes e libras kids para surdos. Aulas presenciais teóricas e práticas e avaliações escrita.

Equipe Pedagógica e Administrativa:

- Reunião e planejamento com equipe de trabalho
- Realização de Prestação de contas
- Participação nos conselhos Municipais de assistência social - CMAS
- Planejamento do evento “setembro Verde” e reuniões de alinhamento com secretarias de Educação e Infraestrutura, segurança e trânsito.

Benefícios Alcançados:**Atendimento Especializado a Pessoa com Deficiência:**

Ampliação de visão de mundo;

Compreensão do surgimento do comércio e sua influência na vida em sociedade;

Desenvolvimento da autonomia no preparo e cuidado dos alimentos e nas atividades práticas do cotidiano;

Reconhecimento de emergências e aquisição de noções básicas de primeiros socorros;

Fortalecimento da expressão corporal, criatividade e improvisação teatral;


Fortalecimento do vínculo com o grupo incentivando o respeito e a convivência;

Estímulo à coordenação motora, percepção sensorial (cores, texturas e sabores) e raciocínio lógico;

Libras: Contribuição para a formação da sociedade em geral na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Equipe pedagógica e administrativa: Equipe de trabalho organizada, planejamento e prestação de contas atualizadas, experiências no controle social com a participação no conselho municipal CMAS, diálogos com as secretarias de esporte e de cultura para implantação da cultura de inclusão nas atividades propostas.

Dificuldades encontradas:**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**


Ivaneide Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Barreiras 31/07/2025



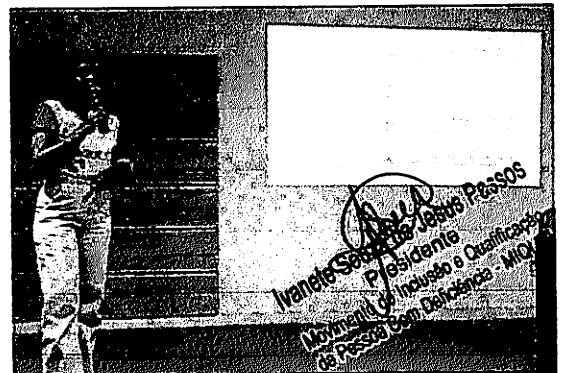
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM JUNHO E JULHO/2025

Trabalho Interno



Falando sobre o terceiro setor e seus desafios/ Faculdade Dom Pedro – Curso de Administração.



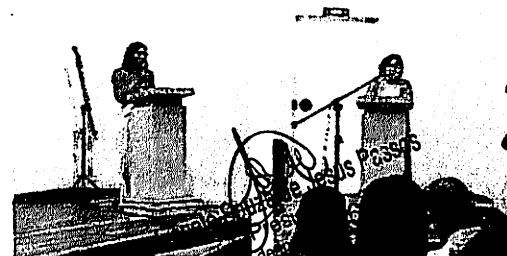


Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

Organização do setembro Verde 2025



Participação na pré-conferência das Entidades e Conferência da Assistência Social



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

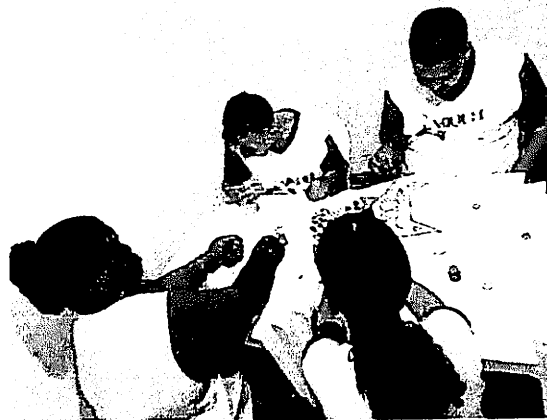
ENSINO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIAS: Conhecimentos Gerais; Atividade de Vida autônoma e de Vida Diária; Culinária e Nutrição; Teatro; Corpo e Movimento e Festa das Cores.



Atividade de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



Curso de Libras

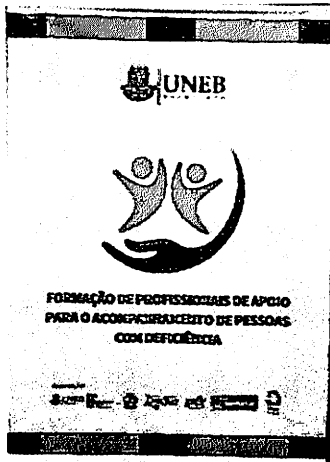


Neelza Jesus Passos
Presidente
de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

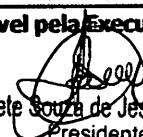
Formação de Profissionais de apoio para o acompanhamento de pessoas com deficiências.



Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		Termo (4º aditivo) N.: 003/2021	
Prestação de Contas Parcial: 3ª e 4ª Parcelas		Período: 01/06/2025 a 31/07/2025	
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR		DESPESAS	
Conta Corrente..... R\$	-	Com recursos do Termo..... R\$	99.027,19
Aplicação Renda Fixa..... R\$	49.415,62		
Poupança/provisão..... R\$	62.335,63		
Saldo da entidade R\$	43,22		
		RESSARCIMENTOS NESTA PARCELA	R\$ 26,00
		Tarifas bancárias	R\$ 26,00
TOTAL..... R\$	111.794,47		
TRASF. DO MUNICÍPIO..... R\$	107.734,12		
09/07/2025- parc 3ª R\$	53.867,06		
25/07/2025-Parc. 4ª R\$	53.867,06		
CONTRA PARTIDA.....		SALDO ATUAL..... R\$	121.780,55
		Pertencer a entidade R\$	17,22
		provisão R\$	118.004,74
		saldo do termo R\$	3.758,59
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS... R\$	1.305,15		
fundo de rendimentos R\$	696,34		
Poupança R\$	608,81		
TOTAL DA RECEITA R\$	220.833,74	TOTAL DA DESPESA R\$	220.833,74
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 Ivanele Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520 Assinado de forma digital por CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520 Dados: 2025.08.26 10:56:13 -03'00'	



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entidade		Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		Termo(4º aditivo) N. 003/2021	Vigência Termo De 01 /04/2025 a 31/03/2026
Tipo de PC:		Período da Prestação de Contas :			
PC Parcial : 3ª e 4ª parcelas		DE : 01/06/2025 a 31/07/2025			
FÍSICO					
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
1 2	1.1 1.3 2.1 2.5 2.6 2.8 2.9 3.1 6.0	Ensino Especializado a Pessoa com Deficiência	Pessoas com Deficiências	60	47
		Libras Kisd	Aberto á população em geral.	17	15
		Curso de Libras - Básico I	Aberto á população em geral.	110	169
		Curso de Libras - Basico II	Alunos oriundos do Básico I	30	46
		Curso de Libras - Prática em Libras	Alunos oriundos do Básico II	16	25
		Organização do setembro verde e dialogos com as secretarias (Indústria e comercio, saúde, educação e Cefae, segurança e transito, infraestrutura e transporte).	Representantes das secretarias Indústria e comercio, saúde, educação, segurança e transito, infraestrutura e transporte.	Conforme a demanda	67
		Formação de profissionais de apoio escolar	Profissional de apoio do município	90	125
		Encaminhamento mercado de trabalho	Pessoas com deficiências	De acordo a demanda	2
TOTAL				233	371

FINANCEIRO (R\$)

ME TA	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL
1	3ª e 4ª parcelas	R\$ 107.734,12		R\$ 1.305,15	R\$ 109.039,27	R\$ 107.734,12		R\$ 596,74	R\$ 108.330,86
						R\$ 107.734,12		R\$ 1.305,15	R\$ 109.039,27
									R\$ -
									R\$ -
TOTAL		R\$ 107.734,12	R\$ -	R\$ 1.305,15	R\$ 109.039,27	R\$ 215.468,24	R\$ -	R\$ 1.901,89	R\$ 217.370,13

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos	Responsável pela Prestação de Contas
 Ivaneete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI	CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520 Assinado de forma digital por CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520 Dados: 2025.09.01 11:30:44 -03'00'

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G334141159968528016
14/07/2025 12:11:38

Cliente - Conta atual

Agência 3338-3
 Conta corrente 34531-8 MOVIMENTO I
 Período do extrato 06 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/05/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/06/2025		3338	99015	470 Transferência enviada 03/06 10:13 LIVIA M ALCANTARA BISPO	550.231.000.064.974	2.106,93 D	
03/06/2025		0000	00000	791 Resgate Fundo BB RF Ref DI Plus Agil	32	2.106,93 C	0,00 C
12/06/2025		3338	99015	470 Transferência enviada 12/06 16:44 GILVANA GOMES PIMENTEL	553.338.000.033.251	1.145,00 D	
12/06/2025		0000	00000	791 Resgate Fundo BB RF Ref DI Plus Agil	32	1.145,00 C	0,00 C
17/06/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0973 008848430000170 RIBEIRO MOREI	61.701	4.253,00 D	
17/06/2025		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/06/2025	831.681.100.114.683	13,00 D	
17/06/2025		0000	00000	791 Resgate Fundo BB RF Ref DI Plus Agil	32	4.265,00 C	0,00 C
30/06/2025		3338	99015	470 Transferência enviada 30/06 10:36 IVANETE S J PASSOS	550.231.000.046.444	137,52 D	
30/06/2025		3338	99015	470 Transferência enviada 30/06 10:36 ALESSANDRA AMARAL ANDRAD	550.231.000.054.023	2.106,93 D	
30/06/2025		3338	99015	470 Transferência enviada 30/06 10:36 LIVIA M ALCANTARA BISPO	550.231.000.064.974	70,75 D	
30/06/2025		3338	99015	470 Transferência enviada 30/06 10:36 NELIA PRADO PASSOS SILVA	550.231.000.070.810	186,45 D	
30/06/2025		3338	99015	470 Transferência enviada 30/06 10:36 ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS	553.005.000.074.815	1.404,15 D	
30/06/2025		3338	99015	470 Transferência enviada 30/06 10:36 FRANCYNNE MONTE ROCHA	553.338.000.020.951	3.918,67 D	
30/06/2025		3338	99015	470 Transferência enviada 30/06 10:36 GILVANA GOMES PIMENTEL	553.338.000.033.251	1.145,00 D	
30/06/2025		3338	99015	470 Transferência enviada 30/06 10:36 POLIANNA N SANTOS MARTIN	553.338.000.037.612	186,45 D	
30/06/2025		3338	99015	470 Transferência enviada 30/06 10:36 BRENDA CAUANE SILVA	553.338.000.038.818	1.404,15 D	
30/06/2025		3338	99015	470 Transferência enviada 30/06 10:36 IVANILDO BRITO DOS SANTO	553.338.000.039.340	2.106,93 D	
30/06/2025		3338	99015	120 Transferido para Poupança 30/06 10:36 IARA TAVARES FRANCA	553.338.510.006.107	1.404,15 D	
30/06/2025		3338	99015	120 Transferido para Poupança 30/06 10:36 CHARLES AIELO T SILVA	553.338.510.013.724	1.800,00 D	

14/07/2025, 12:11

Banco do Brasil

30/06/2025	3338	99015	470 Transferência enviada 30/06 10:36 MARIA FERNANDA C SOUZA	554.231.000.043.807	2.106,93 D
30/06/2025	3338	99015	120 Transferido para Poupança 30/06 10:36 MAIRA ROCHA DOS SANTOS	554.231.510.029.082	3.911,18 D
30/06/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 30/06 10:37 Caixa Economica Federal	63.001	2.761,96 D
30/06/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 30/06 10:37 Receita Federal	63.002	12.585,94 D
30/06/2025	0000	00000	791 Resgate Fundo BB RF Ref DI Plus Agil	32	37.237,16 C
30/06/2025	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS.

Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G335121345226777020
12/08/2025 13:56:33

Cliente - Conta atual

Agência 3338-3
 Conta corrente 34531-8 MOVIMENTO I
 Período do extrato 07 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/06/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0 00 C
01/07/2025		3338	99015	875 Transferido da poupança	3.338.510.034.531	8.194,59 C	
01/07/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.054.023	2.766,49 D	
				01/07 08:41 ALESSANDRA AMARAL ANDRAD			
01/07/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.020.951	4.906,89 D	
				01/07 08:41 FRANCYNNE MONTE ROCHA			
01/07/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.039.340	2.793,87 D	
				01/07 08:41 IVANILDO BRITO DOS SANTO			
01/07/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.043.807	2.766,49 D	
				01/07 08:41 MARIA FERNANDA C SOUZA			
01/07/2025		0000	00000	791 Resgate Fundo	32	5.039,15 C	5 00 C
				BB RF Ref DI Plus Agil			
09/07/2025		0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.066.589	53.867,06 C	53.867,06 C
				09/07 10:30 FUNDO M EDUCACAO FMED			
11/07/2025		0000	13049	345 BB RF Ref DI Plus Agil	1.200.032	53.867,06 D	5 00 C
18/07/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	71.801	4.253,00 D	
				237 0973 008848430000170 RIBEIRO MOREI			
18/07/2025		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	891.991.200.018.735	13,00 D	
				Cobrança referente 18/07/2025			
18/07/2025		0000	00000	791 Resgate Fundo	32	4.253,00 C	5 00 C
				BB RF Ref DI Plus Agil			
25/07/2025		0000	14105	874 Transferência Agendada	23.100.000.066.589	53.867,06 C	53.867,06 C
				25/07 FUNDO M EDUCAC			
30/07/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.046.444	3.844,40 D	
				30/07 15:36 IVANETE S J PASSOS			
30/07/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.054.023	70,75 D	
				30/07 15:36 ALESSANDRA AMARAL ANDRAD			
30/07/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.064.974	2.036,94 D	
				30/07 15:36 LIMA M ALCANTARA BISPO			
30/07/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.070.810	1.766,72 D	
				30/07 15:36 NELIA PRADO PASSOS SILVA			
30/07/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	553.005.000.074.815	1.404,15 D	
				30/07 15:36 ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS			
30/07/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.020.951	137,52 D	
				30/07 15:36 FRANCYNNE MONTE ROCHA			
30/07/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.033.251	1.145,00 D	
				30/07 15:36 GILVANA GOMES PIMENTEL			
30/07/2025		3338	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.037.612	1.766,72 D	
				30/07 15:36 POLIANNA N SANTOS MARTIN			

12/08/2025, 13:56

Banco do Brasil

30/07/2025	3338	99015	470 Transferência enviada 30/07 15:36 BRENDA CAUANE SILVA	553.338.000.038.818	1.404,15 D	
30/07/2025	3338	99015	470 Transferência enviada 30/07 15:36 IVANILDO BRITO DOS SANTO	553.338.000.039.340	70,75 D	
30/07/2025	3338	99015	120 Transferido para Poupança 30/07 15:36 IARA TAVARES FRANCA	553.338.510.006.107	1.404,15 D	
30/07/2025	3338	99015	120 Transferido para Poupança 30/07 15:36 CHARLES AIELO T SILVA	553.338.510.013.724	1.800,00 D	
30/07/2025	3338	99015	470 Transferência enviada 30/07 15:36 MARIA FERNANDA C SOUZA	554.231.000.043.807	70,75 D	
30/07/2025	3338	99015	120 Transferido para Poupança 30/07 15:36 MAIRA ROCHA DOS SANTOS	554.231.510.029.082	3.911,18 D	
30/07/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 30/07 15:38 Receita Federal	73.001	13.170,40 D	
30/07/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 30/07 15:38 Cef Matriz	73.002	2.794,78 D	17.068,70 C
31/07/2025	0000	00000	999 S A L D O			17.068,70 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS.



Extratos - Poupança

G334141159968528014
14/07/2025 12:08:15

Extrato de
Poupança

Agência / Conta 3338-3 / 34531-8
Período 01/06/2025 a 30/06/2025
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade MOVIMENTO I

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/05/2025			Saldo anterior					62.335,63 C
06/06/2025	09/06/2025	9/5	741 Reajuste Monetário - BACEN	3338-3			106,91 C	
06/06/2025	09/06/2025	9/5	737 Juros	3338-3			312,21 C	
06/06/2025	09/06/2025		290 Imposto De Renda	3338-3			94,30 D	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								62.660,45 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

1	Domingo	2	Segunda	3	Terça	4	Quarta	5	Quinta	6	Sexta	7	Sábado
8		9		10		11		12		13		14	
15		16	54.749,85	17		18		19		20		21	
22		23		24		25		26		27		28	
29		30											

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

Agência / Conta 3338-3 / 34531-8
 Período 01/07/2025 a 31/07/2025
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
 Titularidade MOVIMENTO I

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/06/2025			Saldo anterior					62.660,45 C
01/07/2025	01/07/2025	141	Transferencia Para Conta	3338-3	34.531	01/07 08:41 MOVIMENTO I	8.194,59 D	
08/07/2025	09/07/2025	9/6	741 Reajuste Monetário - BACEN	3338-3			93,63 C	
08/07/2025	09/07/2025	9/6	737 Juros	3338-3			272,80 C	
08/07/2025	09/07/2025	290	Imposto De Renda	3338-3			82,44 D	
Saldo atual								63,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								64,749,35 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	55.037,10	17	18
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334141159968528015
14/07/2025 12:09:42

Ciente

Agência 3338-3
Conta 34531-8 MOVIMENTO I
Mês/ano referência JUNHO/2025

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2025	SALDO ANTERIOR	49.458,84			6.705,006566		
03/06/2025	RESGATE	2.106,93	0,17	3,34	285,732643	7,386065442	6.417,273725
	Aplicação 28/05/2025	2.106,93	0,17	3,34	285,732643		
12/06/2025	RESGATE	1.145,00	0,70	3,17	154,994240	7,412339864	6.262,279485
	Aplicação 28/05/2025	1.145,00	0,70	3,17	154,994240		
17/06/2025	RESGATE	4.266,00	4,49	9,90	576,600651	7,423491442	5.685,678834
	Aplicação 28/05/2025	4.266,00	4,49	9,90	576,600651		
30/06/2025	RESGATE	37.237,16	92,40		5.008,210934	7,453671679	677,467900
	Aplicação 28/05/2025	37.237,16	92,40		5.008,210934		
30/06/2025	SALDO ATUAL	5.049,62			677,467900		677,467900

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	49.458,84
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	44.755,09
RENDIMENTO BRUTO (+)	460,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	97,76
IOF (-)	16,41
RENDIMENTO LÍQUIDO	345,87
SALDO ATUAL =	5.049,62

Valor da Cota

30/05/2025	7,378606055
30/06/2025	7,453671679

Rentabilidade

No mês	1,0173
No ano	5,9220
Últimos 12 meses	11,0509

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Ciente

Agência 3338-3
Conta 34531-8 MOVIMENTO I
Mês/ano referência JULHO/2025

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor (IRPrej. Comp.)	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2025	SALDO ANTERIOR	5.049,62			677,467900		
01/07/2025	RESGATE	5.039,15	13,09		677,467900	7,457540147	
	Aplicação 28/05/2025	5.039,15	13,09		677,467900		
11/07/2025	APLICAÇÃO	53.867,06			7.193,549063	7,488245305	7.193,549063
18/07/2025	RESGATE	4.266,00	0,59	8,39	569,416050	7,507656304	6.624,133013
	Aplicação 11/07/2025	4.266,00	0,59	8,39	569,416050		
31/07/2025	SALDO ATUAL	49.962,00			6.624,133013		6.624,133013

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.049,62
APLICAÇÕES (+)	53.867,06
RESGATES (-)	9.305,15
RENDIMENTO BRUTO (+)	372,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	13,68
IOF (-)	8,39
RENDIMENTO LÍQUIDO	350,47
SALDO ATUAL =	49.962,00

Valor da Cota

30/06/2025	7,453671679
31/07/2025	7,542421628

Rentabilidade

No mês	1,1906
No ano	7,1832
Últimos 12 meses	11,4607

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS.

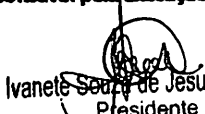
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA					
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			Termo N.º: 4ª aditivo 003/2021		
PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Prestação de Contas Parcial: 3ª e 4ª Parcelas			Período: De 01/06/2025 A 31/07/2025		
DADOS BANCÁRIOS					
Banco : Brasil					
Conta-Corrente nº: 34531-8 AG: 3338-3			Fundo de Aplicação financeira		
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA					
SALDO ANTERIOR				R\$	49.458,84
DATA	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO	
03/06/2025			R\$ 2.106,93	R\$	47.351,91
12/06/2025			R\$ 1.145,00	R\$	46.206,91
17/06/2025			R\$ 4.266,00	R\$	41.940,91
30/06/2025			R\$ 37.237,16	R\$	4.703,75
30/06/2025		R\$ 345,87		R\$	5.049,62
01/07/025			R\$ 5.039,15	R\$	10,47
11/07/2025	53.867,06			R\$	53.877,53
18/07/2025			R\$ 4.266,00	R\$	49.611,53
31/07/2025		R\$ 350,47		R\$	49.962,00
				R\$	49.962,00
				R\$	49.962,00
				R\$	49.962,00
				R\$	49.962,00
				R\$	49.962,00
				R\$	49.962,00
				R\$	49.962,00
				R\$	49.962,00
TOTAL	R\$ 53.867,06	R\$ 696,34	R\$ 54.060,24	R\$	49.962,00
RENDIMENTO TOTAL			R\$ 696,34	R\$	49.962,00
RESPONSÁVEIS					
Responsável pela Execução dos Recursos			Responsável pela Prestação de Contas		
Ivaneide Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI			CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520 Assinado de forma digital por CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520 Dados: 2025.08.20 09:14:09 -03'00'		

ANEXO VII CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Entidade Movimento de Inclusão e Qualificação Da Pessoa com Deficiência		Termo (4ª aditivo) N.: 003/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Prestação de Contas Parcial: 3ª e 4ª parcelas	Período de 01/06/2025 a 31/07/2025	
DADOS BANCÁRIOS		
Banco BRASIL	Agência 3338-3	Conta-Corrente nº 34531-8
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 31/07/2025	R\$ 121.780,55	R\$ 121.780,55
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas		-
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	0,00
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo		-
(-) Saldo da Entidade	R\$ 17,22	17,22
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		R\$ 121.763,33
RESPONSÁVEIS		
Responsável pela Execução dos recursos	Responsável pela Prestação de Contas	
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI	CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520 Assinado de forma digital por CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520 Dados: 2025.08.20 09:16:06 -03'00'	



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ANEXO V

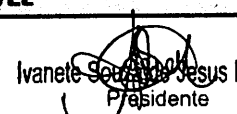
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI		Termo (4º aditivo) N. 003/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Tipo de PC - Final :3ª e 4ª Parcelas			
RECEITAS		DESESPESAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS	R\$20.926,80	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	R\$11.494,80
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$107.734,12	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$99.027,19
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$23.205,35	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$12.554,25
CONTRAPARTIDA ENTIDADE		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$26,00
RENDIMENTOS	R\$1.305,15	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE RENDIMENTOS	
OUTRAS FONTES DE RECURSOS.	R\$17.809,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	R\$17.809,00
TOTAL	R\$170.980,42		R\$140.911,24
PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE			78%
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos recursos Ivanele Sousa de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		Responsável pela Prestação de Contas CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520 Assinado de forma digital por CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520 Dados: 2025.08.20 09:22:14 -03'00'	



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência

ANEXO XXII

BALANCETE FINANCEIRO

Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		Termo (4ª aditivo) N.º 003/2021	
Tipo de Prestação de Contas: Parcial: nº 3ª e 4ª Parcelas	Período De 01/06/2025 A 31/07/2025		
Objeto: Oferta de Ensino Especializado para jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e /ou cuidadores; formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.			
RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 111.794,47	43	R\$ 99.027,19
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE			R\$ 26,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.305,15		
ISS RETIDO		ISS RECOLHIDO	
IRRF RETIDO	R\$ 1.618,18	IRRF RECOLHIDO	R\$ 1.618,18
INSS RETIDO	R\$ 5.731,35	INSS RECOLHIDO	R\$ 5.731,35
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	
RESPONSÁVEL			
 Ivanete Souza da Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520 Assinado de forma digital por CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520 Dados: 2025.08.20 09:15:37 -03'00'	
Responsável pela execução dos recursos		Responsável pela prestação de contas	
Data: 31 de julho de 2025			




Movimento de Inclusão e qualificação da Pessoa com Deficiência

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

PROGRAMA DE TRABALHO				Documento da despesa		Dados do pagamento		
Rec.	ITEM	Credor	CNPJ/CPF	Tipo /Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	Valor (R\$ 1,00)
1	1	Livia Maria de Alcantara Bispo Brito	015.323.855-01	Contra Cheque 05/2025	29/05/2025	Transf. Bancária 550.231.000.084.974	03/06/2025	R\$ 2.106,93
1	2	Gilvana Gomes Pimentel	851.315.395-87	NF 19192 05/2025	12/06/2025	Transf. Bancária 553.338.000.033.251	12/06/2025	R\$ 1.145,00
1	3	Ribeiro Moreira Incorporação e Empreendimentos Imobiliários	08.848.430/0001-70	Aluguel 06/2025	17/06/2025	DEB. 61.701	17/06/2025	R\$ 4.253,00
1	4	Ivanete Souza de Jesus Passos	018.362.145-02	Contra Cheque 06/2025	26/06/2025	Transf. Bancária 550.231.000.046.444	30/06/2025	R\$ 137,52
1	5	Alessandra Amaral Andrade	012.145.486-50	Contra Cheque 06/2025	26/06/2025	Transf. Bancária 550.231.000.054.023	30/06/2025	R\$ 2.106,93
1	6	Livia Maria de Alcantara Bispo Brito	015.323.855-01	Contra Cheque 06/2025	26/06/2025	Transf. Bancária 550.231.000.084.974	30/06/2025	R\$ 70,75
1	7	Nelia do Prado dos Passos Silva	008.653.295-24	Contra Cheque 06/2025	26/06/2025	Transf. Bancária 550.231.000.070.810	30/06/2025	R\$ 186,45
1	8	Rosemeire Souza de Jesus	012.453.735-95	Contra Cheque 06/2025	26/06/2025	Transf. Bancária 553.005.000.074.815	30/06/2025	R\$ 1.404,15
1	9	Francynne Monte Rocha Queiroz	025.121.435-46	Contra Cheque 06/2025	26/06/2025	Transf. Bancária 553.338.000.020.951	30/06/2025	R\$ 3.918,67
1	10	Gilvana Gomes Pimentel	851.315.395-87	NF 19193 06/2025	27/06/2025	Transf. Bancária 553.338.000.033.251	30/06/2025	R\$ 1.145,00
1	11	Polianna Noronha dos Santos Martins	018.702.555-00	Contra Cheque 06/2025	26/06/2025	Transf. Bancária 553.338.000.037.612	30/06/2025	R\$ 186,45
1	12	Brenda Cauane da Silva	067.668.681-80	Contra Cheque 06/2025	26/06/2025	Transf. Bancária 553.338.000.038.818	30/06/2025	R\$ 1.404,15
1	13	Ivaniildo Brito dos Santos	940.966.515-91	Contra Cheque 06/2025	26/06/2025	Transf. Bancária 553.338.000.039.340	30/06/2025	R\$ 2.106,93
1	14	Iara Tavares França	619.353.015-00	Contra Cheque 06/2025	26/06/2025	Transf. Bancária 553.338.510.006.107	30/06/2025	R\$ 1.404,15
1	15	Charles Aiello T. Silva	980.660.725-20	Nota fiscal Nº 22666	27/06/2025	Transf. Bancária 553.338.510.013.724	30/06/2025	R\$ 1.800,00
1	16	Maria Fernanda de Souza Teixeira	001.362.415-65	Contra Cheque 06/2025	26/06/2025	Transf. Bancária 554.231.000.043.807	30/06/2025	R\$ 2.106,93
1	17	Maira Rocha dos Santos	858.518.695-00	Contra Cheque 06/2025	26/06/2025	Transf. Bancária 554.231.510.029.082	30/06/2025	R\$ 3.911,18

1	18	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	GRF/FGTS 06/2025	26/06/2025	DEB.63.001	30/06/2025	R\$ 2.761,96	✓
1	19	Receita Federal - Ministério da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF- IR/INSS 06/2025	26/06/2025	DEB.63.002	30/06/2025	R\$ 12.565,94	✓
1	20	Alessandra Amaral Andrade	012.145.466-50	Recibo de Férias	01/07/2025	Transf. Bancária 550.231.000.054.023	01/07/2025	R\$ 2.766,49	✓
1	21	Francynne Monte Rocha Queiroz	025.121.425-46	Recibo de Férias	01/07/2025	Transf. Bancária 553.338.000.020.951	01/07/2025	R\$ 4.906,89	✓
1	22	Ivanildo Brito dos Santos	940.966.515-91	Recibo Férias	01/07/2025	Transf. Bancária 553.338.000.039.340	01/07/2025	R\$ 2.763,87	✓
1	23	Maria Fernanda de Souza Teixeira	001.362.415-65	Recibo Férias	01/07/2025	Transf. Bancária 554.231.000.043.807	01/07/2025	R\$ 2.766,49	✓
1	24	Ribeiro Moreira Incorporação e Empreendimentos Imobiliários	08.848.430/0001-70	Aluguel 07/2025	18/07/2025	DEB. 71.801	18/07/2025	R\$ 4.263,00	✓
1	25	Ivanete Souza de Jesus Passos	018.362.145-02	Contra Cheque 07/2025	29/07/2025	Transf. Bancária 550.231.000.046.444	30/07/2025	R\$ 3.844,40	✓
1	26	Alessandra Amaral Andrade	012.145.466-50	Contra Cheque 07/2025	29/07/2025	Transf. Bancária 550.231.000.054.023	30/07/2025	R\$ 70,75	✓
1	27	Livia Maria de Alcantara Bispo Brito	015.323.855-01	Contra Cheque 07/2025	29/07/2025	Transf. Bancária 550.231.000.064.974	30/07/2025	R\$ 2.036,94	✓
1	28	Nelia do Prado dos Passos Silva	008.653.295-24	Contra Cheque 07/2025	29/07/2025	Transf. Bancária 550.231.000.070.810	30/07/2025	R\$ 1.766,72	✓
1	29	Rosemeire Souza de Jesus	012.453.735-95	Contra Cheque 07/2025	29/07/2025	Transf. Bancária 553.005.000.074.815	30/07/2025	R\$ 1.404,15	✓
1	30	Francynne Monte Rocha Queiroz	025.121.425-46	Contra Cheque 07/2025	29/07/2025	Transf. Bancária 553.338.000.020.951	30/07/2025	R\$ 137,52	✓
1	31	Gilvana Gomes Pimentel	851.315.365-87	NF 19194 07/2025	30/07/2025	Transf. Bancária 553.338.000.033.251	30/07/2025	R\$ 1.145,00	✓
1	32	Polianna Noronha dos Santos Martins	018.702.555-00	Contra Cheque 07/2025	29/07/2025	Transf. Bancária 553.338.000.037.612	30/07/2025	R\$ 1.766,72	✓
1	33	Brenda Cauano da Silva	067.668.661-80	Contra Cheque 07/2025	29/07/2025	Transf. Bancária 553.338.000.038.818	30/07/2025	R\$ 1.404,15	✓
1	34	Ivanildo Brito dos Santos	940.966.515-91	Contra Cheque 07/2025	29/07/2025	Transf. Bancária 553.338.000.039.340	30/07/2025	R\$ 70,75	✓
1	35	Iara Tavares França	619.353.015-00	Contra Cheque 07/2025	29/07/2025	Transf. Bancária 553.338.510.006.107	30/07/2025	R\$ 1.404,15	✓
1	36	Charles Aiolo T. Silva	980.660.725-20	Nota fiscal 22669 07/2025	29/07/2025	Transf. Bancária 553.338.510.013.724	30/07/2025	R\$ 1.800,00	✓
1	37	Maria Fernanda de Souza Teixeira	001.362.415-65	Contra Cheque 07/2025	29/07/2025	Transf. Bancária 554.231.000.043.807	30/07/2025	R\$ 70,75	✓
1	38	Maira Rocha dos Santos	858.518.665-00	Contra Cheque 07/2025	29/07/2025	Transf. Bancária 554.231.510.029.082	30/07/2025	R\$ 3.911,18	✓
1	39	Receita Federal - Ministério da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF- IR/INSS 07/2025	29/07/2025	DEB.73.001	30/07/2025	R\$ 13.170,40	✓

1	40	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	GRF/FGTS 07/2025	29/07/2025	DEB.73.002	30/07/2025	R\$ 2.794,78	
								R\$ 99.027,19	
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI Responsavel pela execução				CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520 Assinado de forma digital por CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520 Dados: 2025.08.25 14:24:10 -03'00' Responsável pela Prestação de contas					



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM

CNPJ: 05.391.160/0001-22

CC: MATRIZ

Folha Mensal

Mensalista

Maio de 2025

Código	Nome do Funcionário	CPF	CBO	Departamento	Faltas
26	LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO PROFESSOR	015.323.855-01 CTDS: 45944-00073	239205	Admissão:	16/04/2021

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	100,00	2.290,28		
998	I.N.S.S.	8,01		183,35	
PIS: 120.04022.00 0			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.290,28	183,35	
			Valor Líquido →	2.106,93	
Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.290,28	2.290,28	2.290,28	183,22	2.106,93	0,00

Declaro ter recebido o valor líquido aqui informado nesta folha.

Livia Maria de Alcântara Bispo Brito
Assassinado do Funcionário

03/06/2025

Data

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/08/2025
[Assinatura]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

03/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:13:11
333803338 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8


=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/06/2025
NR. DOCUMENTO	550.231.000.064.974
VALOR TOTAL	2.106,93

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LIVIA M ALCANTARA BISPO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 64.974-0
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531

=====

NR. AUTENTICACAO	7.326.D95.EAD.2E5.0A9
------------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025




NOTA FISCAL AVULSA
MUNICIPIO DE BARREIRAS

Codigo de Verificação para Autenticação: 6a82a4f5d

Endereço: Barreiras, Bahia, BA, 47800-390
CNPJ: 13.654.405/0001-95, E-mail: arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br



Emittido em 12/06/2025 11:44:22

Data Fato Gerador 12/06/2025	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributacao Normal	Número RPS -	Serie RPS -	Nº da Nota Fiscal 19192
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Não Optante	Local de Prestação 2903201 - Barreiras - BA	Local de Recolhimento 2903201 - Barreiras - BA		

PRESTADOR

Razão Social: GILVANA GOMES PIMENTEL
Nome Fantasia: GILVANA GOMES PIMENTEL
Endereço: Rua MARECHAL HERMES, 221, 96, - CENTRO
Barreiras - BA - CEP:
E-mail: silvialstj@gmail.com - **Fone:** - **Celular:** - **Site:**
Inscrição Estadual: - **Inscrição Municipal:** 0123262 - **CPF/CNPJ:** 851.315.395-87

TOMADOR

Razão Social: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI
Endereço: Rua OLAVO DE SOUZA OLIVEIRA, 46, - Sandra Regina
Barreiras - BA - CEP: 47802-078
E-mail: miquei_inclusao@outlook.com - **Fone:** - **Celular:** (77)99942-0016
Inscrição Estadual: - **Inscrição Municipal:** 000008915 - **CPF/CNPJ:** 05.391.160/0001-22

SERVIÇO

08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados de escritório referente ao mês de maio de 2025

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R\$) 1.145,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 1.145,00	ALÍQUOTA (%) 3,00	ISS (R\$) 34,35
--	-------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	---------------------------

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

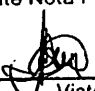
IRRF (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	SEST/SENAT (R\$) 0,00	VALOR LÍQUIDO (R\$) 1.145,00
---------------------------	---------------------------	---------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 12/06/2025
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados

Visto

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025


12/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:44:37
333803338 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

DATA DA TRANSFERENCIA 12/06/2025
NR. DOCUMENTO 553.338.000.033.251
VALOR TOTAL 1.145,00



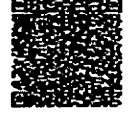
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GILVANA GOMES PIMENTEL
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 33.251-8
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531

NR.AUTENTICACAO B.B81.4CF.A02.926.C99

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 003/2024
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 12/06/2025
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados [Assinatura]
Visto

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Assinatura]

		MUNICIPIO DE BARREIRAS AVENIDA AV. CLERISTON ANDRADE, 1277 - SÃO MIGUEL BARREIRAS - BA CEP.: 47800390 EMAIL : arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br TEL. FIXO : (77)		DAM Documento de Arrecadação Municipal																									
Código Febraban: 477	Exercício: 2025	Controle Parcela: 00004356711	Parcela: Única																										
Processo: 0	Data Emissão: 12/06/25 11:45	 																											
Vencimento Original: 08/07/2025	Data Vencimento: 08/07/2025																												
Identificação do contribuinte: GILVANA GOMES PIMENTEL CPF / CNPJ : 851.315.395-87 Rua MARECHAL HERMES, 221, 96 - CENTRO Barreiras - BA INSCRIÇÃO: 0123262																													
Informações Adicionais : ISS Mensal Mês/Ano: 6/2025 Parc.: 1 Valor Serviço: 34,35 Valor Desconto: 0,00 V.Base: 34,35 Aliq.: 100,00 ISS Retido: NÃO . Referente a Nota Avulsa nº: 19192																													
Instruções: Pague com PIX pelo aplicativo do seu banco apontando a câmera do seu celular ou Smartphone para o QR CODE. Pague nas agências do Banco Santander, Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas. Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento do Banco do Brasil.																													
Discriminação da Cobrança																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>TRIBUTO</th> <th>VALOR</th> <th>DESCONTO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LANC ISS</td> <td>34,35</td> <td>0,00</td> <td>34,35</td> </tr> <tr> <td></td> <td>R\$34,35</td> <td>R\$0,00</td> <td>R\$34,35</td> </tr> </tbody> </table>				TRIBUTO	VALOR	DESCONTO	VALOR	LANC ISS	34,35	0,00	34,35		R\$34,35	R\$0,00	R\$34,35	<table border="1"> <tr> <td>Valor Origem:</td> <td>R\$34,35</td> </tr> <tr> <td>Multa:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Juros:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Correção:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Desconto:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Valor Total</td> <td>R\$34,35</td> </tr> </table>		Valor Origem:	R\$34,35	Multa:	0,00	Juros:	0,00	Correção:	0,00	Desconto:	0,00	Valor Total	R\$34,35
TRIBUTO	VALOR	DESCONTO	VALOR																										
LANC ISS	34,35	0,00	34,35																										
	R\$34,35	R\$0,00	R\$34,35																										
Valor Origem:	R\$34,35																												
Multa:	0,00																												
Juros:	0,00																												
Correção:	0,00																												
Desconto:	0,00																												
Valor Total	R\$34,35																												

8168000000 1 34350477202 5 50708000000 7 00004356711 4

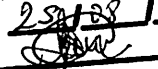
Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban: 477	Exercício: 2025	Controle Parcela: 00004356711	Parcela: Única		
Processo: 0	Data Emissão: 12/06/25 11:45	Vencimento Original: 08/07/2025	Data Vencimento: 08/07/2025		
Identificação do contribuinte: GILVANA GOMES PIMENTEL CPF / CNPJ : 851.315.395-87				Valor Total: R\$ 34,35	
Pague com PIX pelo aplicativo do seu banco apontando a câmera do seu celular ou Smartphone para o QR CODE. Pague nas agências do Banco Santander, Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Caixa Econômica Federal e Casas					

8168000000 1 34350477202 5 50708000000 7 00004356711 4



CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 25/08/2025




Comprovante Pix

Data e hora: 12/06/2025 - 12:03:25

Número de Controle: E60746948202506121502A0973PLI8mU

Dados de quem pagou

Nome: GILVANA GOMES PIMENTEL

CPF/CNPJ: ***.315.395-**

Instituição: Banco Bradesco S.A.

Dados da transação

Valor: R\$ 34,35

Descrição: Guia de: ISS Mensal - Controle Parcela: 00004356711

Identificador: CZnSq4G7bk8qtNM1DtOUdxlo8U

Data e hora: 12/06/2025 - 12:03:25

Debitado da: Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: BARREIRAS PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO

CPF/CPNJ: 13.654.405/0001-95

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Chave vinculada: 28d0c400-07b7-439e-a8a3-54d127964f29

Transação concluída pelo Bradesco Celular

AUTENTICAÇÃO

xIF73LBh UNUVvaIA FokucRUm nTx?IUq@ EquoH9Rx kWfX2Kjp ufjDURkq kZIZJFQI
iU7M6Poy GoNs47#H J#DLuTwq SobjDKS? Yo?4AeH3 Qxj7IYDt srGRiaWi *ZItG3Pk
4tU4Lu?5 rWqa@yBM #fa7x7qh jMVeQG3L 3YLXcmc@ GRwKK@yn 65 69773 03333435

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE
BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 28780 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: GILVANA GOMES PIMENTEL
CPF/CNPJ: 851.315.395-87
Endereço: Rua MARECHAL HERMES, 221 Nº96 , - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47803-080

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 12/06/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 12 de Junho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 0119a8d3

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.966 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252883895

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	851.315.395-87

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILVANA GOMES PIMENTEL
CPF: 851.315.395-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:36:19 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2025.

Código de controle da certidão: **17BD.1F35.76C8.B0F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/02/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILVANA GOMES PIMENTEL

CPF: 851.315.395-87

Certidão n°: 29776764/2025

Expedição: 29/05/2025, às 15:00:42

Validade: 25/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GILVANA GOMES PIMENTEL, inscrito(a) no CPF sob o n° 851.315.395-87, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR DE OFICINAS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço, de um lado o **MIQUEL-MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE**, inscrito no CNPJ Nº 05.391.160/0001-22, localizada na rua Itamarati nº 153, Renato Gonçalves, nesta cidade de Barreiras/BA, neste ato representada pela presidente **IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**, brasileira, pedagoga, casada, residente e domiciliado na Rua Serra Negra, nº 828, Bairro Vila Rica, Barreiras Ba, inscrito no CPF 018.362.145-02, RG 11.749.661-81 SSP/ BA, e denominado simplesmente **CONTRATANTE**; de outro lado **Gilvana Gomes Pimentel, residente e domiciliada na José Gomes do Carmo, nº 579, Bairro Morada da Lua, Barreiras-Ba, Inscrito no CPF Nº 851.315.395-87, RG 12.682.084-84 SSP/BA, brasileira, solteira, Oficineira, designado simplesmente CONTRATADO.**

Têm entre si, justos e contratados, por esta e na melhor forma de direito, a presente prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições discriminadas e disposições legais pertinentes, que voluntariamente aceitam e outorgam:

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato os serviços de Facilitador de Oficinas de Língua e Linguagens, objetivando promover o desenvolvimento das pessoas com deficiência intelectual, física, auditiva, surdez e/ou múltiplas e seus familiares, que necessitem de inclusão em atividades com caráter interventivo.

DOS TERMOS DO CONTRATO

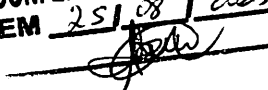
CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATADA deverá cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho. De segunda a sexta, conforme a necessidade da instituição.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE se obriga a pagar pelo serviço ora contratado o valor total de R\$: 1.145,00 (um mil cento e quarenta e cinco reais) mediante apresentação da nota fiscal, comprovante e recibo de pagamento do ISSQN e certidões negativas municipal, estadual, federal e trabalhista.

PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato terá vigência de 01/04/2025 a 31 de março de 2026, podendo ser prorrogado conforme necessário for.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025


DA RESCISÃO E PENALIDADES

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste se a intenção de dissolver a presente relação contratual, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEXTA – Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias, os encargos sociais e declaração de imposto de renda, não havendo entre contratado e contratante qualquer tipo de relação de subordinação.

CLÁUSULA SÉTIMA - Para todas as questões resultantes deste contrato será competente o foro da Circunscrição Judiciária de Barreiras-Bahia, quaisquer que sejam os domicílios dos contratantes, com exclusão dos demais.

CLÁUSULA NONA - E, por estarem assim justo e acertados, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições estipuladas, assinam este instrumento particular em duas vias de iguais teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas a todo o ato presente.

Barreiras, 01 de abril de 2025.

Joanete Souza de Jesus Ramos.

**MIQUEI- MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL
INDEPEDENTE
CNPJ: 05.391.160/0001-22
CONTRANTE**

Gilvana Pimentel
**GILVANA GOMES PIMENTEL
CPF: 851.315.395-87
CONTRATADO**

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/02/2025
[Assinatura]

RECIBO DE ALUGUEL

RECIBO DE ALUGUEL Nº: 07/12

Nome do Inquilino: **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**

CNPJ do Inquilino: **05.391.160/0001-22**

Endereço do Inquilino: **Rua Itamarati, nº 153, Renato Gonçalves, Barreiras – BA.**

Endereço da Propriedade: **Rua Olavo de Souza Oliveira, nº 46, Quadra 05, Lotes 05 e 07, Jardim Imperial, Barreiras – BA.**

RIBEIRO MOREIRA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada detentora de CNPJ nº 08.848.430/0001-70, sediada à Avenida ACM, nº 280, Apartamento 11, Edifício Igacenter, Centro, Barreiras – BA, declara, para os devidos fins de quitação, que recebeu de **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA – MIQUEI**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.391.160/0001-22, a soma de R\$ 4.253,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta e três reais) como forma de pagamento do aluguel comercial do imóvel acima descrito, para o período de 15/05/2025 a 14/06/2025, conforme Contrato de Locação datado de 28/11/2023.

RECEITA DESOBRIGADA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL E NÃO INCIDÊNCIA DE ISSQN, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DATA DO RECEBIMENTO: 17/06/2025

**RIBEIRO MOREIRA
INCORPORACAO E
EMPREENDIMENTOS
IM:08848430000170**

Assinado de forma digital por
RIBEIRO MOREIRA
INCORPORACAO E
EMPREENDIMENTOS
IM:08848430000170
Dados: 2025.06.17 16:58:11 -03'00'

Assinatura do Proprietário

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 17/06/2025
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados [Assinatura]
Visto

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.32.06
3338303338 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MOVIMENTO I

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MOVIMENTO I

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0973-3 - BARREIRAS-CENTRO

CONTA: 57.432-5

FAVORECIDO: RIBEIRO MOREIRA - INCORPORACAO E EM

CPF/CNPJ: 08.848.430/0001-70

VALOR: R\$ 4.253,00

DEBITO EM: 17/06/2025

DOCUMENTO: 061701

AUTENTICACAO SISBB: 9.B7F.D15.906.6C4.29E

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/20 21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

claro que os serviços Em 17, 06, 2025
Materiais Obras
instantes da Presente Nota Fiscal Foram:
estados
acebidos
xecutados [Assinatura]
Visto

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS,
SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIA DE DÉBITOS

Nº 29452 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: RIBEIRO MOREIRA - INCORP. E EMPREEND. IMOBIL. LTDA
CPF/CNPJ: 08.848.430/0001-70
Endereço: Rua OLAVO DE SOUZA OLIVEIRA Nº46, CASA - SANDRA REGINA - Barreiras-BA
CEP: 47802-076 **QUADRA:** 05 **LOTE:** 05 E 07 **JARDIM IMPERIAL**
DEVIDAMENTE INSCRITO NESTA MUNICÍPALIDADE SOB O Nº: 01000023991001

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 16/06/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 16 de Junho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 67885f31

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE
BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 24053 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: RIBEIRO MOREIRA - INCORP. E EMPREEND. IMOBIL. LTDA
CPF/CNPJ: 08.848.430/0001-70
Endereço: Rua CUSTODIA ROCHA DE CARVALHO Nº307, - CENTRO - Barreiras-BA CEP:
47800000
DEVIDAMENTE INSCRITO NESTA MUNICÍPALIDADE SOB O Nº: 7016

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE. É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 16/05/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Sexta-feira, 16 de Maio de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 76ce7875

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/05/2025



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253137189**

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 088.484.300-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/06/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/ OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RIBEIRO MOREIRA - INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 08.848.430/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:26:20 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2025.

Código de controle da certidão: **172F.C3A0.1CB8.2781**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.848.430/0001-70
Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA
Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / /
00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2025 a 07/07/2025

Certificação Número: 2025060803272005368183

Informação obtida em 16/06/2025 17:00:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIBEIRO MOREIRA - INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.848.430/0001-70
Certidão n°: 27128268/2025
Expedição: 16/05/2025, às 16:12:43
Validade: 12/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIBEIRO MOREIRA - INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.848.430/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/2025
[Assinatura]

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

Os signatários que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, tem entre si, ajustada a presente locação residencial, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

I) LOCADOR: RIBEIRO MOREIRA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária estabelecida na Avenida ACM, nº 280, Apartamento 11, Edifício Igacenter, Centro, Barreiras – BA, CEP 47.801-285, inscrita no CNPJ nº 08.848.430/0001-70, representada neste ato por seu legítimo sócio-administrador, **HUMBERTO CARLOS FAGUNDES RIBEIRO**, brasileiro, maior, casado, empresário, com endereço à Rua Conde D'Eu, nº 237, Amaralina, Bom Jesus da Lapa, Bahia, portador da cédula de identidade R.G. nº 1568471 – SSP/BA, inscrito no CPF (MF) sob nº 118.952.925 – 49.

II) LOCATÁRIO: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI, Associação Privada sediada na Rua Itamarati, nº 153, Renato Gonçalves, Barreiras – BA, CEP 47.806-032, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22, representada neste ato por sua Presidente, **IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**, brasileira, maior, capaz, pedagoga, CPF nº 018.362.145-02, RG nº 11.749.661-81 – SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Serra Negra, nº 828, Vila Rica, Barreiras – BA, WhatsApp: (77) 9. 9944-7317, email: miquei_inclusao@outlook.com e por sua Primeira Tesoureira, **ALESSANDRA AMARAL ANDRADE**, brasileira, maior, capaz, professora, CPF nº 012.145.466-50, RG nº 9016276 – SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Pedro de Oliveira, nº 205, Apartamento 303, Antônio Geraldo, Barreiras – BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

I) OBJETO DE LOCAÇÃO: Imóvel situado à Rua Olavo de Souza Oliveira, nº 46, Quadra 05, Lotes 05 e 07, Jardim Imperial, Barreiras – BA. Inscrito no Cadastro Imobiliário sob nº 01000023991001.

II) FINALIDADE: Sede social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O LOCATÁRIO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), licenças e alvarás que forem necessários para o exercício das atividades empresariais que pretende realizar no imóvel locado, responsabilizando-se por todas as consequências decorrentes da prática dessas atividades.

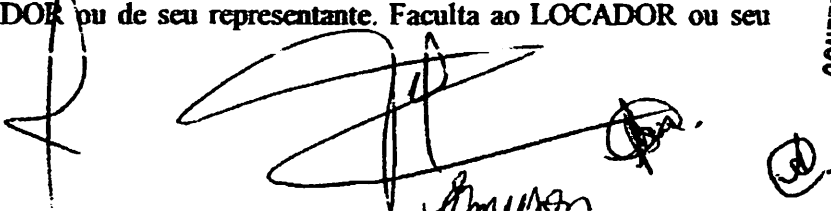
PARÁGRAFO SEGUNDO – O imóvel entregue na data da assinatura deste contrato, pelo LOCADOR ao LOCATÁRIO, apresenta-se em boas condições gerais de higiene, limpeza e conservação, como também todos os seus acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VALORES

I) PRAZO DA LOCAÇÃO – 03 (três) anos, de 15/12/2023 a 14/12/2026.

II) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **REAJUSTE:** Anual pelo IGPM (FGV) acumulado no período, se positivo. O pagamento estará condicionado a apresentação das seguintes certidões negativas válidas do LOCADOR: Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Barreiras (inscrição municipal e imobiliária) e débitos trabalhistas.

III) PAGAMENTO – Por livre iniciativa do LOCATÁRIO, o aluguel mensal é indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o décimo quinto dia de cada mês anterior ao vencimento, no endereço do LOCADOR ou de seu representante. Faculta ao LOCADOR ou seu



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/12/2023

procurador, cobrar do LOCATÁRIO, o(s) aluguel(éis), tributo(s) e despesa(s) vencido(s), oriundo(s) deste contrato, utilizando-se para isso, de todos os meios legais admitidos. O(s) cheque(s) utilizado(s) em pagamento, se não compensado(s), ocasionará(m) mora do LOCATÁRIO, facultando ao LOCADOR a aplicação do disposto nos parágrafos seguintes desta cláusula. Ao LOCADOR será facultada a emissão de boletos bancários, para o efetivo recebimento dos aluguéis mensais, com ordem de protesto; Por este termo, o LOCATÁRIO autoriza a emissão dos boletos e, em caso de inadimplimento, o seu respectivo e efetivo protesto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Pagamento além do prazo estipulado nesta cláusula, sujeitará o LOCATÁRIO ao pagamento de multa de 2% (dois por cento), sendo ainda aplicado juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor do aluguel, ficando também sujeita a correção pelo índice IGPM (FGV), independentemente do direito do LOCADOR ajuizar as competentes ações de COBRANÇA e/ou DESPEJO;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O LOCATÁRIO autoriza a inclusão de seus nomes em bancos de proteção ao crédito (SPC, SERASA e outros) enquanto perdurar a existência de eventual débito decorrente do presente contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica convencionado que em eventual ação judicial, as partes concordam em também serem citados por whatsapp e por e-mail, os quais estão especificados na cláusula primeira do presente contrato, conforme o disposto no artigo 190 do Código de Processo Civil.

PARÁGRAFO QUARTO – Na entrega do imóvel, o pagamento do aluguel, será sempre correspondente ao mês integral, não se admitindo o recebimento de dias vencidos, e o LOCATÁRIO só comprovará, a entrega das chaves e a devolução do imóvel mediante recibo assinado pelo LOCADOR.

IV) GARANTIAS – Fica convencionado que o LOCATÁRIO deverá fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o décimo quinto dia de cada mês anterior ao vencimento, ficando esclarecido que passando este prazo estarão sujeitos à mora imposta neste contrato. Após o dia 30 (trinta) do mesmo mês posterior ao vencimento, o LOCADOR poderá enviar o(s) recibo(s) de aluguéis e encargos da locação para cobrança através de advogado de sua confiança, respondendo o LOCATÁRIO também pelos honorários de advogado mesmo que a cobrança seja realizada extrajudicialmente. No caso de cobrança judicial, pagará o LOCATÁRIO também as custas decorrentes;

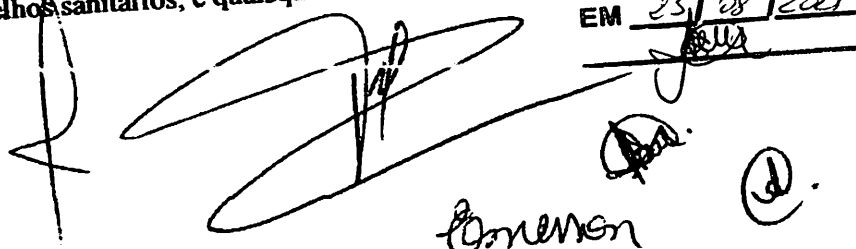
CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

I) TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS – Todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, tais como, água, luz, gás, telefone, todas as multas pecuniárias decorrentes do não pagamento ou atraso das quantias mencionadas neste, bem como os tributos e despesas feitas em órgãos públicos, ficarão sob a responsabilidade do LOCATÁRIO pelo pagamento. A inadimplência do LOCATÁRIO gerará a faculdade do LOCADOR em rescindir o presente instrumento. O LOCATÁRIO deverá providenciar, às suas custas, a transferência de titularidade das contas de água e energia dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da assinatura do presente contrato.

II) OBRIGAÇÕES GERAIS – O LOCATÁRIO declara ter procedido à vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

- manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR quando finda ou rescindida a locação por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente as que se refere à conservação de pintura, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalação elétrica, torneiras, aparelhos sanitários, e quaisquer outros;

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2021


A. MENON

- b) realizar manutenções anuais em calhas, telhados e rufos a fim de evitar vazamentos e infiltrações
- c) não fazer qualquer alteração física, construção, instalação, adaptação obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placas e letreiros sem prévia obtenção de autorização, por escrito, do LOCADOR;
- d) não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar sob qualquer pretexto e de igual forma alterar o destino da locação. Não constituindo a demora do LOCADOR em reprimir tal infração, por si só, em consentimento à mesma;
- e) encaminhar ao LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações, dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento na satisfação do cumprimento de determinação por aqueles poderes;
- f) facultar ao LOCADOR ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que interessados o visitem;
- g) na entrega do imóvel, verificando-se infração pelo LOCATÁRIO de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o prédio necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo LOCATÁRIO, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;
- h) findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o LOCADOR mandará fazer uma vistoria no imóvel locado, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido pelo LOCATÁRIO;
- i) Comunicar ao LOCADOR qualquer alteração no endereço eletrônico (e-mail) e/ou whatsapp.

III) DO IMPOSTO PREDIAL – As partes ajustam que o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do imóvel locado ficará por conta do LOCATÁRIO durante a vigência da locação. Ressalvado que o IPTU do exercício de 2023 encontra-se plenamente quitado pelo LOCADOR.

IV) DOS ATOS DE INFORMAÇÃO ENTRE OS CONTRATANTES – As partes integrantes deste contrato ficam desde já acordadas a se comunicarem somente por escrito, através de qualquer meio admitido em Direito. Na ausência de qualquer das partes, as mesmas se comprometem desde já, a deixarem nomeados procuradores, responsáveis para tal fim.

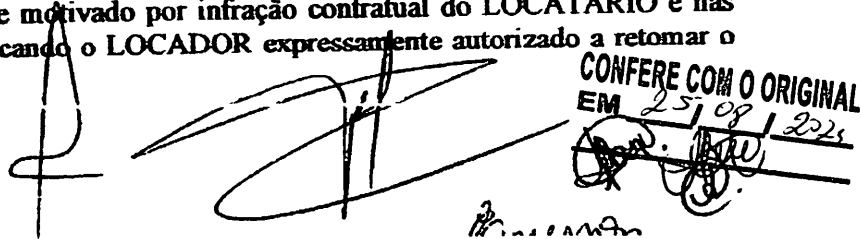
CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1) RESCISÃO CONTRATUAL – A infração das obrigações consignadas nesta cláusula, sem prejuízo de qualquer outra prevista em lei por parte do LOCATÁRIO, é considerada como natureza grave, acarretando a rescisão contratual, com o conseqüente despejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos consectários contratuais e legais;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso o objeto da locação venha ser desapropriado pelos poderes públicos, ficará o presente contrato, bem como o LOCADOR, exonerado de todas e quaisquer responsabilidades decorrente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso este contrato venha a ser rescindido por qualquer uma das partes, o proponente deverá pagar à parte prejudicada o valor correspondente a 1 (uma) mensalidade da locação, conforme explicitada na Cláusula Terceira, Item Segundo. Além da multa rescisória, o proponente da rescisão unilateral deverá comunicar, por escrito, no prazo mínimo de 60 (sessenta dias) a sua intenção. Ressalvado que, após o segundo ano de locação, as partes isentam-se da cobrança da multa, exigindo-se apenas a comunicação formal.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Antes de decorrido o prazo previsto para a locação, não poderá o LOCADOR retomar o imóvel, salvo se motivado por infração contratual do LOCATÁRIO e nas demais hipóteses da Lei nº 8245/91, ficando o LOCADOR expressamente autorizado a retomar o



CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 25/08/2025

imóvel independente de qualquer procedimento judicial prévio, ainda que fique suficientemente comprovado o seu abandono, pela ausência habitual e constatada do LOCATÁRIO, após vencidos 30(trinta) dias sem pagamento de aluguéis.

PARÁGRAFO QUARTO – O presente contrato ficará rescindido de pleno direito, se o LOCATÁRIO cometer quaisquer das seguintes faltas consideradas graves para todos os efeitos legais:

- a. Realizar quaisquer modificações, construções ou benfeitorias sem o consentimento prévio do LOCADOR;
- b. Deixar de pagar o aluguel e demais encargos (impostos, taxas, etc) da locação na época e na forma estabelecida nas cláusulas deste contrato;
- c. Mudar a destinação da locação sem anuência prévia e por escrito do LOCADOR.
- d. Realizar alterações nas instalações elétricas, hidráulicas ou de esgoto, relacionadas às ligações clandestinas, vulgarmente denominadas de "gato".

II) RESCISÃO CONTRATUAL POR MOTIVOS ESPECÍFICOS – O LOCATÁRIO obriga-se e compromete-se por si, seus herdeiros e sucessores a:

- a. NÃO sublocar o imóvel ora compromissado no todo ou em parte, em nenhuma hipótese, seja a quem for;
- b. NÃO ceder, de forma gratuita, o imóvel a terceiros;

CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

I) RENOVAÇÃO – Expirado o prazo do presente contrato, poderá o mesmo ser renovado ou não, em novas bases, de comum acordo, entre o LOCADOR e LOCATÁRIO. Ressalvado as determinações contidas nos artigos 51 da Lei 8.245/91(Lei do Inquilinato). Com as exceções contidas no artigo 52 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS BENFEITORIAS, CONSTRUÇÕES E/OU REFORMAS

I) DIREITO DE RETENÇÃO – Qualquer benfeitoria, construção ou reforma que seja destinada ao imóvel objeto deste, deverá, de imediato, ser submetida à autorização expressa do LOCADOR. Vindo a ser feita qualquer benfeitoria, construção ou reforma, faculta ao LOCADOR aceitá-la ou não, restando ao LOCATÁRIO em caso do LOCADOR não aceitá-la, modificar o imóvel da maneira que lhe foi entregue. As benfeitorias, construção ou reforma, autorizadas pelo LOCADOR, farão parte integrante do imóvel, não assistindo ao LOCATÁRIO o direito de retenção ou indenização sobre a mesma.

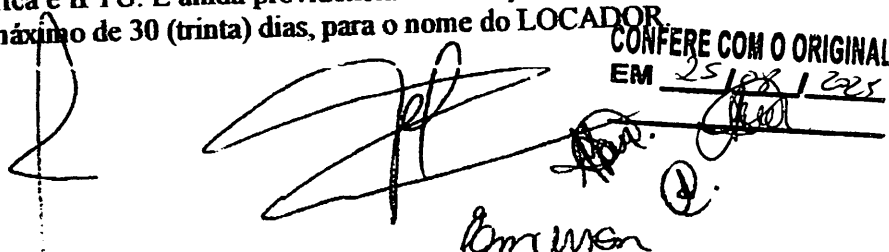
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O LOCADOR autoriza a instalação de telhado metálico no fundo do imóvel que poderá ser retirado pelo LOCATÁRIO ao final da locação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O LOCADOR autoriza a construção de uma sala na garagem do imóvel com total responsabilidade técnica e financeira do LOCATÁRIO. Ao final da locação, facultase ao LOCADOR a manutenção da sala sem qualquer indenização, bem como a retirada da mesma que caberá exclusivamente ao LOCATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA DO IMÓVEL

I) DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL – Finda ou rescindida a presente locação, obrigam-se o LOCATÁRIO a efetuarem, por sua exclusiva conta, os reparos necessários e nova pintura no imóvel, utilizando para isso profissionais competentes e material de primeira qualidade, devolvendo o imóvel nas condições em que recebeu, obrigando-se, ainda, a apresentarem o recibo de quitação final do consumo de água e esgoto, energia elétrica e IPTU. E ainda providenciar a alteração de titularidade das contas de energia e água, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para o nome do LOCADOR.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document. There are several signatures in black ink, some of which are crossed out with a horizontal line. A circular stamp is visible on the right side. The date '25/08/2025' is written in the top right corner.

PARÁGRAFO PRIMERO – Caso o imóvel não se encontre nas condições em que ora o recebe, o **LOCATÁRIO** terá que promover a sua imediata reparação, respondendo solidariamente pelo valor dos consertos e aluguéis até a data da entrega definitiva. Não cumprida essa obrigação de reparar serão os serviços feitos pelo **LOCADOR**, cobrando-se o valor despendido pelo meio adequado. Para fixação do valor dos danos, bastarão dois orçamentos de profissionais idôneos, que apontarão os defeitos constatados na vistoria da entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não sendo o imóvel reposto nas condições apontadas pela vistoria de entrega, persistirá a responsabilidade por aluguéis e encargos, ainda que restituída provisoriamente as chaves, até a conclusão dos reparos, ocasião em que a entrega se tornará final e definitiva, sobre o valor dos reparos incidirá a correção monetária legal.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na entrega do imóvel, o pagamento do aluguel, será sempre correspondente ao mês integral, não se admitindo o recebimento de dias vencidos, e o **LOCATÁRIO** só comprovará, a entrega das chaves e a devolução do imóvel mediante recibo assinado pelo **LOCADOR**.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I) CLÁUSULA PENAL – O **LOCADOR** e o **LOCATÁRIO** obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições. Incorrendo a parte em infração de qualquer disposição contratual ou legal, esta pagará multa igual a 3 (três) mensalidades da locação, conforme explicitada na Cláusula Terceira, Item Segundo. O pagamento será sempre pago integralmente, qualquer que seja o tempo contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação da vigência da locação. O pagamento da multa não obsta a rescisão do contrato pela parte inocente, caso lhe convier;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não cumpridas pelo **LOCATÁRIO** as obrigações estatuídas neste contrato, responderá ele pelas perdas e danos – abrangendo estas além do que o **LOCADOR** efetivamente perdeu, o que razoavelmente deixou de lucrar (art. 402 do Código Civil) – mais juros (art. 406 do Código Civil) e atualização monetária (IGPM-FGV) e honorários de advogado (art. 389 do Código civil);

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estipulado entre as partes contratuais que o valor da cláusula penal será reajustada toda vez que ocorrer alteração do valor de aluguel, sempre respeitada igual proporcionalidade; reajustamento esse que será automático, sendo que o seu pagamento não exime, no caso de rescisão, a obrigação dos aluguéis e danos ocasionados no imóvel locado;

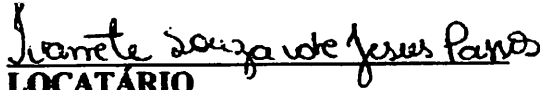
PARÁGRAFO TERCEIRO: As partes contratantes elegem o foro da cidade de Barreiras – BA, quaisquer que sejam os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litígio do presente contrato.

II) VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES – A locação estará sempre sujeita ao regime do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) e a Lei do Inquilinato (Lei nº 8.245/1991), ficando assegurado ao **LOCADOR** todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

Barreiras, 28 de novembro de 2023.


LOCADOR
Humberto Carlos Fagundes Ribeiro


LOCATÁRIO
Ivanete Souza de Jesus Passos

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025

①

1º OFÍCIO

Alessandra A. Andrade

LOCATÁRIO
Alessandra Amaral Andrade

[Handwritten signature]

TESTEMUNHAS

Fernando Henrique da Silva
CPF: 951.340.005-06

Emerson Arnaldo Passinho
TESTEMUNHAS

CPF: 084.842.745-94.

[Handwritten mark]

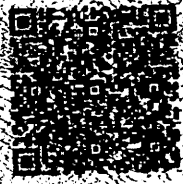
1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

RUA ALBERTO COPIERA, 674 - BARRIO ESCALVIER - BARREIRAS-BA - CEP: 47200-940 - FONE: (77) 2413-4761
 Mariana Rosa da Silva - Tabelão 1 - Mano do Desterro F. da Silva - Tabelão Substituto

RECONHECIMENTO

Assinado por *[Handwritten Signature]* em 25/08/2021 às 10:55:03
 Endereço: Rua Mano do Desterro F. da Silva - Tabelão Substituto - Barreiras - BA

Mano do Desterro F. da Silva
Tabelão Substituto



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2021
[Handwritten Signature]

Empresa: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
 CNPJ: 05.391.160/0001-22
 Cálculo: Folha Mensal
 Competência: 06/2025

EXTRATO MENSAL

Empr.: 30 Alessandra Amaral Andrade Situação: Trabalhando CPF: 012.145.466-50 Adm: 03/11/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 110,00
 Cargo: 1 PROFESSORA C.B.O: 231210 Filial: 1 Salário: 2.290,28

1 HORAS NORMAIS 110,00 2.290,28 P 998 I.N.S.S. 8,01 183,35 D

ND: 0 Proventos: 2.290,28 Descontos: 183,35 Informativa: 183,22 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.106,93
 NF: 0 Base INSS: 2.290,28 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.290,28 Valor FGTS: 183,22 Base IRRF: 2.106,93

Data de pagamento: 30/06/2025

Alessandra A. Andrade
Assinatura

Empr.: 40 Brenda Cauane da Silva Situação: Trabalhando CPF: 067.668.681-80 Adm: 08/08/2024
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 9 AUXILIAR DE LIMPEZA C.B.O: 514320 Filial: 1 Salário: 1.518,00

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.518,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 113,85 D

ND: 0 Proventos: 1.518,00 Descontos: 113,85 Informativa: 121,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.404,15
 NF: 0 Base INSS: 1.518,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.518,00 Valor FGTS: 121,44 Base IRRF: 910,80

Data de pagamento: 30/06/2025

Brenda Cauane da Silva
Assinatura

Empr.: 33 CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE LIMA Situação: Doença CPF: 604.981.299-34 Adm: 11/02/2022
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 9 AUXILIAR DE LIMPEZA C.B.O: 514320 Filial: 1 Salário: 1.518,00

5 HORAS AFAST.INSS (P/DOENC) 220,00 1.518,00 P 998 DESCONTO HORAS AFASTADAS 220,00 1.518,00 D

ND: 0 Proventos: 1.518,00 Descontos: 1.518,00 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 0,00
 NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 0,00

Novo afast. mesma doença: 09/01/2025 a 07/07/2025

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 27 FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ Situação: Trabalhando CPF: 025.121.435-46 Adm: 16/04/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 3 PROFESSOR DE LIBRAS C.B.O: 261425 Filial: 1 Salário: 4.580,56

1 HORAS NORMAIS 220,00 4.580,56 P 998 I.N.S.S. 9,84 450,86 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 22,50 211,03 D

ND: 1 Proventos: 4.580,56 Descontos: 661,89 Informativa: 366,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.918,67
 NF: 0 Base INSS: 4.580,56 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 4.580,56 Valor FGTS: 366,44 Base IRRF: 3.918,11

Data de pagamento: 30/06/25

Francynne Monte
Assinatura

Empr.: 42 Lara Tavares França Situação: Trabalhando CPF: 619.353.015-00 Adm: 03/01/2025
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C.B.O: 411010 Filial: 1 Salário: 1.518,00

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.518,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 113,85 D

ND: 0 Proventos: 1.518,00 Descontos: 113,85 Informativa: 121,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.404,15
 NF: 0 Base INSS: 1.518,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.518,00 Valor FGTS: 121,44 Base IRRF: 910,80

Data de pagamento: 30/06/2025

Lara Tavares França
Assinatura

Declaro que os serviços Empr. 30/06/2025
 Materiais Obras

Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados Visto

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 21/08/2025

Empresa: **MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC**
 CNPJ: **05.391.160/0001-22**
 Cálculo: **Folha Mensal**
 Competência: **06/2025**

Página: **2/3**
 Emissão: **26/06/2025**
 Horas: **14:55:09**

EXTRATO MENSAL

Empr.: **16 IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS** Situação: **Trabalhando** CPF: **018.362.145-02** Adm: **14/04/2021**
 Vínculo: **Celetista** CC: **1** Depto: **1** Horas Mês: **220,00**
 Cargo: **4 COORDENADORA** C.B.O: **410105** Filial: **1** Salário: **4.580,56**

1 HORAS NORMAIS	7,33	152,68 P	937 ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	4.799,88 D
3 HORAS FERIAS	212,67	4.427,88 P	812 INSS FERIAS	10,68	642,33 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	1.475,96 P	821 INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	3,71 D
			998 I.N.S.S.	7,50	11,45 D
			942 IRRF FERIAS	27,50	467,63 D

ND: 2 Proventos: **6.056,52** Descontos: **5.919,00** Informativa: **484,52** Informativa Dedutora: **0** Líquido: **137,52**
 NF: 0 Base INSS: **6.056,52** Excedente INSS: **0,00** Base FGTS: **6.056,52** Valor FGTS: **484,52** Base IRRF: **0,00**
 FERIAS DE 02/06/2025 - 01/07/2025

Data de pagamento: 30/06/2025 *Ivanete S.J. Passos*
 Assinatura

Empr.: **37 IVANILDO BRITO DOS SANTOS** Situação: **Trabalhando** CPF: **940.966.515-91** Adm: **01/02/2024**
 Vínculo: **Celetista** CC: **1** Depto: **1** Horas Mês: **100,00**
 Cargo: **5 PROFESSOR** C.B.O: **239205** Filial: **1** Salário: **2.290,28**

1 HORAS NORMAIS	100,00	2.290,28 P	998 I.N.S.S.	8,01	183,35 D
-----------------	--------	------------	--------------	------	----------

ND: 0 Proventos: **2.290,28** Descontos: **183,35** Informativa: **183,22** Informativa Dedutora: **0** Líquido: **2.106,93**
 NF: 0 Base INSS: **2.290,28** Excedente INSS: **0,00** Base FGTS: **2.290,28** Valor FGTS: **183,22** Base IRRF: **1.683,08**

Data de pagamento: 30/06/2025 *Iranildo Brito dos Santos*
 Assinatura

Empr.: **26 LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO** Situação: **Trabalhando** CPF: **015.323.855-01** Adm: **16/04/2021**
 Vínculo: **Celetista** CC: **1** Depto: **2** Horas Mês: **100,00**
 Cargo: **5 PROFESSOR** C.B.O: **239205** Filial: **1** Salário: **2.290,28**

1 HORAS NORMAIS	3,33	76,34 P	937 ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	2.674,25 D
3 HORAS FERIAS	96,67	2.213,94 P	812 INSS FERIAS	8,51	251,20 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	737,98 P	998 I.N.S.S.	7,50	5,72 D
836 INSS DIF FER DESC A MAIOR	0,00	0,13 P	942 IRRF FERIAS	7,50	26,47 D

ND: 0 Proventos: **3.028,39** Descontos: **2.957,64** Informativa: **242,26** Informativa Dedutora: **0** Líquido: **70,75**
 NF: 0 Base INSS: **3.028,26** Excedente INSS: **0,00** Base FGTS: **3.028,26** Valor FGTS: **242,26** Base IRRF: **70,75**
 FERIAS DE 02/06/2025 - 01/07/2025

Data de pagamento: 30/06/2025 *Livia Maria de A.B.B.*
 Assinatura

Empr.: **41 Maíra Rocha dos Santos** Situação: **Trabalhando** CPF: **858.518.695-00** Adm: **05/01/2025**
 Vínculo: **Celetista** CC: **1** Depto: **2** Horas Mês: **220,00**
 Cargo: **5 PROFESSOR** C.B.O: **239205** Filial: **1** Salário: **4.580,56**

1 HORAS NORMAIS	220,00	4.580,56 P	998 I.N.S.S.	9,84	450,86 D
			999 IMPOSTO DE RENDA	22,50	218,52 D

ND: 0 Proventos: **4.580,56** Descontos: **669,38** Informativa: **366,44** Informativa Dedutora: **0** Líquido: **3.911,18**
 NF: 0 Base INSS: **4.580,56** Excedente INSS: **0,00** Base FGTS: **4.580,56** Valor FGTS: **366,44** Base IRRF: **3.973,36**

Data de pagamento: 30/06/2025 *Maíra Rocha dos Santos*
 Assinatura

Declaro que os serviços Em 26/06/2025
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Visto *[Assinatura]*

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 23/08/2025
[Assinatura]

Empresa: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
 CNPJ: 05.391.160/0001-22
 Cálculo: Folha Mensal
 Competência: 06/2025

Página: 3/3
 Emissão: 26/06/2025
 Horas: 14:55:09

EXTRATO MENSAL

Empr.: 35 MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA Situação: Trabalhando CPF: 001.362.415-65 Adm: 31/09/2022
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 100,00
 Cargo: 7 PROFESSOR(A) DE LIBRAS C.B.O: 231210 Filial: 1 Salário: 2.290,28

16

1 HORAS NORMAIS 120,00 2.290,28 P 998 I.N.S.S. 8,01 183,35 D

ND: 0 Proventos: 2.290,28 Descontos: 183,35 Informativa: 183,22 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.106,93
 NF: 0 Base INSS: 2.290,28 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.290,28 Valor FGTS: 183,22 Base IRRF: 2.106,93

Data de pagamento: 30/06/2025

M. Fernanda de S. Teixeira
 Assinatura

Empr.: 32 NÉLIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA Situação: Trabalhando CPF: 008.653.295-24 Adm: 03/01/2022
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 8 CUIDADOR SOCIAL C.B.O: 516215 Filial: 1 Salário: 1.835,60

7

1 HORAS NORMAIS 7,33 61,19 P 937 ADIANTAMENTO DE FERIAS 0,00 2.174,96 D
 995 SALARIO FAMILIA 2,00 130,00 P 812 INSS FERIAS 8,07 190,92 D
 3 HORAS FERIAS 212,67 1.774,41 P 821 INSS DIFERENCA FERIAS 0,00 0,16 D
 931 1/3 DAS FERIAS 33,33 591,47 P 998 I.N.S.S. 7,50 4,58 D

ND: 0 Proventos: 2.557,07 Descontos: 2.370,62 Informativa: 194,16 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 186,45
 NF: 2 Base INSS: 2.427,07 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.427,07 Valor FGTS: 194,16 Base IRRF: 56,45

FERIAS DE 02/06/2025 - 01/07/2025

Data de pagamento: 30/06/2025

Nélia do P. dos P. Silva
 Assinatura

Empr.: 36 POLIANNA NORONHA DOS SANTOS MARTI Situação: Trabalhando CPF: 018.702.555-00 Adm: 01/02/2024
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 8 CUIDADOR SOCIAL C.B.O: 516215 Filial: 1 Salário: 1.835,60

11

1 HORAS NORMAIS 7,33 61,19 P 937 ADIANTAMENTO DE FERIAS 0,00 2.174,96 D
 995 SALARIO FAMILIA 2,00 130,00 P 812 INSS FERIAS 8,07 190,92 D
 3 HORAS FERIAS 212,67 1.774,41 P 821 INSS DIFERENCA FERIAS 0,00 0,16 D
 931 1/3 DAS FERIAS 33,33 591,47 P 998 I.N.S.S. 7,50 4,58 D

ND: 0 Proventos: 2.557,07 Descontos: 2.370,62 Informativa: 194,16 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 186,45
 NF: 2 Base INSS: 2.427,07 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.427,07 Valor FGTS: 194,16 Base IRRF: 56,45

FERIAS DE 02/06/2025 - 01/07/2025

Data de pagamento: 30/06/2025

Poliana N. S. Marti
 Assinatura

Empr.: 43 ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS Situação: Trabalhando CPF: 012.453.735-95 Adm: 06/01/2025
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 2 MERENDEIRA C.B.O: 513205 Filial: 1 Salário: 1.518,00

8

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.518,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 113,85 D

ND: 0 Proventos: 1.518,00 Descontos: 113,85 Informativa: 121,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.404,15
 NF: 0 Base INSS: 1.518,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.518,00 Valor FGTS: 121,44 Base IRRF: 910,80

Data de pagamento: 30/06/2025

Rosemeire S. de Jesus
 Assinatura

Total Geral Proventos: 36.303,01

Total Geral Descontos: 17.358,75
 Líquido Geral: 18.944,26

Declaro que os serviços Em 26/06/2025
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Visto *[Assinatura]*

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 25/08/2025
[Assinatura]

30/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:36:47
333803338 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/06/2025
NR. DOCUMENTO	550.231.000.046.444
VALOR TOTAL	137,52

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: IVANETE S J PASSOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.444-9
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531
=====

NR.AUTENTICACAO 3.6F8.C7A.26F.36F.F0E

(4)

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Handwritten Signature]

30/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:36:48
333803338 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/06/2025
NR. DOCUMENTO	550.231.000.054.023
VALOR TOTAL	2.106,93

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ALESSANDRA AMARAL ANDRADE
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 54.023-4
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531
=====

NR.AUTENTICACAO 4.BC8.248.4CC.FC2.67E



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Signature]

30/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:36:48
333803338 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

DATA DA TRANSFERENCIA 30/06/2025
NR. DOCUMENTO 550.231.000.064.974
VALOR TOTAL 70,75

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LIVIA M ALCANTARA BISPO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 64.974-0
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531

NR. AUTENTICACAO 0.7E0.8D8.D85.F64.902

6

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Handwritten Signature]

30/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:36:48
333803338 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/06/2025
NR. DOCUMENTO	550.231.000.070.810
VALOR TOTAL	186,45

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: NELIA PRADO PASSOS SILVA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 70.810-0
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531
=====

NR.AUTENTICACAO	F.9A8.647.60E.C8C.7FA
-----------------	-----------------------

(7)

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Signature]

30/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:36:48
333803338 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

DATA DA TRANSFERENCIA 30/06/2025
NR. DOCUMENTO 553.005.000.074.815
VALOR TOTAL 1.404,15

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS
AGENCIA: 3005-8 CONTA: 74.815-3
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531

NR.AUTENTICACAO 7.AAF.36E.E57.103.A66

8

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Handwritten Signature]

30/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:36:47
333803338 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/06/2025
NR. DOCUMENTO 553.338.000.020.951
VALOR TOTAL 3.918,67
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANCYNNE MONTE ROCHA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 20.951-1
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531
=====

NR. AUTENTICACAO 9.55B.29B.10D.5DE.170



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Handwritten signature]



NOTA FISCAL AVULSA
MUNICIPIO DE BARREIRAS

Codigo de Verificação para Autenticação: 04146495f

Endereço: Barreiras, Bahia, BA, 47800-390
CNPJ: 13.654.405/0001-85, E-mail: arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br



Emissão em 27/06/2025 18:30:42

Data Fato Gerador 27/06/2025	Exigibilidade do ISS Exigível	Regime Tributário Tributacao Normal	Número RPS -	Serie RPS -	Nº da Nota Fiscal 19193
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Não Optante	Local de Prestação 2903201 - Barreiras - BA	Local de Recolhimento 2903201 - Barreiras - BA		

PRESTADOR

Razão Social: GILVANA GOMES PIMENTEL
Nome Fantasia: GILVANA GOMES PIMENTEL
Endereço: Rua MARECHAL HERMES, 221, 96, - CENTRO
Barreiras - BA - CEP:
E-mail: silvianstj@gmail.com - Fone: - Celular: - Site:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0123262 - CPF/CNPJ: 851.315.395-87

TOMADOR

Razão Social: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI
Endereço: Rua OLAVO DE SOUZA OLIVEIRA, 46, - Sandra Regina
Barreiras - BA - CEP: 47802-076
E-mail: miquei_inclusao@outlook.com - Fone: - Celular: (77)99942-0016
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000008915 - CPF/CNPJ: 05.391.160/0001-22

SERVIÇO

08.02 - INSTRUÇÃO, TREDINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados de escritório, referente ao mês de junho de 2025

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.145,00	0,00	1.145,00	3,00	34,35

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

IRRF (R\$)	INSS (R\$)	SEST/SENAT (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	1.145,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 002/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025

30/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:36:47
333803338 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

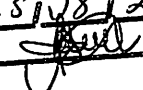
CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8




=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/06/2025
NR. DOCUMENTO	553.338.000.033.251
VALOR TOTAL	1.145,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GILVANA GOMES PIMENTEL
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 33.251-8
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531
=====

NR.AUTENTICACAO	5.489.64B.DF3.70F.A95
-----------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025


		MUNICÍPIO DE BARREIRAS AVENIDA AV. CLERISTON ANDRADE, 1277 - SÃO MIGUEL BARREIRAS - BA CEP.: 47800390 EMAIL : arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br TEL. FIXO : (77)		DAM Documento de Arrecadação Municipal	
Código Febraban: 477	Exercício: 2025	Controle Parcela: 00004363449	Parcela: Única		
Processo: 0	Data Emissão: 27/06/25 16:33	 			
Vencimento Original: 08/07/2025	Data Vencimento: 08/07/2025				
Identificação do contribuinte: GILVANA GOMES PIMENTEL CPF / CNPJ : 851.315.395-87 Rua MARECHAL HERMES, 221, 96 - CENTRO Barreiras - BA INSCRIÇÃO: 0123262					
Informações Adicionais : ISS Mensal Mês/Ano: 6/2025 Parc.: 2 Valor Serviço: 34,35 Valor Desconto: 0,00 V.Base: 34,35 Aliq.: 100,00 ISS Retido: NÃO , Referente a Nota Avulsa nº: 19193					
Instruções: Pague com PIX pelo aplicativo do seu banco apontando a câmera do seu celular ou Smartphone para o QR CODE. Pague nas agências do Banco Santander, Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas. Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento do Banco do Brasil.					
Discriminação da Cobrança					
TRIBUTOS		VALOR	DESCONTO	VALOR	Valor Origem:
LANC ISS		34,35	0,00	34,35	R\$34,35
		R\$34,35	R\$0,00	R\$34,35	Adulta:
					0,00
					Juros:
					0,00
					Correção:
					0,00
					Desconto:
					0,00
					Valor Total
					R\$34,35

8166000000 3 34350477202 5 50708000000 7 00004363449 2

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban: 477	Exercício: 2025	Controle Parcela: 00004363449	Parcela: Única		
Processo: 0	Data Emissão: 27/06/25 16:33	Vencimento Original: 08/07/2025	Data Vencimento: 08/07/2025		
Identificação do contribuinte: GILVANA GOMES PIMENTEL CPF / CNPJ : 851.315.395-87					Valor Total: R\$ 34,35
Pague com PIX pelo aplicativo do seu banco apontando a câmera do seu celular ou Smartphone para o QR CODE. Pague nas agências do Banco Santander, Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Caixa Econômica Federal e Casas					

8166000000 3 34350477202 5 50708000000 7 00004363449 2



CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 25/07/2025

[Handwritten signature]



Comprovante BB

Pix - QR Code

R\$ 86,21

27/06/2025 às 15:27:59

Recebedor

Barreiras Prefeitura Gabinete do Pre

CNPJ

13.654.405/0001-95

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Pagador

Camilla Bastos Lopes

CPF

***.331.115.**

Agência

1168-1

Conta

14657-9

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020250627182744328045331

Devedor: CAMILLA BASTOS LOPES

CPF do Devedor: ***.331.115.**

Nome da cobrança: Guia de: ISS Mensal - Controle

Cód.Produto: dM7oKa5PYUTrb8tyL8KDzeGRaQ

Documento: 000000000062701

Autenticação SISBB: 9.211.513.2D3.6F0.7AA

Notificação enviada em: 27/06/2025 às 15:28:00

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/06/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE
BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 31298 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: GILVANA GOMES PIMENTEL
CPF/CNPJ: 851.315.395-87
Endereço: Rua MARECHAL HERMES, 221 Nº96 , - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47803-080

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 27/06/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Sexta-feira, 27 de Junho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: fa25f642

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253349559

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	851.315.395-87

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/06/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILVANA GOMES PIMENTEL
CPF: 851.315.395-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:36:19 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2025.

Código de controle da certidão: **17BD.1F35.76C8.B0F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25/08/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILVANA GOMES PIMENTEL

CPF: 851.315.395-87

Certidão n°: 36386340/2025

Expedição: 27/06/2025, às 14:43:31

Validade: 24/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILVANA GOMES PIMENTEL**, inscrito(a) no CPF sob o n° **851.315.395-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR DE OFICINAS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço, de um lado o **MIQUEL-MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPEDENTE**, inscrito no CNPJ N° 05.391.160/0001-22, localizada na rua Itamarati nº 153, Renato Gonçalves, nesta cidade de Barreiras/BA, neste ato representada pela presidente **IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**, brasileira, pedagoga, casada, residente e domiciliado na Rua Serra Negra, nº 828, Bairro Vila Rica, Barreiras Ba, inscrito no CPF 018.362.145-02, RG 11.749.661-81 SSP/ BA, e denominado simplesmente **CONTRATANTE**; de outro lado **Gilvana Gomes Pimentel, residente e domiciliada na José Gomes do Carmo, nº 579, Bairro Morada da Lua, Barreiras-Ba, inscrito no CPF N° 851.315.395-87, RG 12.682.084-84 SSP/BA, brasileira, solteira, Oficineira, designado simplesmente CONTRATADO.**

Têm entre si, justos e contratados, por esta e na melhor forma de direito, a presente prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições discriminadas e disposições legais pertinentes, que voluntariamente aceitam e outorgam:

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato os serviços de Facilitador de Oficinas de Língua e Linguagens, objetivando promover o desenvolvimento das pessoas com deficiência intelectual, física, auditiva, surdez e/ou múltiplas e seus familiares, que necessitem de inclusão em atividades com caráter interventivo.

DOS TERMOS DO CONTRATO


CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATADA deverá cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho. De segunda a sexta, conforme a necessidade da instituição.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar pelo serviço ora contratado o valor total de R\$: 1.145,00 (um mil cento e quarenta e cinco reais) mediante apresentação da nota fiscal, comprovante e recibo de pagamento do ISSQN e certidões negativas municipal, estadual, federal e trabalhista.

PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato terá vigência de 01/04/2025 a 31 de março de 2026, podendo ser prorrogado conforme necessário for.

CONFERE COM O ORIG
EM 25/02/2025


DA RESCISÃO E PENALIDADES

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste se a intenção de dissolver a presente relação contratual, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEXTA - Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias, os encargos sociais e declaração de imposto de renda, não havendo entre contratado e contratante qualquer tipo de relação de subordinação.

CLÁUSULA SÉTIMA - Para todas as questões resultantes deste contrato será competente o foro da Circunscrição Judiciária de Barreiras-Bahia, quaisquer que sejam os domicílios dos contratantes, com exclusão dos demais.

CLÁUSULA NONA - E, por estarem assim justo e acertados, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições estipuladas, assinam este instrumento particular em duas vias de iguais teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas a todo o ato presente.

Barreiras, 01 de abril de 2025.

Joanete Souza de Jesus Santos.
**MIQUEL- MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL
INDEPEDENTE**
CNPJ: 05.391.160/0001-22
CONTRANTE

Gilvana Pimentel
GILVANA GOMES PIMENTEL
CPF: 851.315.395-87
CONTRATADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/04/2025
[Assinatura]

30/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:36:48
333803338 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/06/2025
NR. DOCUMENTO	553.338.000.037.612
VALOR TOTAL	186,45

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: POLIANNA N SANTOS MARTINS
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 37.612-4
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531
=====

NR.AUTENTICACAO	3.FBB.D22.1D0.EB5.95A
-----------------	-----------------------



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Signature]

30/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:36:48
333803338 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

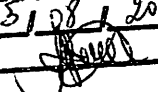
CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/06/2025
NR. DOCUMENTO	553.338.000.038.818
VALOR TOTAL	1.404,15

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: BRENDA CAUANE SILVA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 38.818-1
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531
=====

NR.AUTENTICACAO	0.201.6C9.FC2.28D.74D
-----------------	-----------------------

12

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025


30/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:36:47
333803338 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

DATA DA TRANSFERENCIA 30/06/2025
NR. DOCUMENTO 553.338.000.039.340
VALOR TOTAL 2.106,93

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: IVANILDO BRITO DOS SANTOS
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 39.340-1
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531
NR.AUTENTICACAO B.9F9.2D1.13F.58C.C60

113

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Handwritten signature]

30/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:36:48
333803338 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

DATA DA TRANSFERENCIA 30/06/2025
NR. DOCUMENTO 173.338.510.006.107
VALOR TOTAL 1.404,15

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: IARA TAVARES FRANCA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 510.006.107-X
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 173.338.000.034.531

NR. AUTENTICACAO 9.CDF.129.C7D.4CB.CDC
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

14

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025



NOTA FISCAL AVULSA
MUNICIPIO DE BARREIRAS

Codigo de Verificação para Autenticação: 9704b3fc

Endereço: Barreiras, Bahia, BA, 47800-390
CNPJ: 13.654.405/0001-95, E-mail: arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br



Emissão em 27/06/2025 11:15:16

Data Fato Gerador 27/06/2025	Exigibilidade do ISS Exigível	Regime Tributário Tributacao Normal	Número RPS -	Serie RPS -	Nº da Nota Fiscal 22666
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Não Optante	Local de Prestação 2903201 - Barreiras - BA	Local de Recolhimento 2903201 - Barreiras - BA		

PRESTADOR

Razão Social: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
Nome Fantasia: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
Endereço: Rua RUA, . - CENTRO
Barreiras - BA - CEP:
E-mail: CHARLESSERVICOSCONTABEIS@HOTMAIL.COM - Fone: - Celular: - Site:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: A00319 - CPF/CNPJ: 980.660.725-20

TOMADOR

Razão Social: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI
Endereço: Rua OLAVO DE SOUZA OLIVEIRA, 46, - Sandra Regina
Barreiras - BA - CEP: 47802-076
E-mail: miquei_inclusao@outlook.com - Fone: - Celular: (77)99942-0016
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000008915 - CPF/CNPJ: 05.391.160/0001-22

SERVIÇO

17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorário contábil referente a Junho de 2025.

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.800,00	0,00	1.800,00	3,00	54,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS			VALOR LÍQUIDO (R\$)
IRRF (R\$)	INSS (R\$)	SEST/SENAT (R\$)	
0,00	0,00	0,00	1.800,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 27/06/2025
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados

[Handwritten Signature]
Visto

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/06/2025
[Handwritten Signature]

30/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:36:48
333803338 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

DATA DA TRANSFERENCIA 30/06/2025
NR. DOCUMENTO 173.338.510.013.724
VALOR TOTAL 1.800,00




***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 510.013.724-6
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 173.338.000.034.531

NR. AUTENTICACAO 2.762.D24.6B3.E87.2B8
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Declaro que os serviços Em 27/06/2025
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram.
Prestados
Recebidos
Executados Assinado
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 008/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
Assinado

		MUNICÍPIO DE BARREIRAS AVENIDA AV. CLERISTON ANDRADE, 1277 - SÃO MIGUEL BARREIRAS - BA CEP.: 47800390 EMAIL : arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br TEL. FIXO : (77)		DAM Documento de Arrecadação Municipal	
Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:		
477	2025	00004363188	Única		
Processo:	Data Emissão:	 			
0	27/06/25 11:15				
Vencimento Original:	Data Vencimento:				
08/07/2025	08/07/2025				
Identificação do contribuinte:					
CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA CPF / CNPJ : 980.660.725-20 Rua RUA, - CENTRO Barreiras - BA INSCRIÇÃO: A00319					
Informações Adicionais : ISS Mensal					
Mês/Ano: 6/2025 Parc.: 2 Valor Serviço: 54,00 Valor Desconto: 0,00 V.Base: 54,00 Alq.: 100,00 ISS Retido: NÃO Referente a Nota Avulsa nº: 22666					
Instruções:					
Pague com PIX pelo aplicativo do seu banco apontando a câmera do seu celular ou Smartphone para o QR CODE. Pague nas agências do Banco Santander, Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas. Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento do Banco do Brasil.					
Discriminação da Cobrança					
TRIBUTO	VALOR	DESCONTO	VALOR	Valor Origem:	
LANC ISS	54,00	0,00	54,00	R\$54,00	
	R\$34,00	R\$0,00	R\$34,00	Outras:	0,00
				Juros:	0,00
				Correção:	0,00
				Desconto:	0,00
				Valor Total	R\$54,00

8166000000 3 54000477202 1 50708000000 7 00004363188 6

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:		
477	2025	00004363188	Única		
Processo:	Data Emissão:	Vencimento Original:	Data Vencimento:		
0	27/06/25 11:15	08/07/2025	08/07/2025		
Identificação do contribuinte: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA CPF / CNPJ : 980.660.725-20					Valor Total: R\$ 54,00
Pague com PIX pelo aplicativo do seu banco apontando a câmera do seu celular ou Smartphone para o QR CODE. Pague nas agências do Banco Santander, Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Caixa Econômica Federal e Casas					

8166000000 3 54000477202 1 50708000000 7 00004363188 6



CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 25/08/2025
 [Handwritten Signature]



Comprovante BB

Pix - QR Code

R\$ 54,00

27/06/2025 às 11:18:32

Recebedor

Barreiras Prefeitura Gabinete do Pre

CNPJ

13.654.405/0001-95

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Pagador

Charles Aiello T Silva

CPF

***.660.725.**

Agência

3338-3

Conta

13724-3

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Varição

51

Informações adicionais

ID: E0000000020250627141824293569616

Devedor: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CPF do Devedor: ***.660.725-**

Nome da cobrança: Guia de: ISS Mensal - Controle

Cód.Produto:

rh7jmY15EUZiJmGOvKVFuk2bvC

Documento: 00000000062706

Autenticação SISBB: F.2BC.52D.6DA.8E6.7B3

Notificação enviada em: 27/06/2025 às 11:18:33

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/06/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE
BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 31199 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 980.660.725-20
Endereço: Travessa DO SOSSÊGO Nº23 , - Juscelino Kubitschek - Barreiras-BA CEP: 47800-354

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

nul

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 27/06/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Sexta-feira, 27 de Junho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 84623cee

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/07/2025
[Assinatura]

27/06/2025, 11:17



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253330865

NOME	
CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	980.660.725-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/06/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 980.660.725-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:46 do dia 27/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2025.

Código de controle da certidão: **FBBC.9250.FF4B.5D71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CPF: 980.660.725-20

Certidão n°: 36338164/2025

Expedição: 27/06/2025, às 11:22:33

Validade: 24/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° 980.660.725-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
REGISTRO..... : BA-040659/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.660.725-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 27/06/2025 as 11:24:28.

Válido até: 25/09/2025.

Código de Controle: 1186508.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/09/2025

CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Contrato de prestação de serviços contábeis que entre si fazem de um lado a entidade Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22, estabelecida à Rua Itamarati, nº 153, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras - BA, representada por sua Presidente Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF 018.362.145-02 e RG nº 11.749.661-81 /SSP-BA aqui denominada contratante e do outro lado Charles Aiello Teixeira da Silva, CPF: 980.660.725-20, CRC/BA nº 040659/O-3, estabelecido à Rua Orquídea, nº 10, Vila Brasil, Barreiras - BA, aqui denominado contratado, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A contratante delega ao contratado a execução dos serviços contábeis da entidade nos termos definidos no presente contrato pelo prazo de 1 (um) ano, começando em 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo se poderá rescindir este contrato por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - A execução dos serviços ora contratado implicará nos seguintes itens:

A - Escrituração Fiscal:

Execução da escrituração fiscal por meio manual e/ou eletrônico nos livros que sejam permitidos pela legislação, dentro dos prazos legais, de todas as guias de recolhimentos das obrigações da entidade, tanto mensais como anuais, e sua entrega em tempo hábil de recolhimento; transcrição do Livro de registro de Inventário com base no levantamento físico enviado pela contratante.

B - Escrituração Contábil:

Digitação de processamento de todos os lançamentos contábeis com base na documentação enviada pela entidade e segundo as Normas Técnicas Contábeis estabelecidas pela legislação vigente, efetivação do Balanço Anual e respectiva Demonstração de Resultado bem como a confecção e entrega da declaração da pessoa jurídica à contratante.

C - Setor de Pessoal:

Confecção de folha de pagamento dos funcionários da contratante, através de processamento de dados; preenchimento dentro dos prazos legais das obrigações sociais e trabalhistas com entrega a tempo de recolhimento por parte da contratante; preenchimento e entrega da RAIS anual; processamento de admissões e rescisões contratuais de empregados com a documentação completa para as correspondentes homologações; acompanhamento nas homologações perante os sindicatos e nas intimações das fiscalizações feitas pelo Ministério do Trabalho, quando necessário.

Parágrafo Único: A cada item A e B somente será possível ser cumprido se a contratante até o segundo dia útil subsequente de cada mês, enviar toda documentação necessária, inerente

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025

a cada item mencionado. Deverá enviar também até o dia 20 de cada mês, documentos e dados necessários à confecção da folha de pagamento dos seus funcionários. O não cumprimento dos prazos desobriga a contratada quanto ao cumprimento dos prazos oficiais, isentando-a de erros e de não realizar o serviço parcialmente ou integralmente, devido à omissão ou atraso no envio de documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada fará jus à quantia mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) pagável mediante recebimento das parcelas do Termo de Fomento celebrado entre a instituição e a Prefeitura Municipal de Barreiras, ao mês referente ao serviço prestado.

CLÁUSULA QUARTA - A contratada fará jus à quantia de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) juntamente com o pagamento dos serviços do mês de dezembro, referente aos serviços extra contábeis realizados tais como: emissões de certidões negativas de débitos, recálculos de guias, pesquisas de situação fiscal e cadastral, confecções de contratos, preenchimento de formulários bancários e suporte nas prestações de contas dos Termos de Fomento entre outros.

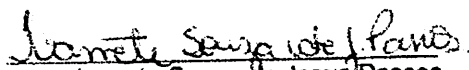
CLÁUSULA QUINTA- É de exclusiva responsabilidade da contratada as multas por ventura impostas pelos fiscos, quando de sua culpa o atraso ou falha no cumprimento das obrigações estabelecidas no presente contrato, desde que os documentos e semelhantes tenham sido executados pelo contratado e/ou sua equipe, seguindo as normas internas de identificação.

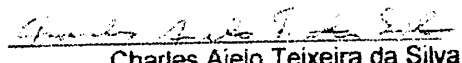
CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados caberá ao contador contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica eleito o foro desta cidade do domicílio dos contratantes, como único competente para julgar pendências não resolvidas na forma prevista na cláusula anterior.

E, por estarem assim contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias.

Barreiras – BA, 01 de abril de 2025.


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Contratante


Charles Aiello Teixeira da Silva
Contador
Contratado

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025


30/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:36:47
333803338 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

DATA DA TRANSFERENCIA 30/06/2025
NR. DOCUMENTO 554.231.000.043.807
VALOR TOTAL 2.106,93

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA FERNANDA C SOUZA
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 43.807-3
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531
NR.AUTENTICACAO C.10C.5D5.9CD.904.092

16

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025

30/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:36:48
333803338 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

DATA DA TRANSFERENCIA 30/06/2025
NR. DOCUMENTO 174.231.510.029.082
VALOR TOTAL 3.911,18

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MAIRA ROCHA DOS SANTOS
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 510.029.082-6
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 173.338.000.034.531

NR.AUTENTICACAO 4.6F9.3D7.964.00B.65B

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

17

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23 DE 1.2.25

[Handwritten signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.32.06
3338303338 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

=====

ID: E0000000020250630132351250649667
CNPJ DO PAGADOR: 5.391.160/0001-22
VALOR: R\$2.761,96
TARIFA: R\$0,00
DATA: 30/06/2025 - 10:37:22
COD PRODUTO: 6bf3c67652ee48f391cdb2659fd6ed8e
DEVEDOR: E INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM
CNPJ DO DEVEDOR: 5.***.***/**-22

=====

PAGO PARA: Caixa Economica Federal
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/06/2025 - 10:37:24

=====

DOCUMENTO: 063001
IDENTIFICACAO SISBB: F.F48.E67.C9D.D2A.4F4

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025

CNPJ 05.391.160/0001-22	Razão Social MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM		
Período de Apuração Junho/2025	Data de Vencimento 18/07/2025	Número do Documento 07.16.25177.2777070-2	Pagar este documento até 18/07/2025
Observações Nº Recibo Declaração: 50000356856926			Valor Total do Documento 12.585,94

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	2.838,92			2.838,92
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	6.984,97			6.984,97
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	345,24			345,24
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	863,12			863,12
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	69,04			69,04
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	517,87			517,87
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	103,57			103,57
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	597,97			597,97
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS 02 PIS - FOLHA DE SALARIOS PA:06/2025 Vencimento:25/07/2025	345,24			345,24
	Totais	12.585,94			12.585,94

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

SENDA (Versão:5.2.5) Página: 1/1 26/06/2025 15:15:14

85880000125 0 85940385251 0 99071625177 1 27770702054 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000125 0 85940385251 0 99071625177 1 27770702054 0



CNPJ: 05.391.160/0001-22
 Número: 07.16.25177.2777070-2
 Pagar até: 18/07/2025
 Valor: 12.585,94

Pague com o PIX



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025

[Handwritten Signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.32.06
3338303338 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: MOVIMENTO I

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250630132453498517945
CNPJ DO PAGADOR: 5.391.160/0001-22
VALOR: R\$12.585,94
TARIFA: R\$0,00
DATA: 30/06/2025 - 10:37:22
COD PRODUTO: 07162517727770702041910586
DEVEDOR: E INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM
CNPJ DO DEVEDOR: 5.***.***/***-22

PAGO PARA: Receita Federal

CNPJ: 394.460/0058-87

INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/06/2025 - 10:37:24

DOCUMENTO: 063002

AUTENTICACAO SISBB: 6.D90.88F.6CD.423.FB6

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
J. Silva

RECIBO DE FERIAS

Empresa: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC

CNPJ: 05.391.160/0001-22

Empregado: 30 - Alessandra Amaral Andrade

CPF: 012.145.466.50

Periodo de Aquisicao...: 03/11/2023 a 02/11/2024
Periodo das Férias.....: 03/07/2025 a 01/08/2025


Dias férias.: 30

Retorno ao Trabalho.....: 02/08/2025
Pagamento do Recibo.....: 01/07/2025
Salário Base.....: R\$ 2.290,28

Dias Abono...: 0

Rubrica	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
003	HORAS FERIAS	110,00	2.290,28	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	763,43	
812	INSS FERIAS	8,51		259,84
942	IRRF FERIAS	7,50		27,36
	Totais.....:		3.053,71	287,22
	Líquidos.....:		2.766,49	

Recebi a importância de (dois mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) referente quitação das férias.


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

BARREIRAS, 1 de Julho de 2025

MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC



Alessandra Amaral Andrade

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 002/2025
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/07/2025

01/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 08:41:22
 333803338 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 01/07/2025
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.054.023
 VALOR TOTAL 2.766,49
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: ALESSANDRA AMARAL ANDRADE
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 54.023-4
 NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531
 =====
 NR.AUTENTICACAO 6.8C5.DF1.7FE.A06.F3E

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 25/08/2025
 [Handwritten Signature]

RECIBO DE FERIAS

Empresa: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
Empregado: 27 - FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ

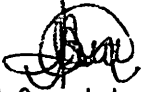
CNPJ: 05.391.160/0001-22
CPF: 025.121.435.46

Periodo de Aquisicao...: 16/04/2024 a 15/04/2025
Periodo das Férias.....: 03/07/2025 a 01/08/2025
Retorno ao Trabalho.....: 02/08/2025
Pagamento do Recibo.....: 01/07/2025
Salário Base.....: R\$ 4.580,56

Série CTPS.: 0020
Número CTPS: 2676676
Dias Férias.: 30
Dias Abono...: 0

Rubrica	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
003	HORAS FERIAS	220,00	4.580,56	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	1.526,85	
812	INSS FERIAS	10,88		664,62
942	IRRF FERIAS	27,50		535,90
	Totais.....:		6.107,41	1.200,52
	Líquidos.....:		4.906,89	

Recebi a importância de (quatro mil e novecentos e seis reais e oitenta e nove centavos) referente quitação das férias.


Ivarete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

BARREIRAS, 1 de Julho de 2025

MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC


FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/07/2025


01/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 08:41:22
333803338 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

DATA DA TRANSFERENCIA 01/07/2025
NR. DOCUMENTO 553.338.000.020.951
VALOR TOTAL 4.906,89

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FRANCYNNE MONTE ROCHA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 20.951-1
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531
NR.AUTENTICACAO 0.8A1.58F.946.A02.7B1

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Handwritten Signature]

RECIBO DE FERIAS

Empresa: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC

CNPJ: 05.391.160/0001-22

Empregado: 37 - IVANILDO BRITO DOS SANTOS

CPF: 940.966.515.91

Periodo de Aquisicao...: 01/02/2024 a 31/01/2025

Série CTPS.: 00056

Pericdo das Férias.....: 03/07/2025 a 01/08/2025

Número CTPS: 15733

Dias Férias.: 30

Retorno ao Trabalho.....: 02/08/2025

Dias Abono...: 0

Pagamento do Recibo.....: 01/07/2025

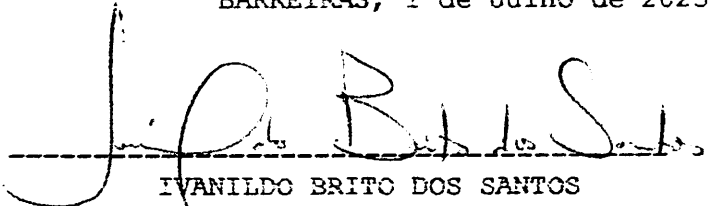
Salário Base.....: R\$ 2.290,28

Rubrica	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
003	HORAS FERIAS	100,00	2.290,28	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	763,43	
812	INSS FERIAS	8,51		259,84
Totais.....:			3.053,71	259,84
Líquidos.....:			2.793,87	

Recebi a importância de (dois mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) referente quitação das férias.


 Ivanele Souza de Jesus Passos
 Presidente
 Movimento de Inclusão e Qualificação
 da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

BARREIRAS, 1 de Julho de 2025


 IVANILDO BRITO DOS SANTOS

MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2025
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 25/08/2025


01/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 08:41:22
333803338 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

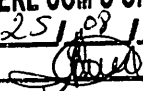
CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/07/2025
NR. DOCUMENTO	553.338.000.039.340
VALOR TOTAL	2.793,67

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: IVANILDO BRITO DOS SANTOS
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 39.340-1
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531
=====

NR. AUTENTICACAO	2.933.403.1F5.5F1.125
------------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025


RECIBO DE FERIAS

Empresa: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC

CNPJ: 05.391.160/0001-22

Empregado: 35 - MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA

CPF: 001.362.415.65

Periodo de Aquisicao....: 01/09/2023 a 31/08/2024

Série CTPS.: 00067

Periodo das Férias.....: 03/07/2025 a 01/08/2025

Número CTPS: 34630

Dias Férias.: 30

Retorno ao Trabalho.....: 02/08/2025


Dias Abono...: 0

Pagamento do Recibo.....: 01/07/2025

Salário Base.....: R\$ 2.290,28

Rubrica	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
003	HORAS FERIAS	120,00	2.290,28	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	763,43	
812	INSS FERIAS	8,51		259,84
942	IRRF FERIAS	7,50		27,38
	Totais.....:		3.053,71	287,22
	Líquidos.....:		2.766,49	

Recebi a importância de (dois mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) referente quitação das férias.


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
de Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

BARREIRAS, 1 de Julho de 2025

MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC


MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/07/2025

01/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 08:41:22
333803338 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE


CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/01/2025
NR. DOCUMENTO	554.231.000.043.807
VALOR TOTAL	2.766,49

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA FERNANDA C SOUZA
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 43.807-3
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531
=====

NR.AUTENTICACAO	2.C2A.F97.B67.373.4CB
-----------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025


RECIBO DE ALUGUEL

RECIBO DE ALUGUEL Nº: 08/12

Nome do Inquilino: **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**

CNPJ do Inquilino: **05.391.160/0001-22**

Endereço do Inquilino: **Rua Itamarati, nº 153, Renato Gonçalves, Barreiras – BA.**

Endereço da Propriedade: **Rua Olavo de Souza Oliveira, nº 46, Quadra 05, Lotes 05 e 07, Jardim Imperial, Barreiras – BA.**

RIBEIRO MOREIRA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada detentora de CNPJ nº 08.848.430/0001-70, sediada à Avenida ACM, nº 280, Apartamento 11, Edifício Igacenter, Centro, Barreiras – BA, declara, para os devidos fins de quitação, que recebeu de **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA – MIQUEI**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.391.160/0001-22, a soma de R\$ 4.253,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta e três reais) como forma de pagamento do aluguel comercial do imóvel acima descrito, para o período de 15/05/2025 a 14/06/2025, conforme Contrato de Locação datado de 28/11/2023.

RECEITA DESOBRIGADA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL E NÃO INCIDÊNCIA DE ISSQN, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DATA DO RECEBIMENTO: 18/07/2025

**RIBEIRO MOREIRA
INCORPORACAO E
EMPREENDIMENTOS
IM:08848430000170**

Assinatura do Proprietário

Assinado de forma digital por
**RIBEIRO MOREIRA INCORPORACAO
E EMPREENDIMENTOS
IM:08848430000170
Dados: 2025.07.23 10:15:36 -03'00'**

Declaro que os serviços Em 18/07/2025
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados Assinatura Visto

**PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2025
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS**

**CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/07/2025**

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE
BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIA DE DÉBITOS

Nº 34425 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: RIBEIRO MOREIRA - INCORP. E EMPREEND. IMOBIL. LTDA
CPF/CNPJ: 08.848.430/0001-70
Endereço: Rua OLAVO DE SOUZA OLIVEIRA Nº46, CASA - SANDRA REGINA - Barreiras-BA
CEP: 47802-076 QUADRA: 05 LOTE: 05 E 07 JARDIM IMPERIAL
DEVIDAMENTE INSCRITO NESTA MUNICÍPALIDADE SOB O Nº: 01000023991001

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 14/07/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 14 de Julho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 8c659045

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/07/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE
BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 34412 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: RIBEIRO MOREIRA - INCORP. E EMPREEND. IMOBIL. LTDA
CPF/CNPJ: 08.848.430/0001-70
Endereço: Rua CUSTODIA ROCHA DE CARVALHO Nº307 , - CENTRO - Barreiras-BA CEP:
47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 14/07/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 14 de Julho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 24c40181

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Assinatura]



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 2025366650

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 08.848.430/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RIBEIRO MOREIRA - INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 08.848.430/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:06 do dia 14/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2026.

Código de controle da certidão: **4937.2F4C.9916.DA02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.848.430/0001-70**Razão**

EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA

Social:**Endereço:** CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2025 a 26/07/2025**Certificação Número:** 2025062708562005368168

Informação obtida em 14/07/2025 15:07:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/07/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIBEIRO MOREIRA - INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.848.430/0001-70

Certidão n°: 40084583/2025

Expedição: 14/07/2025, às 14:54:29

Validade: 10/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RIBEIRO MOREIRA - INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.848.430/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

Os signatários que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, tem entre si, ajustada a presente locação residencial, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

I) LOCADOR: RIBEIRO MOREIRA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária estabelecida na Avenida ACM, nº 280, Apartamento 11, Edifício Igacenter, Centro, Barreiras – BA, CEP 47.801-285, inscrita no CNPJ nº 08.848.430/0001-70, representada neste ato por seu legítimo sócio-administrador, **HUMBERTO CARLOS FAGUNDES RIBEIRO**, brasileiro, maior, casado, empresário, com endereço à Rua Conde D'Eu, nº 237, Amaralina, Bom Jesus da Lapa, Bahia, portador da cédula de identidade R.G. nº 1568471 – SSP/BA, inscrito no CPF (MF) sob nº 118.952.925 – 49.

II) LOCATÁRIO: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI, Associação Privada sediada na Rua Itamarati, nº 153, Renato Gonçalves, Barreiras – BA, CEP 47.806-032, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22, representada neste ato por sua Presidente, **IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**, brasileira, maior, capaz, pedagoga, CPF nº 018.362.145-02, RG nº 11.749.661-81 – SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Serra Negra, nº 828, Vila Rica, Barreiras – BA, WhatsApp: (77) 9. 9944-7317, email: miquei_inclusao@outlook.com e por sua Primeira Tesoureira, **ALESSANDRA AMARAL ANDRADE**, brasileira, maior, capaz, professora, CPF nº 012.145.466-50, RG nº 9016276 – SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Pedro de Oliveira, nº 205, Apartamento 303, Antônio Geraldo, Barreiras – BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

I) OBJETO DE LOCAÇÃO: Imóvel situado à Rua Olavo de Souza Oliveira, nº 46, Quadra 05, Lotes 05 e 07, Jardim Imperial, Barreiras – BA. Inscrito no Cadastro Imobiliário sob nº 01000023991001.

II) FINALIDADE: Sede social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O LOCATÁRIO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), licenças e alvarás que forem necessários para o exercício das atividades empresariais que pretende realizar no imóvel locado, responsabilizando-se por todas as consequências decorrentes da prática dessas atividades.

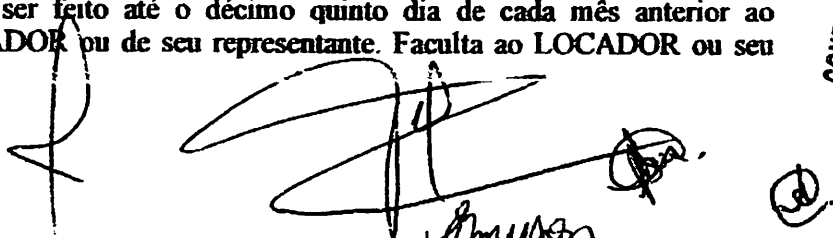
PARÁGRAFO SEGUNDO – O imóvel entregue na data da assinatura deste contrato, pelo LOCADOR ao LOCATÁRIO, apresenta-se em boas condições gerais de higiene, limpeza e conservação, como também todos os seus acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VALORES

I) PRAZO DA LOCAÇÃO – 03 (três) anos, de 15/12/2023 a 14/12/2026.

II) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). REAJUSTE: Anual pelo IGPM (FGV) acumulado no período, se positivo. O pagamento estará condicionado a apresentação das seguintes certidões negativas válidas do LOCADOR: Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Barreiras (inscrição municipal e imobiliária) e débitos trabalhistas.

III) PAGAMENTO – Por livre iniciativa do LOCATÁRIO, o aluguel mensal é indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o décimo quinto dia de cada mês anterior ao vencimento, no endereço do LOCADOR ou de seu representante. Faculta ao LOCADOR ou seu



CONFERE COM O ORIGINAL
EM

procurador, cobrar do LOCATÁRIO, o(s) aluguel(éis), tributo(s) e despesa(s) vencido(s), oriundo(s) deste contrato, utilizando-se para isso, de todos os meios legais admitidos. O(s) cheque(s) utilizado(s) em pagamento, se não compensado(s), ocasionará(m) mora do LOCATÁRIO, facultando ao LOCADOR a aplicação do disposto nos parágrafos seguintes desta cláusula. Ao LOCADOR será facultada a emissão de boletos bancários, para o efetivo recebimento dos aluguéis mensais, com ordem de protesto; Por este termo, o LOCATÁRIO autoriza a emissão dos boletos e, em caso de inadimplimento, o seu respectivo e efetivo protesto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Pagamento além do prazo estipulado nesta cláusula, sujeitará o LOCATÁRIO ao pagamento de multa de 2% (dois por cento), sendo ainda aplicado juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor do aluguel, ficando também sujeita a correção pelo índice IGPM (FGV), independentemente do direito do LOCADOR ajuizar as competentes ações de COBRANÇA e/ou DESPEJO;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O LOCATÁRIO autoriza a inclusão de seus nomes em bancos de proteção ao crédito (SPC, SERASA e outros) enquanto perdurar a existência de eventual débito decorrente do presente contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica convencionado que em eventual ação judicial, as partes concordam em também serem citados por whatsapp e por e-mail, os quais estão especificados na cláusula primeira do presente contrato, conforme o disposto no artigo 190 do Código de Processo Civil.

PARÁGRAFO QUARTO – Na entrega do imóvel, o pagamento do aluguel, será sempre correspondente ao mês integral, não se admitindo o recebimento de dias vencidos, e o LOCATÁRIO só comprovará, a entrega das chaves e a devolução do imóvel mediante recibo assinado pelo LOCADOR.

IV) GARANTIAS – Fica convencionado que o LOCATÁRIO deverá fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o décimo quinto dia de cada mês anterior ao vencimento, ficando esclarecido que passando este prazo estarão sujeitos à mora imposta neste contrato. Após o dia 30 (trinta) do mesmo mês posterior ao vencimento, o LOCADOR poderá enviar o(s) recibo(s) de aluguéis e encargos da locação para cobrança através de advogado de sua confiança, respondendo o LOCATÁRIO também pelos honorários de advogado mesmo que a cobrança seja realizada extrajudicialmente. No caso de cobrança judicial, pagará o LOCATÁRIO também as custas decorrentes;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

I) TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS – Todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, tais como, água, luz, gás, telefone, todas as multas pecuniárias decorrentes do não pagamento ou atraso das quantias mencionadas neste, bem como os tributos e despesas feitas em órgãos públicos, ficarão sob a responsabilidade do LOCATÁRIO pelo pagamento. A inadimplência do LOCATÁRIO gerará a faculdade do LOCADOR em rescindir o presente instrumento. O LOCATÁRIO deverá providenciar, às suas custas, a transferência de titularidade das contas de água e energia dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da assinatura do presente contrato.

II) OBRIGAÇÕES GERAIS – O LOCATÁRIO declara ter procedido à vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

- manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR quando finda ou rescindida a locação por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente as que se refere à conservação de pintura, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalação elétrica, torneiras, aparelhos sanitários, e quaisquer outros;

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2024

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document. There are several signatures in black ink, some of which are quite stylized. To the right, there is a circular stamp with the letter 'D' inside. Below the signatures, the name 'Romelon' is written in a cursive script.

- b) realizar manutenções anuais em calhas, telhados e rufos a fim de evitar vazamentos e infiltrações
- c) não fazer qualquer alteração física, construção, instalação, adaptação obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placas e letreiros sem prévia obtenção de autorização, por escrito, do LOCADOR;
- d) não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar sob qualquer pretexto e de igual formar alterar o destino da locação. Não constituindo a demora do LOCADOR em reprimir tal infração, por si só, em consentimento à mesma;
- e) encaminhar ao LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações, dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento na satisfação do cumprimento de determinação por aqueles poderes;
- f) facultar ao LOCADOR ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que interessados o visitem;
- g) na entrega do imóvel, verificando-se infração pelo LOCATÁRIO de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o prédio necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo LOCATÁRIO, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;
- h) findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o LOCADOR mandará fazer uma vistoria no imóvel locado, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido pelo LOCATÁRIO;
- i) Comunicar ao LOCADOR qualquer alteração no endereço eletrônico (e-mail) e/ou whatsapp.

III) DO IMPOSTO PREDIAL – As partes ajustam que o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do imóvel locado ficará por conta do LOCATÁRIO durante a vigência da locação. Ressalvado que o IPTU do exercício de 2023 encontra-se plenamente quitado pelo LOCADOR.

IV) DOS ATOS DE INFORMAÇÃO ENTRE OS CONTRATANTES – As partes integrantes deste contrato ficam desde já acordadas a se comunicarem somente por escrito, através de qualquer meio admitido em Direito. Na ausência de qualquer das partes, as mesmas se comprometem desde já, a deixarem nomeados procuradores, responsáveis para tal fim.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1) RESCISÃO CONTRATUAL – A infração das obrigações consignadas nesta cláusula, sem prejuízo de qualquer outra prevista em lei por parte do LOCATÁRIO, é considerada como natureza grave, acarretando a rescisão contratual, com o conseqüente despejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos consectários contratuais e legais;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso o objeto da locação venha ser desapropriado pelos poderes públicos, ficará o presente contrato, bem como o LOCADOR, exonerado de todas e quaisquer responsabilidades decorrente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso este contrato venha a ser rescindido por qualquer uma das partes, o proponente deverá pagar à parte prejudicada o valor correspondente a 1 (uma) mensalidade da locação, conforme explicitada na Cláusula Terceira, Item Segundo. Além da multa rescisória, o proponente da rescisão unilateral deverá comunicar, por escrito, no prazo mínimo de 60 (sessenta dias) a sua intenção. Ressalvado que, após o segundo ano de locação, as partes isentam-se da cobrança da multa, exigindo-se apenas a comunicação formal.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Antes de decorrido o prazo previsto para a locação, não poderá o LOCADOR retomar o imóvel, salvo se motivado por infração contratual do LOCATÁRIO e nas demais hipóteses da Lei nº 8245/91, ficando o LOCADOR expressamente autorizado a retomar o

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025

The bottom of the document features several handwritten signatures and stamps. On the right side, there is a stamp that reads 'CONFERE COM O ORIGINAL EM 25/08/2025'. Below this stamp, there are several handwritten signatures in black ink, some of which appear to be initials or names. The signatures are written over the text of the third paragraph of the fifth clause.

imóvel independente de qualquer procedimento judicial prévio, ainda que fique suficientemente comprovado o seu abandono, pela ausência habitual e constatada do LOCATÁRIO, após vencidos 30(trinta) dias sem pagamento de aluguéis.

PARÁGRAFO QUARTO – O presente contrato ficará rescindido de pleno direito, se o LOCATÁRIO cometer quaisquer das seguintes faltas consideradas graves para todos os efeitos legais:

- a. Realizar quaisquer modificações, construções ou benfeitorias sem o consentimento prévio do LOCADOR;
- b. Deixar de pagar o aluguel e demais encargos (impostos, taxas, etc) da locação na época e na forma estabelecida nas cláusulas deste contrato;
- c. Mudar a destinação da locação sem anuência prévia e por escrito do LOCADOR.
- d. Realizar alterações nas instalações elétricas, hidráulicas ou de esgoto, relacionadas às ligações clandestinas, vulgarmente denominadas de “gato”.

II) RESCISÃO CONTRATUAL POR MOTIVOS ESPECÍFICOS – O LOCATÁRIO obriga-se e compromete-se por si, seus herdeiros e sucessores a:

- a. NÃO sublocar o imóvel ora compromissado no todo ou em parte, em nenhuma hipótese, seja a quem for;
- b. NÃO ceder, de forma gratuita, o imóvel a terceiros;

CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

I) RENOVAÇÃO – Expirado o prazo do presente contrato, poderá o mesmo ser renovado ou não, em novas bases, de comum acordo, entre o LOCADOR e LOCATÁRIO. Ressalvado as determinações contidas nos artigos 51 da Lei 8.245/91(Lei do Inquilinato). Com as exceções contidas no artigo 52 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS BENFEITORIAS, CONSTRUÇÕES E/OU REFORMAS


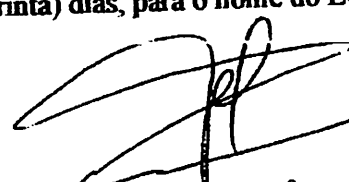
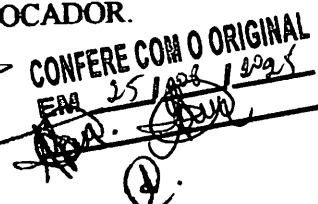
I) DIREITO DE RETENÇÃO – Qualquer benfeitoria, construção ou reforma que seja destinada ao imóvel objeto deste, deverá, de imediato, ser submetida à autorização expressa do LOCADOR. Vindo a ser feita qualquer benfeitoria, construção ou reforma, faculta ao LOCADOR aceitá-la ou não, restando ao LOCATÁRIO em caso do LOCADOR não aceitá-la, modificar o imóvel da maneira que lhe foi entregue. As benfeitorias, construção ou reforma, autorizadas pelo LOCADOR, farão parte integrante do imóvel, não assistindo ao LOCATÁRIO o direito de retenção ou indenização sobre a mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O LOCADOR autoriza a instalação de telhado metálico no fundo do imóvel que poderá ser retirado pelo LOCATÁRIO ao final da locação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O LOCADOR autoriza a construção de uma sala na garagem do imóvel com total responsabilidade técnica e financeira do LOCATÁRIO. Ao final da locação, facultase ao LOCADOR a manutenção da sala sem qualquer indenização, bem como a retirada da mesma que caberá exclusivamente ao LOCATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA DO IMÓVEL

I) DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL – Finda ou rescindida a presente locação, obrigam-se o LOCATÁRIO a efetuarem, por sua exclusiva conta, os reparos necessários e nova pintura no imóvel, utilizando para isso profissionais competentes e material de primeira qualidade, devolvendo o imóvel nas condições em que recebeu, obrigando-se, ainda, a apresentarem o recibo de quitação final do consumo de água e esgoto, energia elétrica e IPTU. E ainda providenciar a alteração de titularidade das contas de energia e água, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para o nome do LOCADOR.




CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
Bm wsn

PARÁGRAFO PRIMERO – Caso o imóvel não se encontre nas condições em que ora o recebe, o **LOCATÁRIO** terá que promover a sua imediata reparação, respondendo solidariamente pelo valor dos consertos e alugueis até a data da entrega definitiva. Não cumprida essa obrigação de reparar serão os serviços feitos pelo **LOCADOR**, cobrando-se o valor despendido pelo meio adequado. Para fixação do valor dos danos, bastarão dois orçamentos de profissionais idôneos, que apontarão os defeitos constatados na vistoria da entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não sendo o imóvel reposto nas condições apontadas pela vistoria de entrega, persistirá a responsabilidade por alugueis e encargos, ainda que restituída provisoriamente as chaves, até a conclusão dos reparos, ocasião em que a entrega se tornará final e definitiva, sobre o valor dos reparos incidirá a correção monetária legal.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na entrega do imóvel, o pagamento do aluguel, será sempre correspondente ao mês integral, não se admitindo o recebimento de dias vencidos, e o **LOCATÁRIO** só comprovará, a entrega das chaves e a devolução do imóvel mediante recibo assinado pelo **LOCADOR**.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I) CLÁUSULA PENAL – O **LOCADOR** e o **LOCATÁRIO** obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições. Incurrendo a parte em infração de qualquer disposição contratual ou legal, esta pagará multa igual a 3 (três) mensalidades da locação, conforme explicitada na Cláusula Terceira, Item Segundo. O pagamento será sempre pago integralmente, qualquer que seja o tempo contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação da vigência da locação. O pagamento da multa não obsta a rescisão do contrato pela parte inocente, caso lhe convier;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não cumpridas pelo **LOCATÁRIO** as obrigações estatuídas neste contrato, responderá ele pelas perdas e danos – abrangendo estas além do que o **LOCADOR** efetivamente perdeu, o que razoavelmente deixou de lucrar (art. 402 do Código Civil) – mais juros (art. 406 do Código Civil) e atualização monetária (IGPM-FGV) e honorários de advogado (art. 389 do Código civil);

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estipulado entre as partes contratuais que o valor da cláusula penal será reajustada toda vez que ocorrer alteração do valor de aluguel, sempre respeitada igual proporcionalidade; reajustamento esse que será automático, sendo que o seu pagamento não exime, no caso de rescisão, a obrigação dos alugueis e danos ocasionados no imóvel locado;

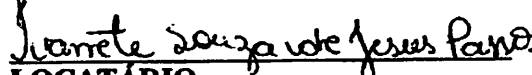
PARÁGRAFO TERCEIRO: As partes contratantes elegem o foro da cidade de Barreiras – BA, quaisquer que sejam os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litígio do presente contrato.

II) VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES – A locação estará sempre sujeita ao regime do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) e a Lei do Inquilinato (Lei nº 8.245/1991), ficando assegurado ao **LOCADOR** todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

Barreiras, 28 de novembro de 2023.


LOCADOR
Humberto Carlos Fagundes Ribeiro


LOCATÁRIO
Ivanete Souza de Jesus Passos

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28 de Nov 2023

①

1º OFÍCIO

Alessandra A. Andrade
LOCATÁRIO

Alessandra Amaral Andrade

TESTEMUNHAS

Fernando Henrique da Silva
CPF: 951.340.005-06

Amerson Amaltes Pereira
TESTEMUNHAS

CPF: 084.842.745-94.

[Handwritten mark]

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

QUA ALBERTO CORRÊA, 674 - CENTRO DOMINGOS - BARREIRAS-BA - CEP: 47200-940 - FONE: (77) 2619-4761

Mariana Rosa da Silva - Tabelião / MARIA DO DESTERRO FERREIRA DA SILVA - Tabelião Substituta

REGISTRO DE NOTAS

Registrado por Escritura nº 001 de 2024 de:

ALESSANDRA AMARAL ANDRADE

CPF: 951.340.005-06

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA


CPF: 951.340.005-06

Em Testemunha de:

WASHINGTON FERREIRA FERREIRA

CPF: 951.340.005-06

MANA DO DESTERRO F. DA SILVA
Tabelião Substituta



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/07/2024
[Signature]

EXTRATO MENSAL

Empr.: 30 Alessandra Amara Andrade Situação: Trabalhando CPF: 012.145.466-50 Adm: 03/11/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 110,00
 Cargo: 1 PROFESSORA C.B.O: 231210 Filial: 1 Salário: 2.290,28

1 HORAS NORMAIS	3,67	76,34 P	937 ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	2.674,25 D
3 HORAS FERIAS	106,33	2.213,94 P	812 INSS FERIAS	8,51	251,20 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	737,98 P	998 I.N.S.S.	7,50	5,72 D
836 INSS DIF FER DESC A MAIOR	0,00	0,13 P	942 IRRF FERIAS	7,50	26,47 D

ND: 0 Proventos: 3.028,39 Descontos: 2.957,64 Informativa: 242,26 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 70,75
 NF: 0 Base INSS: 3.028,26 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.028,26 Valor FGTS: 242,26 Base IRRF: 70,75
 FERIAS DE 03/07/2025 - 01/08/2025

Data de pagamento: 30/07/2025 *Alessandra A. Andrade*
 Assinatura

Empr.: 40 Brenda Cauaze da Silva Situação: Trabalhando CPF: 067.668.691-80 Adm: 01/08/2024
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 9 AUXILIAR DE LIMPEZA C.B.O: 514320 Filial: 1 Salário: 1.518,00

1 HORAS NORMAIS	220,00	1.518,00 P	998 I.N.S.S.	7,50	113,85 D
-----------------	--------	------------	--------------	------	----------

ND: 0 Proventos: 1.518,00 Descontos: 113,85 Informativa: 121,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.404,15
 NF: 0 Base INSS: 1.518,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.518,00 Valor FGTS: 121,44 Base IRRF: 910,80

Data de pagamento: 30/07/2025 *Brenda Cauaze da Silva*
 Assinatura

Empr.: 33 CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE LIMA Situação: Doença CPF: 694.981.299-34 Adm: 11/02/2022
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 9 AUXILIAR DE LIMPEZA C.B.O: 514320 Filial: 1 Salário: 1.518,00

5 HORAS AFAST. INSS (P/DOENÇ)	220,00	1.518,00 P	998 DESCONTO HORAS AFASTADAS	220,00	1.518,00 D
-------------------------------	--------	------------	------------------------------	--------	------------

ND: 0 Proventos: 1.518,00 Descontos: 1.518,00 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 0,00
 NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 0,00
 Novo afast. mesma doença: 09/01/2025 a 07/07/2025
 Novo afast. mesma doença: 08/07/2025 a 03/01/2026

Data de pagamento: / / Assinatura

Empr.: 27 FRANCYNE MONTE ROCHA QUEIROZ Situação: Trabalhando CPF: 025.121.435-46 Adm: 16/04/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 3 PROFESSOR DE LIBRAS C.B.O: 261425 Filial: 1 Salário: 4.580,56

1 HORAS NORMAIS	7,33	152,68 P	937 ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	4.743,47 D
3 HORAS FERIAS	212,67	4.427,88 P	812 INSS FERIAS	10,88	642,33 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	1.475,96 P	821 INSS DIFERENÇA FERIAS	0,00	3,71 D
			998 I.N.S.S.	7,50	11,45 D
			942 IRRF FERIAS	27,50	518,04 D

ND: 1 Proventos: 6.056,52 Descontos: 5.919,00 Informativa: 484,52 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 137,52
 NF: 0 Base INSS: 6.056,52 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 6.056,52 Valor FGTS: 484,52 Base IRRF: 0,00
 FERIAS DE 03/07/2025 - 01/08/2025

Data de pagamento: 30/07/2025 *Francynne Monte*
 Assinatura

Declaro que os serviços Em 29/07/2021
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Visto *[Assinatura]*

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 23/08/2025
[Assinatura]

MOVIMENTO DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC

05.391.160/0001-22

Folha Mensal

07/2025

Página: 2/4

Emissão: 29/07/2025

Horas: 16:43:46

EXTRATO MENSAL

Empr.: 42 LARA TAVARES FRANÇA Situação: Trabalhando CPF: 619.353.015-00 Adm: 03/01/2025
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C.B.O: 411010 Fíliat: 1 Salário: 1.518,00

25

1 HORAS NORMAIS	220,00	1.518,00 P	998	IN.S.S.	7,50	113,85 D			
ND: 0 Proventos:	1.518,00	Descostos:	113,85	Informativa:	121,44	Informativa Dedutora:	0	Líquida:	1.404,15
NF: 0 Base INSS:	1.518,00	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	1.518,00	Valor FGTS:	121,44	Base IRRF:	910,80

Data de pagamento: 30/07/25

Lara Tavares França
Assinatura

Empr.: 16 IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS Situação: Trabalhando CPF: 018.362.145-02 Adm: 14/04/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 4 COORDENADORA C.B.O: 410105 Fíliat: 1 Salário: 4.580,56

25

1 HORAS NORMAIS	212,67	4.427,88 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	165,15 D
3 HORAS FERIAS	7,33	152,68 P	812	INSS FERIAS	10,88	22,29 D
1/3 DAS FERIAS	33,33	50,89 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	6,21 D
			998	IN.S.S.	9,70	429,48 D
			942	IRRF FERIAS	27,50	16,13 D
			999	IMPOSTO DE RENDA	15,00	147,79 D

ND: 2 Proventos:	4.631,45	Descostos:	787,05	Informativa:	370,51	Informativa Dedutora:	0	Líquida:	3.844,89
NF: 0 Base INSS:	4.631,45	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	4.631,45	Valor FGTS:	370,51	Base IRRF:	3.613,01

FERIAS DE 02/06/2025 - 01/07/2025

Data de pagamento: 30/07/25

Ivanete S.J. Passos
Assinatura

Empr.: 37 IVARELDO BRITO DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 940.966.515-91 Adm: 01/02/2024
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 100,00
 Cargo: 5 PROFESSOR C.B.O: 239205 Fíliat: 1 Salário: 2.290,28

24

1 HORAS NORMAIS	3,33	76,34 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	2.700,72 D
3 HORAS FERIAS	96,67	2.213,94 P	812	INSS FERIAS	8,51	251,20 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	737,98 P	998	IN.S.S.	7,50	5,72 D
836 INSS DIF FER DESC A MAIOR	0,00	0,13 P				

ND: 0 Proventos:	3.028,39	Descostos:	2.957,64	Informativa:	242,26	Informativa Dedutora:	0	Líquida:	70,75
NF: Base INSS:	3.028,26	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	3.028,26	Valor FGTS:	242,26	Base IRRF:	-530,86

FERIA 03/07/2025 - 01/08/2025

Data de pagamento: 30/07/2025

Ivareldo Brito Santos
Assinatura

Empr.: 26 LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO Situação: Trabalhando CPF: 015.323.855-01 Adm: 16/04/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 100,00
 Cargo: 5 PROFESSOR C.B.O: 239205 Fíliat: 1 Salário: 2.290,28

27

1 HORAS NORMAIS	96,67	2.213,94 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	92,24 D
3 HORAS FERIAS	3,33	76,34 P	812	INSS FERIAS	8,51	8,64 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	25,45 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	0,52 D
			998	IN.S.S.	7,97	176,48 D
			942	IRRF FERIAS	7,50	0,91 D

ND: 0 Proventos:	2.315,73	Descostos:	278,79	Informativa:	185,25	Informativa Dedutora:	0	Líquida:	2.036,94
NF: 0 Base INSS:	2.315,73	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.315,73	Valor FGTS:	185,25	Base IRRF:	2.036,94

FERIAS DE 02/06/2025 - 01/07/2025

Data de pagamento: 30/07/2025

Livia Maria de A.B. Bispo
Assinatura

Declaro que os serviços Em 29/07/2025
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Visto

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 25/08/2025

Empresa: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 07/2025

Página: 3/4
Emissão: 29/07/2025
Horas: 16:43:46

EXTRATO MENSAL

Empr.: 41 Maíra Rocha dos Santos Situação: Trabalhando CPF: 858.518.695-00 Adm: 06/01/2025
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: S PROFESSOR C.B.O: 239305 Filial: 1 Salário: 4.580,56

1 HORAS NORMAIS	220,00	4.580,56 P	998 IN.S.S.	9,84	450,86 D
			999 IMPOSTO DE RENDA	22,50	218,52 D

ND: 0 Proventos: 4.580,56 Descontos: 669,38 Informativa: 366,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.911,18
NF: 0 Base INSS: 4.580,56 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 4.580,56 Valor FGTS: 366,44 Base IRRF: 3.973,36

Data de pagamento: 30/07/2025 Maíra R. dos Santos
Assinatura

Empr.: 35 MARIA FERNANDA DE SOUZA TEDEIRA Situação: Trabalhando CPF: 001.362.415-65 Adm: 01/09/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 100,00
Cargo: 7 PROFESSOR(A) DE LIBRAS C.B.O: 231210 Filial: 1 Salário: 2.290,28

1 HORAS NORMAIS	4,00	76,34 P	937 ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	2.674,25 D
HORAS FERIAS	116,00	2.213,94 P	812 INSS FERIAS	8,51	251,20 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	737,98 P	998 IN.S.S.	7,50	5,72 D
836 INSS DIF FER DESC A MAIOR	0,00	0,13 P	942 BRRF FERIAS	7,50	26,47 D

ND: 0 Proventos: 3.028,39 Descontos: 2.957,64 Informativa: 242,26 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 70,75
NF: 0 Base INSS: 3.028,26 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.028,26 Valor FGTS: 242,26 Base IRRF: 70,75

FERIAS DE 03/07/2025 - 01/08/2025

Data de pagamento: 30/07/2025 M.fernanda de s. Teideira
Assinatura

Empr.: 32 NÉLIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA Situação: Trabalhando CPF: 008.653.295-24 Adm: 03/01/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 8 CUIDADOR SOCIAL C.B.O: 516215 Filial: 1 Salário: 1.835,60

1 HORAS NORMAIS	212,67	1.774,41 P	937 ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	75,01 D
995 SALARIO FAMILIA	2,00	130,00 P	812 INSS FERIAS	8,07	6,58 D
3 HORAS FERIAS	7,33	61,19 P	821 INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	0,77 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	20,40 P	998 IN.S.S.	7,72	136,92 D

ND: 0 Proventos: 1.986,00 Descontos: 219,28 Informativa: 148,48 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.766,72
NF: 2 Base INSS: 1.856,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.856,00 Valor FGTS: 148,48 Base IRRF: 1.636,72

FERIAS DE 02/06/2025 - 01/07/2025

Data de pagamento: 30/07/2025 Nelia do P. dos P. S.
Assinatura

Empr.: 36 POLIANNA NORONHA DOS SANTOS MARTI Situação: Trabalhando CPF: 018.702.555-00 Adm: 01/02/2024
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 8 CUIDADOR SOCIAL C.B.O: 516215 Filial: 1 Salário: 1.835,60

1 HORAS NORMAIS	212,67	1.774,41 P	937 ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	75,01 D
995 SALARIO FAMILIA	2,00	130,00 P	812 INSS FERIAS	8,07	6,58 D
3 HORAS FERIAS	7,33	61,19 P	821 INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	0,77 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	20,40 P	998 IN.S.S.	7,72	136,92 D

ND: 0 Proventos: 1.986,00 Descontos: 219,28 Informativa: 148,48 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.766,72
NF: 2 Base INSS: 1.856,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.856,00 Valor FGTS: 148,48 Base IRRF: 1.167,21

FERIAS DE 02/06/2025 - 01/07/2025

Data de pagamento: 30/07/2025 Poliana N. S. Martini
Assinatura

Declaro que os serviços Em 29/07/2025
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados [Assinatura]
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Assinatura]

Empresa: **MOMIN DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC**
CNPJ: **05.391.160/0001-22**
Cálculo: **Folha Mensal**
Competência: **07/2025**

Página: **4/4**
Emissão: **29/07/2025**
Horas: **16:43:46**

EXTRATO MENSAL

Empr.: **43 ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS** Situação: **Trabalhando** CPF: **012.453.735-95** Adm: **05/01/2025**
Vínculo: **Celestista** CC: **1** Depto: **2** Horas Mês: **220,00**
Cargo: **2 MERENDEIRA** C.B.O: **513205** Fíliat: **1** Salarial: **1.518,00**

1 HORAS NORMAIS **220,00** **1.518,00 P** **998** **IN.S.S.** **7,50** **113,85 D**

ND: **0** Proventos: **1.518,00** Descontos: **113,85** Informativa: **121,44** Informativa Dedutora: **0** Líquido: **1.404,15**
NF: **0** Base INSS: **1.518,00** Excedente INSS: **0,00** Base FGTS: **1.518,00** Valor FGTS: **121,44** Base IRRF: **910,80**

Data de pagamento: 30/07/2025

Rosemeire Souza de Jesus
Assinatura

Total Geral Proventos: **36.713,43**

Total Geral Descontos: **18.825,25**
Líquido Geral: **17.888,18**

Declaro que os serviços Em 29/07/2025
Materiais Obras
Constatados da Presente Nota Fiscal Foram:
Restados
Recebidos
Executados
Visto [Assinatura]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2024
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Assinatura]

30/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:36:22
333803338 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/07/2025
NR. DOCUMENTO	550.231.000.046.444
VALOR TOTAL	3.844,40

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: EVANETE S J PASSOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.444-9
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531
=====

NR.AUTENTICACAO	9.799.A06.4CB.EC3.DBD
-----------------	-----------------------

25

30/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:36:22
333803338 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/07/2025
NR. DOCUMENTO	550.231.000.054.023
VALOR TOTAL	70,75

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ALESSANDRA AMARAL ANDRADE
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 54.023-4
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531
=====

NR.AUTENTICACAO	3.8C4.A9E.A23.B12.862
-----------------	-----------------------

26

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Handwritten Signature]

30/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:36:22
333803338 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

DATA DA TRANSFERENCIA 30/07/2025
NR. DOCUMENTO 550.231.000.064.974
VALOR TOTAL 2.036,94

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LIVIA M ALCANTARA BISPO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 64.974-0
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531

NR.AUTENTICACAO 6.6F9.A4B.AD8.7C5.750

27

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Handwritten Signature]

30/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:36:22
 333803338 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/07/2025
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.070.810
 VALOR TOTAL 1.766,72

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: NELIA PRADO PASSOS SILVA
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 70.810-0
 NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531

=====

NR.AUTENTICACAO 4.4B5.FFD.838.651.806

28

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 25/08/2025

30/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:36:22
333803338 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

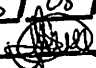
CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

DATA DA TRANSFERENCIA 30/07/2025
NR. DOCUMENTO 553.005.000.074.815
VALOR TOTAL 1.404,15

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS
AGENCIA: 3005-8 CONTA: 74.815-3
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531

NR.AUTENTICACAO D.917.717.7A9.2CF.FD2

28

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025


30/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:36:22
333803338 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE


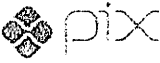

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

DATA DA TRANSFERENCIA 30/07/2025
NR. DOCUMENTO 553.338.000.020.951
VALOR TOTAL 137,52

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FRANCYNNE MONTE ROCHA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 20.951-1
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531
NR.AUTENTICACAO 3.9E1.347.7D8.705.F5E

30

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Signature]

		MUNICIPIO DE BARREIRAS AVENIDA AV. CLERISTON ANDRADE, 1277 - SÃO MIGUEL BARREIRAS - BA CEP.: 47800390 EMAIL : arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br TEL. FIXO : (77)		DAM Documento de Arrecadação Municipal													
Código Febraban: 477	Exercício: 2025	Controle Parcela: 00004379508	Parcela: Única														
Processo: 0	Data Emissão: 30/07/25 09:50	 															
Vencimento Original: 07/08/2025	Data Vencimento: 07/08/2025																
Identificação do contribuinte: GILVANA GOMES PIMENTEL CPF / CNPJ : 851.315.395-87 Rua MARECHAL HERMES, 96 - CENTRO Barreiras - BA INSCRIÇÃO: 0123262																	
Informações Adicionais : ISS Mensal Mês/Ano: 7/2025 Parc.: 1 Valor Serviço: 34,35 Valor Desconto: 0,00 V.Base: 34,35 Aliq.: 100,00 ISS Retido: NÃO , Referente a Nota Avulsa nº: 19194																	
Instruções: Pague com PIX pelo aplicativo do seu banco apontando a câmera do seu celular ou Smartphone para o QR CODE. Pague nas agências do Banco Santander, Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas. Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento do Banco do Brasil.																	
Discriminação da Cobrança																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>TRIBUTOS</th> <th>VALOR</th> <th>DESCONTO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ANC ISS</td> <td>34,35</td> <td>0,00</td> <td>34,35</td> </tr> <tr> <td></td> <td>R\$34,35</td> <td>R\$0,00</td> <td>R\$34,35</td> </tr> </tbody> </table>				TRIBUTOS	VALOR	DESCONTO	VALOR	ANC ISS	34,35	0,00	34,35		R\$34,35	R\$0,00	R\$34,35	Valor Origem: R\$34,35	
TRIBUTOS	VALOR	DESCONTO	VALOR														
ANC ISS	34,35	0,00	34,35														
	R\$34,35	R\$0,00	R\$34,35														
				Multa:													
				0,00													
				Juros:													
				0,00													
				Correção:													
				0,00													
				Desconto:													
				0,00													
				Valor Total													
				R\$34,35													

81610000000 8 34350477202 5 50807000000 7 00004379508 7

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban: 477	Exercício: 2025	Controle Parcela: 00004379508	Parcela: Única		
Processo: 0	Data Emissão: 30/07/25 09:50	Vencimento Original: 07/08/2025	Data Vencimento: 07/08/2025		
Identificação do contribuinte: GILVANA GOMES PIMENTEL CPF / CNPJ : 851.315.395-87					Valor Total: R\$ 34,35
Pague com PIX pelo aplicativo do seu banco apontando a câmera do seu celular ou Smartphone para o QR CODE. Pague nas agências do Banco Santander, Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Caixa Econômica Federal e Casas					

81610000000 8 34350477202 5 50807000000 7 00004379508 7



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025

[Handwritten signature]



Comprovante Pix

Data e hora: 30/07/2025 - 10:50:59

Número de Controle: E60746948202507301350A0973N0xMG4

Dados de quem pagou

Nome: GILVANA GOMES PIMENTEL

CPF/CNPJ: ***.315.395-**

Instituição: Banco Bradesco S.A.

Dados da transação

Valor: R\$ 34,35

Descrição: Guia de: ISS Mensal - Controle Parcela: 00004379508

Identificador: XJlyLJPqUVGh5B2k2aPidUicr

Data e hora: 30/07/2025 - 10:50:59

Debitado da: Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: BARREIRAS PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO

CPF/CPNJ: 13.654.405/0001-95

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Chave vinculada: 28d0c490-07b7-439e-a8a3-54d127964f29

Transação concluída pelo Bradesco Celular

AUTENTICAÇÃO

Ki6o7?Av 2p?F3V?y h#O9URVP oQMIOQtW YP5yuIVQ Xk@vYIzi PI8ntJEa vtoAYGIn
wxmGjfWg SpJMZIJ OD#V5H5s wLvaa?Op VjDwU?nU 6HQv@6Xd LkscMA?g pl#2IMT7
v3UhAGQp LRV8bGRI b3KWtVeB B6vtdqjJ CY?JJ5rH aPcKJwP* 29 09773 03333435

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE
BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 37769 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: GILVANA GOMES PIMENTEL
CPF/CNPJ: 851.315.395-87
Endereço: Rua MARECHAL HERMES Nº96 , - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47803-080

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 30/07/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quarta-feira, 30 de Julho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 2db65e0b

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253923412**

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 851.315.395-87

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILVANA GOMES PIMENTEL
CPF: 851.315.395-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:21:11 do dia 01/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2025.

Código de controle da certidão: **FA10.35BB.C101.A1E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILVANA GOMES PIMENTEL

CPF: 851.315.395-87

Certidão n°: 43525624/2025

Expedição: 30/07/2025, às 13:59:27

Validade: 26/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILVANA GOMES PIMENTEL**, inscrito(a) no CPF sob o n° **851.315.395-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR DE OFICINAS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço, de um lado o **MIQUEL MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPEDENTE**, inscrito no CNPJ Nº 05.391.160/0001-22, localizada na rua Itamarati nº 153, Renato Gonçalves, nesta cidade de Barreiras/BA, neste ato representada pela presidente **IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**, brasileira, pedagoga, casada, residente e domiciliado na Rua Serra Negra, nº 828, Bairro Vila Rica, Barreiras Ba, inscrito no CPF 018.362.145-02, RG 11.749.661-81 SSP/ BA, e denominado simplesmente **CONTRATANTE**; de outro lado **Gilvana Gomes Pimentel, residente e domiciliada na José Gomes do Carmo, nº 579, Bairro Morada da Lua, Barreiras-Ba, inscrito no CPF Nº 851.315.395-87, RG 12.682.084-84 SSP/BA, brasileira, solteira, Oficineira, designado simplesmente CONTRATADO.**

Têm entre si, justos e contratados, por esta e na melhor forma de direito, a presente prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições discriminadas e disposições legais pertinentes, que voluntariamente aceitam e outorgam:

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato os serviços de Facilitador de Oficinas de Língua e Linguagens, objetivando promover o desenvolvimento das pessoas com deficiência intelectual, física, auditiva, surdez e/ou múltiplas e seus familiares, que necessitem de inclusão em atividades com caráter interventivo.

DOS TERMOS DO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATADA deverá cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho. De segunda a sexta, conforme a necessidade da instituição.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar pelo serviço ora contratado o valor total de R\$: 1.145,00 (um mil cento e quarenta e cinco reais) mediante apresentação da nota fiscal, comprovante e recibo de pagamento do ISSQN e certidões negativas municipal, estadual, federal e trabalhista.

PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato terá vigência de 01/04/2025 a 31 de março de 2026, podendo ser prorrogado conforme necessário for.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025


DA RESCISÃO E PENALIDADES

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste se a intenção de dissolver a presente relação contratual, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEXTA - Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias, os encargos sociais e declaração de imposto de renda, não havendo entre contratado e contratante qualquer tipo de relação de subordinação.

CLÁUSULA SÉTIMA - Para todas as questões resultantes deste contrato será competente o foro da Circunscrição Judiciária de Barreiras-Bahia, quaisquer que sejam os domicílios dos contratantes, com exclusão dos demais.

CLÁUSULA NONA - E, por estarem assim justo e acertados, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições estipuladas, assinam este instrumento particular em duas vias de iguais teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas a todo o ato presente.

Barreiras, 01 de abril de 2025.

Jeanete Souza dos Jesus Santos.
**MIQUEL- MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL
INDEPEDENTE
CNPJ: 05.391.160/0001-22
CONTRANTE**

Gilvane Gomes Pimentel
**GILVANE GOMES PIMENTEL
CPF: 851.315.395-87
CONTRATADO**

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/02/2025

[Assinatura]

30/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:36:22
 333803338 SEGUNDA VIA 0002
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/07/2025
NR. DOCUMENTO	553.338.000.037.612
VALOR TOTAL	1.766,72

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: POLIANNA N SANTOS MARTINS
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 37.612-4
 NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531
 =====

NR.AUTENTICACAO	0.354.ADC.9DE.111.8EC
-----------------	-----------------------

32

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 25/08/2025
 [Signature]

30/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:36:22
333803338 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

DATA DA TRANSFERENCIA 30/07/2025
NR. DOCUMENTO 553.338.000.038.818
VALOR TOTAL 1.404,15

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: BRENDA CAUANE SILVA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 38.818-1
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531

NR.AUTENTICACAO 6.E80.CD3.FF2.724.B68



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Handwritten signature]

30/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:36:22
333803338 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

DATA DA TRANSFERENCIA 30/07/2025
NR. DOCUMENTO 553.338.000.039.340
VALOR TOTAL 70,75

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: IVANILDO BRITO DOS SANTOS
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 39.340-1
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531

NR.AUTENTICACAO C.9EC.9DF.C52.893.F55

34

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Handwritten Signature]

30/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:36:22
333803338 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/07/2025
NR. DOCUMENTO	173.338.510.006.107
VALOR TOTAL	1.404,15

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: IARA TAVARES FRANCA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 510.006.107-X
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 173.338.000.034.531

=====

NR.AUTENTICACAO	0.DD1.564.F6F.C77.C17
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

35



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Handwritten signature]



NOTA FISCAL AVULSA
MUNICÍPIO DE BARREIRAS

Codigo de Verificação para Autenticação: e1952eae5

Endereço: Barreiras, Bahia, BA, 47800-390
CNPJ: 13.654.405/0001-95, E-mail: arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br



Emtido em 29/07/2025 11:22:02

Data Fato Gerador 29/07/2025	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributacao Normal	Número RPS -	Serie RPS -	Nº da Nota Fiscal 22669
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Não Optante	Local de Prestação 2903201 - Barreiras - BA	Local de Recolhimento 2903201 - Barreiras - BA		

PRESTADOR

Razão Social: CHARLES AJELO TEIXEIRA DA SILVA
Nome Fantasia: CHARLES AJELO TEIXEIRA DA SILVA
Endereço: Rua RUA, , - CENTRO
Barreiras - BA - CEP:
E-mail: CHARLESSERVICOSCONTABEIS@HOTMAIL.COM - Fone: - Celular: - Site:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000319 - CPF/CNPJ: 900.600.725-20

TOMADOR

Razão Social: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI
Endereço: Rua OLAVO DE SOUZA OLIVEIRA, 46, - Sandra Regina
Barreiras - BA - CEP: 47802-076
E-mail: miquei_inclusao@outlook.com - Fone: - Celular: (77)99942-0016
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000008915 - CPF/CNPJ: 05.391.160/0001-22

SERVIÇO

17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorário contábil referente a Julho de 2025.

OBSERVAÇÃO

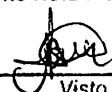
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.800,00	0,00	1.800,00	3,00	54,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS			VALOR LÍQUIDO (R\$)
IRRF (R\$)	INSS (R\$)	SEST/SENAT (R\$)	
0,00	0,00	0,00	1.800,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>

Declaro que os serviços Em 29/07/2025
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
Prestados
Recebidos
Executados  Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025


30/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:36:23
333803338 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

DATA DA TRANSFERENCIA 30/07/2025
NR. DOCUMENTO 173.338.510.013.724
VALOR TOTAL 1.800,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 510.013.724-6
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 173.338.000.034.531

NR. AUTENTICACAO 8.B5D.0BC.E9D.C72.0BB
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 009/2025
CONCEDENTE: PREFEITUR
DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 29/07/2025
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados Visto [Assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Assinatura]

	MUNICÍPIO DE BARREIRAS	DAM Documento de Arrecadação Municipal
	AVENIDA AV. CLESTON ANURAUDE, 1277 - SAU MIGUEL BARREIRAS - BA CEP.: 47800390 EMAIL : arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br TEL. FIXO : (77)	

Código Febraban: 477	Exercício: 2025	Controle Parcela: 00004379169	Parcela: Única
Processo: 0	Data Emissão: 29/07/25 11:22		
Vencimento Original: 07/08/2025	Data Vencimento: 07/08/2025		

Identificação do contribuinte:
CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
 CPF / CNPJ : 980.660.725-20
 Rua RUA, CENTRO Barreiras BA
INSCRIÇÃO: A00319

Informações Adicionais : ISS Mensal
 Mês/Ano: 7/2025 | Parc.: 2 | Valor Serviço: 54.00 | Valor Desconto: 0.00 | V.Base: 54.00 | Aliq.: 100.00 | ISS Retido: NÃO
 , Referente a Nota Avulsa nº: 22669

Instruções:
 Pague com PIX pelo aplicativo do seu banco apontando a câmera do seu celular ou Smartphone para o QR CODE.
 Pague nas agências do Banco Santander, Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas.
 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento do Banco do Brasil.

Discriminação da Cobrança				Valor Origem:	
TRIBUTOS	VALOR	DESCONTO	VALOR	R\$54,00	
ANC ISS	54,00	0,00	54,00		
	R\$54,00	R\$0,00	R\$54,00	Multa:	0,00
				Juros:	0,00
				Correção:	0,00
				Desconto:	0,00
				Valor Total	R\$54,00

81680000000 1 54000477202 1 50807000000 7 00004379169 8

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban: 477	Exercício: 2025	Controle Parcela: 00004379169	Parcela: Única
Processo: 0	Data Emissão: 29/07/25 11:22	Vencimento Original: 07/08/2025	Data Vencimento: 07/08/2025
Identificação do contribuinte: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA CPF / CNPJ : 980.660.725-20 Pague com PIX pelo aplicativo do seu banco apontando a câmera do seu celular ou Smartphone para o QR CODE. Pague nas agências do Banco Santander, Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Caixa Econômica Federal e Casas			Valor Total: R\$ 54,00

81680000000 1 54000477202 1 50807000000 7 00004379169 8



CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 25/08/2025



Comprovante BB

Pix - QR Code

R\$ 54,00

29/07/2025 às 11:24:28

Recebedor

Barreiras Prefeitura Gabinete do Pre

CNPJ

13.654.405/0001-95

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Pagador

Charles Aiolo T Silva

CPF

***.660.725.**

Agência

3338-3

Conta

13724-3

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Varição

51

Informações adicionais

ID: E0000000020250729142342099852362

Devedor: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CPF do Devedor: ***.660.725-**

Nome da cobrança: Guia de: ISS Mensal - Controle

Cód.Produto:

QXIVbRra6WLCUqWiCoDU8ABvVH

Documento: 00000000072905

Autenticação SISBB: F.313.421.DD7.4E4.FCA

Notificação enviada em: 29/07/2025 às 11:24:28

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE
BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 37068 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 980.660.725-20
Endereço: Travessa DO SOSSÊGO Nº23 , - Juscelino Kubitschek - Barreiras-BA CEP: 47800-354

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 28/07/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: d4571a53

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253887910

NOME	
CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	980.660.725-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/07/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 980.660.725-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:29:10 do dia 28/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2026.

Código de controle da certidão: **C39C.9188.38E6.9B3B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CPF: 980.660.725-20

Certidão n°: 43122309/2025

Expedição: 28/07/2025, às 15:07:22

Validade: 24/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° 980.660.725-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
REGISTRO.....	: BA-040659/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.660.725-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 28/07/2025 as 15:10:05.

Válido até: 26/10/2025.

Código de Controle: 8263326.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025

28/07/2025, 15:11

CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Contrato de prestação de serviços contábeis que entre si fazem de um lado a entidade **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI**, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22, estabelecida à Rua Itamarati, nº 153, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras – BA, representada por sua Presidente **Ivanete Souza de Jesus Passos**, portadora do CPF 018.362.145-02 e RG nº. 11.749.661-81 /SSP-BA aqui denominada contratante e do outro lado **Charles Aiello Teixeira da Silva**, CPF: 980.660.725-20, CRC/BA nº 040659/O-3, estabelecido à Rua Orquídea, nº 10, Vila Brasil, Barreiras – BA, aqui denominado contratado, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A contratante delega ao contratado a execução dos serviços contábeis da entidade nos termos definidos no presente contrato pelo prazo de 1 (um) ano, começando em 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo se poderá rescindir este contrato por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - A execução dos serviços ora contratado implicará nos seguintes itens:

A - Escrituração Fiscal:

Execução da escrituração fiscal por meio manual e/ou eletrônico nos livros que sejam permitidos pela legislação, dentro dos prazos legais, de todas as guias de recolhimentos das obrigações da entidade, tanto mensais como anuais, e sua entrega em tempo hábil de recolhimento; transcrição do Livro de registro de Inventário com base no levantamento físico enviado pela contratante.

B - Escrituração Contábil:

Digitação de processamento de todos os lançamentos contábeis com base na documentação enviada pela entidade e segundo as Normas Técnicas Contábeis estabelecidas pela legislação vigente, efetivação do Balanço Anual e respectiva Demonstração de Resultado bem como a confecção e entrega da declaração da pessoa jurídica à contratante.

C - Setor de Pessoal:

Confecção de folha de pagamento dos funcionários da contratante, através de processamento de dados; preenchimento dentro dos prazos legais das obrigações sociais e trabalhistas com entrega a tempo de recolhimento por parte da contratante; preenchimento e entrega da RAIS anual; processamento de admissões e rescisões contratuais de empregados com a documentação completa para as correspondentes homologações; acompanhamento nas homologações perante os sindicatos e nas intimações das fiscalizações feitas pelo Ministério do Trabalho, quando necessário.

Parágrafo Único: A cada item A e B somente será possível ser cumprido se a contratante até o segundo dia útil subsequente de cada mês, enviar toda documentação necessária, inerente

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025




a cada item mencionado. Deverá enviar também até o dia 20 de cada mês, documentos e dados necessários à confecção da folha de pagamento dos seus funcionários. O não cumprimento dos prazos desobriga a contratada quanto ao cumprimento dos prazos oficiais, isentando-a de erros e de não realizar o serviço parcialmente ou integralmente, devido à omissão ou atraso no envio de documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada fará jus à quantia mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) pagável mediante recebimento das parcelas do Termo de Fomento celebrado entre a Instituição e a Prefeitura Municipal de Barreiras, ao mês referente ao serviço prestado.

CLÁUSULA QUARTA - A contratada fará jus à quantia de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) juntamente com o pagamento dos serviços do mês de dezembro, referente aos serviços extra contábeis realizados tais como: emissões de certidões negativas de débitos, recálculos de guias, pesquisas de situação fiscal e cadastral, confecções de contratos, preenchimento de formulários bancários e suporte nas prestações de contas dos Termos de Fomento entre outros.

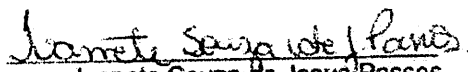
CLÁUSULA QUINTA- É de exclusiva responsabilidade da contratada as multas por ventura impostas pelos fiscos, quando de sua culpa o atraso ou falha no cumprimento das obrigações estabelecidas no presente contrato, desde que os documentos e semelhantes tenham sido executados pelo contratado e/ou sua equipe, seguindo as normas internas de identificação.


CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados caberá ao contador contratado.

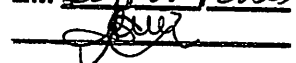
CLÁUSULA SÉTIMA- Fica eleito o foro desta cidade do domicílio dos contratantes, como único competente para julgar pendências não resolvidas na forma prevista na cláusula anterior.

E, por estarem assim contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias.

Barreiras – BA, 01 de abril de 2025.


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Contratante


Charles Aiello Teixeira da Silva
Contador
Contratado

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025


30/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:36:22
333803338 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

DATA DA TRANSFERENCIA 30/07/2025
NR. DOCUMENTO 554.231.000.043.807
VALOR TOTAL 70,75

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA FERNANDA C SOUZA
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 43.807-3
NR. DOCUMENTO 553.338.000.034.531

NR.AUTENTICACAO 9.ADD.225.A4B.ABB.5A0

37

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Signature]

30/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:36:22
333803338 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

DATA DA TRANSFERENCIA 30/07/2025
NR. DOCUMENTO 174.231.510.029.082
VALOR TOTAL 3.911,18

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MAIRA ROCHA DOS SANTOS
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 510.029.082-6
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 173.338.000.034.531

NR. AUTENTICACAO F.A5D.16B.E79.9FA.27B
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

38

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Signature]



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 05.391.160/0001-22	Razão Social MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM		
Período de Apuração Julho/2025	Data de Vencimento 20/08/2025	Número do Documento 07.16.25210.5417278-6	Pagar este documento até 20/08/2025
Observações Nº Recibo Declaração: 50000367351313			Valor Total do Documento 13.170,40

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1882	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	2.892,43			2.892,43
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	6.987,00			6.987,00
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	349,35			349,35
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	873,37			873,37
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	69,87			69,87
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	524,02			524,02
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	104,80			104,80
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AJUS NO EXT A SERV PAÍS PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	1.020,21			1.020,21
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS 02 PIS - FOLHA DE SALARIOS PA:07/2025 Vencimento:25/08/2025	349,35			349,35
Totais		13.170,40			13.170,40

SENDER (Versão:5.2.7) Página: 1/1 29/07/2025 17:01:42

85830000131 5 70400385252 8 32071625210 8 54172786012 6 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000131 5	70400385252 8	32071625210 8	54172786012 6	CNPJ: 05.391.160/0001-22
				Número: 07.16.25210.5417278-6
				Pagar até: 20/08/2025
				Valor: 13.170,40

Pagou com o PIX

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/12021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 22/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.19.23
 3338303338 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: MOVIMENTO I
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250730182458545435672
 CNPJ DO PAGADOR: 5.391.160/0001-22
 VALOR: R\$13.170,40
 TARIFA: R\$0,00
 DATA: 30/07/2025 - 15:38:51
 COD PRODUTO: 07162521054172786048003639
 DEVEDOR: E INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM
 CNPJ DO DEVEDOR: 5.***.***/***-22

PAGO PARA: Receita Federal
 CNPJ: 394.460/0058-87
 INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
 poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/07/2025 - 15:38:52

DOCUMENTO: 073001
 IDENTIFICACAO SISBB: 5.11F.F5E.E15.5E7.617

Central de Atendimento BB
 4004 0001
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
 tos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e Demais canais de
 atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
 e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 063 /20 21
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 25/08/2025

Pagar este documento até

20/08/2025
às 21:00:00 (Brasília)

CPF/CNPJ do Empregador
05.391.160

Nome/Razão Social do Empregador
MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125072983103320-2

Tag
05391160 07/2025 MENSAL

Valor a recolher

2.794,78

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
07/2025	12	2.794,78	0,00	0,00	0,00	2.794,78
Total FGTS:		2.794,78	0,00	0,00	0,00	2.794,78

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: **2.794,78**

Observações

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2025
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Data de geração da Guia: 29/07/2025 às 17:03:55 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



PIX Copia e Cola:

0002010102122670001 Gov. gov.br, pix204q3a-grcode.caixa.gov.br/ap1/v2/cobv/602061805794cbf9ecb7d41a4bda52869960530398658020R5927CA1ZA

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/ap1/v2/cobv/602061805794cbf9ecb7d41a4bda

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025

[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.19.23
3338303338 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 34.531-8
=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250730182339645207535
CNPJ DO PAGADOR: 5.391.160/0001-22
VALOR: R\$2.794,78
TARIFA: R\$0,00
DATA: 30/07/2025 - 15:38:51
COD PRODUTO: 1b6c94954fff4acdbdb7c40f32813f9e
DEVEDOR: E INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM
CNPJ DO DEVEDOR: 5.***.***/****-22

PAGO PARA: Cef Matriz
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/07/2025 - 15:38:52
=====

DOCUMENTO: 073002
AUTENTICACAO SISBB: E.5DC.BCE.F77.6C1.435
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025

Empregador: 05.391.160 **Nome Empregador:** MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 12 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 18/07/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 2.761,96
Número da Guia: 0125062677311412-7 **Data Emissão:** 26/06/2025 15:16:50 (Brasília) **Emitida por:** 05.391.160/0001-22 - MOVIMENTO DE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 05.391.160/0001-22		Tomador: Sem Tomador												
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
06/2025		Alessandra Amaral Andrade	30	012.145.466-50	101	18/07/2025	Mensal	2.290,28	183,22	0,00	0,00	0,00	183,22	
06/2025		Brenda Cauane da Silva	40	087.688.681-80	101	18/07/2025	Mensal	1.518,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44	
06/2025		FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ	27	025.121.435-46	101	18/07/2025	Mensal	4.580,56	366,44	0,00	0,00	0,00	366,44	
06/2025		IVANETE SOUZA DE JESUS PAÇOS	20	018.362.145-02	101	18/07/2025	Mensal	6.056,52	484,52	0,00	0,00	0,00	484,52	
06/2025		IVANILDO BRITO DOS SANTOS	37	940.966.515-91	101	18/07/2025	Mensal	2.290,28	183,22	0,00	0,00	0,00	183,22	
06/2025		Iara Tavares Franca	42	619.353.015-00	101	18/07/2025	Mensal	1.518,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44	
06/2025		LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO	26	015.323.855-01	101	18/07/2025	Mensal	3.028,26	242,26	0,00	0,00	0,00	242,26	
06/2025		MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA	35	001.362.415-65	101	18/07/2025	Mensal	2.290,28	183,22	0,00	0,00	0,00	183,22	
06/2025		Maira Rocha dos Santos	41	858.518.695-00	101	18/07/2025	Mensal	4.580,56	366,44	0,00	0,00	0,00	366,44	
06/2025		NELIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA	32	008.653.295-24	101	18/07/2025	Mensal	2.427,07	194,16	0,00	0,00	0,00	194,16	
06/2025		POLIANNA NORONHA DOS SANTOS MARTIN	36	018.702.555-00	101	18/07/2025	Mensal	2.427,07	194,16	0,00	0,00	0,00	194,16	
06/2025		ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS	43	012.453.735-95	101	18/07/2025	Mensal	1.518,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44	
Total do Tomador								Sem Tomador	34.624,88	2.761,96	0,00	0,00	0,00	2.761,96
Total do Estabelecimento								05.391.160/0001-22	34.624,88	2.761,96	0,00	0,00	0,00	2.761,96
Total FGTS									34.624,88	2.761,96	0,00	0,00	0,00	2.761,96

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 25/08/2025

Empregador: 05.391.160 Nome Empregador: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM Qtd. Trabalhadores FGTS: 12 Origem: Gestão de Guias
 Vencimento da Guia: 18/07/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 2.761,96
 Número da Guia: 0125062677311412-7 Data Emissão: 26/06/2025 15:16:50 (Brasília) Emitida por: 05.391.160/0001-22 - MOVIMENTO DE

Relação de Categorias

Estabelecimento: 05.391.160/0001-22											
Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
06/2025	101	12	34.524,88	2.761,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.761,96	
		Total FGTS	34.524,88	2.761,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.761,96	

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2003
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 8.801/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 8.019/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo extintivo em comissão
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Conscrito
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/órgão auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 702 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 703 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 704 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 705 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 706 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 707 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 708 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 709 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 710 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 711 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 712 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 713 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
- 714 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 801 - Estagiário
- 802 - Médico residente
- 803 - Bolsista, nos termos da Lei 8.858/1994
- 804 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
- 805 - Aluno não profissional em formação que recebe bolsa

CONFERIR COM O ORIGINAL
 EM 25/08/2025



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 05.391.160 Nome Empregador: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM Qtd. Trabalhadores FGTS: 12 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 18/07/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 2.761,96
Número da Guia: 0125062677311412-7 Data Emissão: 26/06/2025 15:16:50 (Brasília) Emitida por: 05.391.160/0001-22 - MOVIMENTO DE

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025	05.391.160/0001-22	12	34.524,88	2.761,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.761,96
		Total FGTS	34.524,88	2.761,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.761,96

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 05.391.160 Nome Empregador: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM Qtd. Trabalhadores FGTS: 12 Origem: Gestão de Guias
 Vencimento da Guia: 18/07/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 2.761,96
 Número da Guia: 0125062677311412-7 Data Emissão: 26/06/2025 15:16:50 (Brasília) Emitida por: 05.391.160/0001-22 - MOVIMENTO DE

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 05.391.160/0001-22

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025	11 - FGTS mensal	12	34.524,88	2.761,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.761,96
		Total FGTS	34.524,88	2.761,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.761,96

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 25/08/2025



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 05.391.160 **Nome Empregador:** MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 12 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 18/07/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 2.761,96
Número da Guia: 0125062677311412-7 **Data Emissão:** 26/06/2025 15:16:50 (Brasília) **Emitida por:** 05.391.160/0001-22 - MOVIMENTO DE

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador:	Sem Tomador									
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
06/2025	12	34.524,88	2.761,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.761,96	
	Total FGTS	34.524,88	2.761,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.761,96	

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025

Empregador: 05.391.160 **Nome Empregador:** MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 12 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 2.794,78
Número da Guia: 0125072983103320-2 **Data Emissão:** 29/07/2025 17:03:55 (Brasília) **Emitida por:** 05.391.160/0001-22 - MOVIMENTO DE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:											
05.391.160/0001-22		Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025		Alessandra Amara! Andrade	30	012.145.488-50	101	20/08/2025	Mensal	3.028,26	242,26	0,00	0,00	0,00	242,26
07/2025		Brenda Cauane da Silva	40	067.668.681-80	101	20/08/2025	Mensal	1.518,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44
07/2025		FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ	27	025.121.435-46	101	20/08/2025	Mensal	6.056,52	484,52	0,00	0,00	0,00	484,52
07/2025		IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS	20	018.382.145-02	101	20/08/2025	Mensal	4.831,46	370,51	0,00	0,00	0,00	370,51
07/2025		IVANILDO BRITO DOS SANTOS	37	940.966.515-91	101	20/08/2025	Mensal	3.028,26	242,26	0,00	0,00	0,00	242,26
07/2025		Iara Tavares França	42	619.353.015-00	101	20/08/2025	Mensal	1.518,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44
07/2025		LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO	26	015.323.855-01	101	20/08/2025	Mensal	2.315,73	185,25	0,00	0,00	0,00	185,25
07/2025		MARIA FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA	35	001.362.415-85	101	20/08/2025	Mensal	3.028,26	242,26	0,00	0,00	0,00	242,26
07/2025		Máira Rocha dos Santos	41	858.518.695-00	101	20/08/2025	Mensal	4.580,56	366,44	0,00	0,00	0,00	366,44
07/2025		NELIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA	32	008.853.285-24	101	20/08/2025	Mensal	1.856,00	148,48	0,00	0,00	0,00	148,48
07/2025		POLIANNA NORONHA DOS SANTOS MARTIN	38	018.702.855-00	101	20/08/2025	Mensal	1.856,00	148,48	0,00	0,00	0,00	148,48
07/2025		ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS	43	012.453.735-95	101	20/08/2025	Mensal	1.518,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44
					Total do Tomador		Sem Tomador	34.936,04	2.794,78	0,00	0,00	0,00	2.794,78
					Total do Estabelecimento		05.391.160/0001-22	34.936,04	2.794,78	0,00	0,00	0,00	2.794,78
							Total FGTS	34.936,04	2.794,78	0,00	0,00	0,00	2.794,78

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 29/07/2025

Empregador: 05.391.160 **Nome Empregador:** MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 12 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 2.794,78
Número da Guia: 0125072983103320-2 **Data Emissão:** 29/07/2025 17:03:55 (Brasília) **Emitida por:** 05.391.160/0001-22 - MOVIMENTO DE

Relação de Categorias

Estabelecimento: 05.391.160/0001-22

Comp. Aplicação	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Jurpe	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025	101	12	34.935,04	2.794,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.794,78
		Total FGTS	34.935,04	2.794,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.794,78

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 106 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 6.001/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.010/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo executivo em comissão
- 303 - Escrivão de mandato efetivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato efetivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 306 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 308 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Conselheiro
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministro, juiz(a), procuradora, promotor(a) ou oficial de Justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador em exercício em outro órgão/órgão auxiliar - Informação prestada pelo empregador/destino
- 701 - Contribuinte Individual - Autônomo em geral, exceto as enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte Individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte Individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte Individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 731 - Contribuinte Individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte Individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 738 - Contribuinte Individual - Cooperado filiado à cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte Individual - Microempresendedor individual
- 781 - Contribuinte Individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 781 - Contribuinte Individual - A sociado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade da classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 771 - Contribuinte Individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
- 781 - Ministro de confiança religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 801 - Estagiário
- 802 - Médico residente
- 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.069/1990
- 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego estatutário
- 905 - Aluno não profissional em formação que recebe bolsa

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/07/2025

Empregador: 05.391.160 **Nome Empregador:** MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 12 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 2.794,78
Número da Guia: 0125072983103320-2 **Data Emissão:** 29/07/2025 17:03:55 (Brasília) **Emitida por:** 05.391.160/0001-22 - MOVIMENTO DE

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025	05.391.160/0001-22	12	34.935,04	2.794,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.794,78
		Total FGTS	34.935,04	2.794,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.794,78

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 25/08/2025


Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 05.391.160 **Nome Empregador:** MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 12 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 2.794,78
Número da Guia: 0125072983103320-2 **Data Emissão:** 29/07/2025 17:03:55 (Brasília) **Emitida por:** 05.391.160/0001-22 - MOVIMENTO DE

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 05.391.160/0001-22

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescaláorio na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025	11 - FGTS mensal	12	34.935,04	2.794,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.794,78
		Total FGTS	34.935,04	2.794,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.794,78


 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 29/08/2025

Empregador: 05.391.160 **Nome Empregador:** MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 12 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 2.794,78
Número da Guia: 0125072983103320-2 **Data Emissão:** 29/07/2025 17:03:55 (Brasília) **Emitida por:** 05.391.160/0001-22 - MOVIMENTO DE

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador:	Sem Tomador									
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
07/2025	12	34.935,04	2.794,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.794,78	
	Total FGTS	34.935,04	2.794,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.794,78	

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 25/08/2025



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Alessandra Amaral Andrade

CTPS: 58292/0107/MG

Função: Professora

Período: 01 a 30 de Junho de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h

Descanso semanal: domingo, sábado

JUNHO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	08:05	12:10	-	-	Alessandra A. Andrade
03	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
04	08:10	12:05	-	-	Alessandra A. Andrade
05	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
06	08:15	12:10	-	-	Alessandra A. Andrade
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
10	08:15	12:10	-	-	Alessandra A. Andrade
11	08:05	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
12	08:00	12:05	-	-	Alessandra A. Andrade
13	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	08:00	12:05	-	-	Alessandra A. Andrade
17	08:10	12:10	-	-	Alessandra A. Andrade
18	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
19	-	-	-	-	FERIADO
20	-	-	-	-	RECESSO
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23	-	-	-	-	RECESSO
24	-	-	-	-	FERIADO
25	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
26	08:10	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
27	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	08:05	12:05	-	-	Alessandra A. Andrade

CONFERE COM O VPM
EM 25/08/2025



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Brenda Cauane da Silva

CTPS: 3493166/0050/BA

Função: Auxiliar de limpeza

Período: 01 a 30 de Junho de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h00– 12h / 14h30 – 18h

Descanso semanal: domingo, sábado

JUNHO	Manhã		Tarde		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	08:01	12:00	14:31	18:01	Brenda Cauane da Silva
03	08:05	12:01	14:32	18:02	Brenda Cauane da Silva
04	08:07	12:05	14:30	18:03	Brenda Cauane da Silva
05	08:07	12:00	14:32	18:00	Brenda C. da Silva
06	08:02	12:03	14:33	18:00	Brenda Cauane da Silva
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	08:02	12:02	14:30	18:03	Brenda Cauane da Silva
10	08:01	12:05	14:35	18:06	Brenda Cauane da Silva
11	08:00	12:03	14:33	18:03	Brenda Cauane da Silva
12	08:00	12:02	14:32	18:06	Brenda Cauane da Silva
13	08:02	12:03	14:30	18:00	Brenda Cauane da Silva
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	08:01	12:00	14:35	18:02	Brenda Cauane da Silva
17	08:02	12:05	14:35	18:03	Brenda Cauane da Silva
18	08:05	12:01	14:30	18:00	Brenda Cauane da Silva
19	-	-	-	-	FERIADO
20	-	-	-	-	-
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23	-	-	-	-	-
24	-	-	-	-	FERIADO
25	08:02	12:05	14:30	18:05	Brenda C. da Silva
26	08:03	12:01	14:31	18:00	Brenda C. da Silva
27	08:02	12:00	14:30	18:02	Brenda C. da Silva
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	08:00	12:01	14:33	18:04	Brenda Cauane da Silva

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Francynne Monte Rocha Queiroz

CTPS:2676676/002-0/BA

Função: Professora de Libras

Período: 01 a 30 de Junho de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira,

Descanso semanal: domingo, sábado

JUNHO	MANHÃ	TARDE	NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	13h	17h	18h05	22h	Francynne Monte
03	13h	18h	18h30	21h50	Francynne Monte
04	12h50	17h	18h20	22h	Francynne Monte
05	8h10	12h	19h	17h55	Francynne Monte
06	13h	17h10	18h05	21h40	Francynne Monte
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	13h05	17h	17h50	22h10	Francynne Monte
10	13h10	17h10	18h	21h35	Francynne Monte
11	13h	17h05	18h	21h40	Francynne Monte
12	7h50	11h30	13h30	21h50	Francynne Monte
13	12h55	18h	17h55	22h	Francynne Monte
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	13h	17h	18h	21h40	Francynne Monte
17	12h50	17h	18h05	21h45	Francynne Monte
18	8h	11h50	13h45	18h	Francynne Monte
19	-	-	-	-	FERIADO
20	-	-	-	-	-
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23	-	-	-	-	-
24	-	-	-	-	FERIADO
25	12h45	17h	18h	21h40	Francynne Monte
26	13h05	17h10	18h	21h40	Francynne Monte
27	13h10	17h20	18h10	22h	Francynne Monte
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	12h50	17h	18h05	21h55	Francynne Monte

CONFERE COM O ORIGINAL:
EM 25/08/2025



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Iara Tavares França

CTPS: 9834932/0040/BA

Função: Assistente Administrativo

Período: 01 a 30 de Junho de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13h – 17h / 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

JUNHO	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	14:00h	17h	18h	22h	Iara França
03	13h 50	17h	18h	22h	Iara França
04	13h 55	17h	18h	22h	Iara França
05	14h	17:20	18h10	22h	Iara França
06	13 50	17h	18h	22h	Iara França
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	14h	17h	18h	22h05	Iara França
10	13:50	17h	18h	21h50	Iara França
11	13 45	16h50	18h10	22h	Iara França
12	14h	17h	18h	22h	Iara França
13	14h	17h	18h	22h	Iara França
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	14h	17:10	18h	21:55	Iara França
17	13h 50	16:50	18h	22h	Iara França
18	14h	17h	18h	22h	Iara França
19	-	-	-	-	FERIADO
20	-	-	-	-	-
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23	-	-	-	-	-
24	-	-	-	-	FERIADO
25	13h 50	17h	18h 40	21h 40	Iara França
26	14h	16:45	18h	21h 45	Iara França
27	13h 40	17h	18h 15	21h 55	Iara França
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	13h	17h	18h	22h	Iara França

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Ivanete Souza de Jesus Passos

CTPS: 2809386/ 0050/BA

Função: Coordenadora Geral

Período: 01 a 30 de Junho de 2025

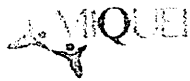
Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 13h – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

OBS: férias

JUNHO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02					
03					
04					
05					
06					
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09					
10					
11					
12					
13					
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16					
17					
18					
19	-	-	-	-	FERIADO
20					
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23					
24	-	-	-	-	FERIADO
25					
26					
27					
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30					

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2021



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário: Ivanildo Brito dos Santos

CTPS: 15733/00056/BA

Função: Professor

Período: 01 a 30 de Junho de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h30 / 14h30 – 18h

Descanso semanal: domingo, sábado

JUNHO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	-	-	13:30	17:40	Ivanildo Brito dos Santos
03	-	-	13:20	17:40	Ivanildo Brito dos Santos
04	-	-	13:30	17:50	Ivanildo Brito dos Santos
05	-	-	13:20	17:40	Ivanildo Brito dos Santos
06	-	-	13:30	17:30	Ivanildo Brito dos Santos
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	-	-	13:50	17:40	Ivanildo Brito dos Santos
10	-	-	13:20	17:40	Ivanildo Brito dos Santos
11	-	-	13:30	17:30	Ivanildo Brito dos Santos
12	-	-	13:20	17:50	Ivanildo Brito dos Santos
13	-	-	13:30	17:40	Ivanildo Brito dos Santos
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	-	-	13:30	17:40	Ivanildo Brito dos Santos
17	-	-	13:20	17:30	Ivanildo Brito dos Santos
18	-	-	13:30	17:40	Ivanildo Brito dos Santos
19	-	-	-	-	FERIADO
20	-	-	-	-	
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23	-	-	-	-	
24	-	-	-	-	FERIADO
25	-	-	13:30	17:30	Ivanildo Brito dos Santos
26	-	-	13:30	17:40	Ivanildo Brito dos Santos
27	-	-	13:30	17:30	Ivanildo Brito dos Santos
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	-	-	13:30	17:30	Ivanildo Brito dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/07/2025
[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Lívia Maria de Alcântara Bispo Brito

CTPS: 45944/00073/BA

Função: Professora

Período: 01 a 31 de Maio de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08:00 – 12:00

Descanso semanal: domingo, sábado

MAIO	Manhã		Tarde		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	FERIADO
02	-	-	-	-	-
03	-	-	-	-	SÁBADO
04	-	-	-	-	DOMINGO
05	07:30	12:00	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
06	07:30	12:00	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
07	08:00	12:00	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
08	07:40	12:00	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
09	07:40	12:00	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
10	-	-	-	-	SÁBADO
11	-	-	-	-	DOMINGO
12	07:50	12:00	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
13	08:00	12:00	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
14	07:40	12:00	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
15	07:50	12:00	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
16	08:00	12:00	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
17	-	-	-	-	SÁBADO
18	-	-	-	-	DOMINGO
19	07:40	12:00	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
20	07:50	12:00	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
21	07:45	12:00	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
22	07:40	12:00	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
23	07:50	12:00	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
24	-	-	-	-	SÁBADO
25	-	-	-	-	DOMINGO
26	07:30	12:00	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
27	07:35	12:00	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
28	07:40	12:00	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
29	07:40	12:00	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
30	07:30	12:00	-	-	Lívia Maria de A.B. Brito
31	-	-	-	-	SÁBADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/05/2025



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Livia Maria de Alcântara Bispo Brito

CTPS: 45944/000/3/BA

Função: Professora

Período: 01 a 30 de Junho de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08:00 – 12:00

Descanso semanal: domingo, sábado

OBS: FÉRIAS

JUNHO	Manhã		Tarde		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02			-	-	
03			-	-	
04			-	-	
05			-	-	
06			-	-	
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09			-	-	
10			-	-	
11			-	-	
12			-	-	
13			-	-	
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16			-	-	
17			-	-	
18			-	-	
19	-	-	-	-	FERIADO
20			-	-	
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23			-	-	
24	-	-	-	-	FERIADO
25			-	-	
26			-	-	
27			-	-	
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30					

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Maíra Rocha dos Santos

CTPS: 8656238/0040/BA

Função: Professora

Período: 01 a 30 de Junho de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h30 – 12h/ 13h – 16h30

Descanso semanal: domingo, sábado

JUNHO	Manhã		Tarde		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	07:28h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
03	07:30h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
04	07:25h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
05	07:28h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
06	07:30h	12:00h	13:00h	16:00h	Maíra Rocha dos Santos
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	07:28h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
10	07:30h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
11	07:30h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
12	07:28h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
13	07:30h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	07:30h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
17	07:30h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
18	07:30h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
19	-	-	-	-	FERIADO
20	-	-	-	-	SÁBADO
21	-	-	-	-	DOMINGO
22	-	-	-	-	SÁBADO
23	-	-	-	-	DOMINGO
24	-	-	-	-	FERIADO
25	07:24h	12:00h	13:00h	16:25h	Maíra Rocha dos Santos
26	07:30h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
27	07:30h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	07:28h	12:00h	13:00h	16:30h	Maíra Rocha dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Maria Fernanda de Sousa Teixeira

CTPS: 34630/00067/BA

Função: Professora de Libras

Período: 01 a 30 de Junho de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

JUNHO	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	18:00	21:58	DOMINGO
02	-	-	18:00	21:58	M ^{te} Fernanda de S. Teixeira
03	-	-	17:58	22:00	M ^{te} Fernanda de S. Teixeira
04	-	-	18:04	21:55	M ^{te} Fernanda de S. Teixeira
05	-	-	18:06	22:03	M ^{te} Fernanda de S. Teixeira
06	-	-	18:00	22:04	M ^{te} Fernanda de S. Teixeira
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	-	-	17:57	22:04	M ^{te} Fernanda de S. Teixeira
10	-	-	17:58	22:00	M ^{te} Fernanda de S. Teixeira
11	-	-	18:00	21:58	M ^{te} Fernanda de S. Teixeira
12	-	-	17:56	21:54	M ^{te} Fernanda de S. Teixeira
13	-	-	18:03	22:03	M ^{te} Fernanda de S. Teixeira
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	-	-	18:02	22:04	M ^{te} Fernanda de S. Teixeira
17	-	-	18:00	22:00	M ^{te} Fernanda de S. Teixeira
18	-	-	18:04	21:58	M ^{te} Fernanda de S. Teixeira
19	-	-	-	-	FERIADO
20	-	-	18:01	22:03	M ^{te} Fernanda de S. Teixeira
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23	-	-	17:58	22:00	M ^{te} Fernanda de S. Teixeira
24	-	-	-	-	FERIADO
25	-	-	17:54	22:05	M ^{te} Fernanda de S. Teixeira
26	-	-	17:55	22:06	M ^{te} Fernanda de S. Teixeira
27	-	-	18:02	22:03	M ^{te} Fernanda de S. Teixeira
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	-	-	18:00	22:00	M ^{te} Fernanda de S. Teixeira

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Nélia do Prado dos Passos Silva

CTPS: 81734/00081/BA

Função: Cuidadora

Período: 01 a 30 de Junho de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h30 – 12h00 / 13h00 – 16h30

Descanso semanal: domingo, sábado

OBS: FÉRIAS

JUNHO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02					
03					
04					
05					
06					
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09					
10					
11					
12					
13					
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16					
17					
18					
19	-	-	-	-	FERIADO
20					
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23					
24	-	-	-	-	FERIADO
25					
26					
27					
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30					

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25/08/2025



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Polianna Noronha dos Santos Martins

CPF: 018.702.555-00

Função: Cuidadora

Período: 01 a 30 de Junho de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h30 / 14h00 – 17h30 **OBS: FÉRIAS**

Descanso semanal: domingo, sábado

JUNHO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02					
03					
04					
05					
06					
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09					
10					
11					
12					
13					
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16					
17					
18					
19	-	-	-	-	FERIADO
20					
21	-	-	-	-	SÁBADO
22	-	-	-	-	DOMINGO
23					
24	-	-	-	-	FERIADO
25					
26					
27					
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30					

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/06/2025



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Rosemeire Souza de Jesus

CTPS: 2322641/002-0-GO

Função: Merendeira

Período: 01 a 30 de Junho de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 12h / 13h – 16h

Descanso semanal: domingo, sábado

JUNHO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	DOMINGO
02	07:00	12:00	13:00	16:05	Rosemeire S. de Jesus
03	07:00	12:10	13:10	16:10	Rosemeire S. de Jesus
04	07:10	12:10	13:10	16:00	Rosemeire Souza
05	07:10	12:00	13:00	16:10	Rosemeire Souza
06	07:10	12:00	13:00	16:10	Rosemeire Souza
07	-	-	-	-	SÁBADO
08	-	-	-	-	DOMINGO
09	07:10	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
10	07:10	12:00	13:10	16:00	Rosemeire Souza
11	07:10	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
12	07:10	12:00	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
13	07:10	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
14	-	-	-	-	SÁBADO
15	-	-	-	-	DOMINGO
16	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
17	07:10	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
18	07:10	12:00	13:10	16:00	Rosemeire S. de Jesus
19	-	-	-	-	FERIADO
20	-	-	-	-	SÁBADO
21	-	-	-	-	DOMINGO
22	-	-	-	-	SÁBADO
23	-	-	-	-	DOMINGO
24	-	-	-	-	FERIADO
25	07:10	12:10	13:10	16:10	Rosemeire S. de Jesus
26	07:10	12:00	13:00	16:10	Rosemeire Souza
27	07:10	12:10	13:00	16:00	Rosemeire Souza
28	-	-	-	-	SÁBADO
29	-	-	-	-	DOMINGO
30	07:10	12:00	13:10	16:00	Rosemeire Souza

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Alessandra Amaral Andrade

Função: Professora

Período: : 01 a 31 de Julho de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h

Descanso semanal: domingo, sábado

CTPS: 58292/0107/MG

Obs: Férias

JULHO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01			-	-	
02	-	-	-	-	FERIADO
03			-	-	
04			-	-	
05	-	-	-	-	SÁBADO
06	-	-	-	-	DOMINGO
07			-	-	
08			-	-	
09			-	-	
10			-	-	
11			-	-	
12	-	-	-	-	SÁBADO
13	-	-	-	-	DOMINGO
14			-	-	
15			-	-	
16			-	-	
17			-	-	
18			-	-	
19	-	-	-	-	SÁBADO
20	-	-	-	-	DOMINGO
21			-	-	
22			-	-	
23			-	-	
24			-	-	
25			-	-	
26	-	-	-	-	SÁBADO
27	-	-	-	-	DOMINGO
28			-	-	
29			-	-	
30			-	-	
31			-	-	

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025

[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Brenda Cauane da Silva

CTPS: 3493166/0050/BA

Função: Auxiliar de limpeza

Período: 01 a 31 de Julho de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h30 / 14h00 – 18h

Descanso semanal: domingo, sábado

JULHO	Manhã		Tarde		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08:00	12:31	14:00	18:02	Brenda Cauane da Silva.
02	-	-	-	-	FERIADO
03	08:00	12:30	14:03	18:05	Brenda Cauane da Silva
04	08:01	12:29	14:01	18:02	Brenda C. da Silva
05	-	-	-	-	SÁBADO
06	-	-	-	-	DOMINGO
07	08:02	12:33	14:05	18:06	Brenda C. da Silva
08	08:01	12:32	14:02	18:03	Brenda C. da Silva
09	08:02	12:34	14:04	18:05	Brenda C. da Silva
10	08:00	12:31	14:03	18:04	Brenda C. da Silva
11	08:05	12:32	14:01	18:05	Brenda C. da Silva.
12	-	-	-	-	SÁBADO
13	-	-	-	-	DOMINGO
14	08:00	12:31	14:02	18:03	Brenda Cauane da Silva
15	08:03	12:32	14:05	18:06	Brenda Cauane da Silva
16	08:05	12:29	14:03	18:05	Brenda C. da Silva
17	08:04	12:33	14:04	18:04	Brenda C. da Silva
18	08:02	12:34	14:06	18:02	Brenda C. da Silva.
19	-	-	-	-	SÁBADO
20	-	-	-	-	DOMINGO
21	08:00	12:33	14:04	18:05	Brenda Cauane da Silva
22	08:02	12:30	14:02	18:03	Brenda Cauane da Silva
23	08:05	12:34	14:06	18:05	Brenda Cauane da Silva
24	08:03	12:35	14:04	18:02	Brenda Cauane da Silva
25	08:01	12:32	14:03	18:01	Brenda Cauane da Silva.
26	-	-	-	-	SÁBADO
27	-	-	-	-	DOMINGO
28	08:00	12:30	14:00	18:01	Brenda C. da Silva
29	08:03	12:32	14:02	18:03	Brenda C. da Silva
30	08:04	12:31	14:06	18:05	Brenda C. da Silva
31	08:02	12:35	14:33	18:04	Brenda Cauane da Silva

COPIA COM VALOR EM 25/08/2025



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Francynne Monte Rocha Queiroz

CTPS:2676676/002-0/BA

Função: Professora de Libras

Período: : 01 a 31 de Julho de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira,

Descanso semanal: domingo, sábado

do Férias

JULHO	MANHÃ	TARDE	NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01					
02	-	-	-	-	FERIADO
03					
04					
05	-	-	-	-	SÁBADO
06	-	-	-	-	DOMINGO
07					
08					
09					
10					
11					
12	-	-	-	-	SÁBADO
13	-	-	-	-	DOMINGO
14					
15					
16					
17					
18					
19	-	-	-	-	SÁBADO
20	-	-	-	-	DOMINGO
21					
22					
23					
24					
25					
26	-	-	-	-	SÁBADO
27	-	-	-	-	DOMINGO
28					
29					
30					
31					

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025

[Handwritten signature]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Gilvana Gomes Pimentel
Função: Oficineira – Língua e Linguagens
Mês: Julho /2025

Prestação de Serviço/contrato

JULHO	MANHÃ	TARDE	NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	—	—	—	—	—
02	-	-	-	-	FERIADO
03	-	-	19h10	21h30	Gilvana Pimentel
04	-	-	19h	21h30	Gilvana Pimentel
05	-	-	-	-	SÁBADO
06	-	-	-	-	DOMINGO
07	14h	17h	18h50	21h45	Gilvana Pimentel
08	—	—	—	—	—
09	—	—	19h	21h	Gilvana Pimentel
10	—	—	—	—	—
11	—	—	18h30	20h30	Gilvana Pimentel
12	-	-	-	-	SÁBADO
13	-	-	-	-	DOMINGO
14	14h	17h15	19h	21h30	Gilvana Pimentel
15	15h	18h	—	—	Gilvana Pimentel
16	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—
19	-	-	-	-	SÁBADO
20	-	-	-	-	DOMINGO
21	14h	17h	19h	21h40	Gilvana Pimentel
22	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—
24	—	—	19h	21h	Gilvana Pimentel
25	—	—	19h	21h30	Gilvana Pimentel
26	-	-	-	-	SÁBADO
27	-	-	-	-	DOMINGO
28	14h	17h	19h	21h30	Gilvana Pimentel
29	—	—	—	—	—
30	—	—	19h	21h	Gilvana Pimentel
31	—	—	—	—	Atestado

CONFERE COM O ORIGINAL.
EM 25/08/2025



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Iara Tavares França

CTPS: 9834932/0040/BA

Função: Assistente Administrativo

Período: : 01 a 31 de Julho de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13h – 17h / 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

JULHO	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	12h	17h	18h	22h	Iara Tavares França
02	-	-	-	-	FERIADO
03	13h	17h	18h	22h	Iara Tavares França
04	12h50	17h10	18h15	22h	Iara Tavares França
05	-	-	-	-	SÁBADO
06	-	-	-	-	DOMINGO
07	13h	17h	18h	22h	Iara Tavares França
08	13h10	17h10	17h50	21h50	Iara Tavares França
09	13h	17h	18h	21h45	Iara Tavares França
10	12h50	17h	18h10	22h	Iara Tavares França
11	13h	17h	18h	22h	Iara Tavares França
12	-	-	-	-	SÁBADO
13	-	-	-	-	DOMINGO
14	12h50	17h	18h	22h	Iara Tavares França
15	13h10	17h20	18h	21h50	Iara Tavares França
16	13h	17h	18h20	22h10	Iara Tavares França
17	13h15	17h20	18h	22h	Iara Tavares França
18	13h	17h	18h	22h10	Iara Tavares França
19	-	-	-	-	SÁBADO
20	-	-	-	-	DOMINGO
21	13h	17h	18h	21h50	Iara Tavares França
22	13h	17h	18h	22h	Iara Tavares França
23	12h50	17h	18h10	21h50	Iara Tavares França
24	13h	17h15	18h	22h	Iara Tavares França
25	13h15	17h10	18h20	22h10	Iara Tavares França
26	-	-	-	-	SÁBADO
27	-	-	-	-	DOMINGO
28	13h	17h	18h	22h	Iara Tavares França
29	13h	17h	18h	22h	Iara Tavares França
30	13h	17h	18h	22h	Iara Tavares França
31	13h	17h	18h	22h	Iara Tavares França

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29/08/2025

[Signature]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Ivanete Souza de Jesus Passos

CTPS: 2809386/ 0050/BA

Função: Coordenadora Geral

Período: : 01 a 31 de Julho de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 13h – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

JULHO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	-
02	-	-	-	-	FERIADO
03	08:15	12:15	13:15	17:15	Ivanete Souza de J. Passos
04	08:15	12:15	13:15	17:15	Ivanete Souza de J. Passos
05	-	-	-	-	SÁBADO
06	-	-	-	-	DOMINGO
07	08:30	13:15	14:30	18:15	Ivanete Souza de J. Passos
08	09:15	12:15	13:15	17:30	Ivanete Souza de J. Passos
09	09:15	12:15	13:15	18:30	Ivanete Souza de J. Passos
10	09:15	12:15	13:15	18:30	Ivanete Souza de J. Passos
11	08:15	12:15	13:15	17:10	Ivanete Souza de J. Passos
12	-	-	-	-	SÁBADO
13	-	-	-	-	DOMINGO
14	08:15	12:15	13:15	17:20	Ivanete Souza de J. Passos
15	07:50	12:15	13:15	17:15	Ivanete Souza de J. Passos
16	07:30	12:15	13:15	17:15	Ivanete Souza de J. Passos
17	07:30	12:15	13:15	17:15	Ivanete Souza de J. Passos
18	07:40	12:15	13:15	17:15	Ivanete Souza de J. Passos
19	-	-	-	-	SÁBADO
20	-	-	-	-	DOMINGO
21	07:30	12:15	13:15	17:15	Ivanete Souza de J. Passos
22	07:30	12:15	13:15	17:15	Ivanete Souza de J. Passos
23	07:30	12:15	13:15	17:30	Ivanete Souza de J. Passos
24	08:10	12:10	13:30	17:40	Ivanete Passos
25	08:15	12:20	13:15	17:50	Ivanete S. J. Passos
26	-	-	-	-	SÁBADO
27	-	-	-	-	DOMINGO
28	08:15	12:30	13:30	17:30	Ivanete Passos
29	08:15	12:30	13:30	17:30	Ivanete Passos
30	09:15	12:30	13:30	18:00	Ivanete S. J. Passos
31	08:00	12:15	13:30	17:15	Ivanete S. J. Passos

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/07/2025



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário: Ivanildo Brito dos Santos

CTPS: 15733/00056/BA

Função: Professor

Período: 01 a 31 de Julho de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13h30 – 17h30

Descanso semanal: domingo, sábado

Obs. Férias

JULHO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-			
02	-	-	-	-	FERIADO
03	-	-			
04	-	-			
05	-	-	-	-	SÁBADO
06	-	-	-	-	DOMINGO
07	-	-			
08	-	-			
09	-	-			
10	-	-			
11	-	-			
12	-	-	-	-	SÁBADO
13	-	-	-	-	DOMINGO
14	-	-			
15	-	-			
16	-	-			
17	-	-			
18	-	-			
19	-	-	-	-	SÁBADO
20	-	-	-	-	DOMINGO
21	-	-			
22	-	-			
23	-	-			
24	-	-			
25	-	-			
26	-	-	-	-	SÁBADO
27	-	-	-	-	DOMINGO
28	-	-			
29	-	-			
30	-	-			
31	-	-			

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Livia Maria de Alcântara Bispo Brito

CTPS: 45944/00073/BA

Função: Professora

Período: : 01 a 31 de Julho de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08:00 – 12:00

Descanso semanal: domingo, sábado

JULHO	Manhã		Tarde		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	
02	-	-	-	-	FERIADO
03	07:45	12:10	-	-	Livia Maria de A.B. Brito
04	07:10	12:10	-	-	Livia Maria de A.B. Brito
05	-	-	-	-	SÁBADO
06	-	-	-	-	DOMINGO
07	07:50	12:08	-	-	Livia Maria de A.B. Brito
08	07:30	12:10	-	-	Livia Maria de A.B. Brito
09	07:44	12:10	-	-	Livia Maria de A.B. Brito
10	07:40	12:15	-	-	Livia Maria de A.B. Brito
11	07:45	12:05	-	-	Livia Maria de A.B. Brito
12	-	-	-	-	SÁBADO
13	-	-	-	-	DOMINGO
14	07:35	12:10	-	-	Livia Maria de A.B. Brito
15	07:40	12:10	-	-	Livia Maria de A.B. Brito
16	07:40	12:06	-	-	Livia Maria de A.B. Brito
17	07:45	12:12	-	-	Livia Maria de A.B. Brito
18	07:40	12:10	-	-	Livia Maria de A.B. Brito
19	-	-	-	-	SÁBADO
20	-	-	-	-	DOMINGO
21	07:45	12:05	-	-	Livia Maria de A.B. Brito
22	07:30	12:15	-	-	Livia Maria de A.B. Brito
23	07:40	12:05	-	-	Livia Maria de A.B. Brito
24	07:45	12:10	-	-	Livia Maria de A.B. Brito
25	07:30	12:05	-	-	Livia Maria de A.B. Brito
26	-	-	-	-	SÁBADO
27	-	-	-	-	DOMINGO
28	07:30	12:10	-	-	Livia Maria de A.B. Brito
29	07:45	12:05	-	-	Livia Maria de A.B. Brito
30	07:40	12:10	-	-	Livia Maria de A.B. Brito
31	07:40	12:05	-	-	Livia Maria de A.B. Brito

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Maira Rocha dos Santos

CTPS: 8656236/0040/DA

Função: Professora

Período: 01 a 31 de Julho de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h30 – 12h/ 13h – 16h30

Descanso semanal: domingo, sábado

JULHO	Manhã		Tarde		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	07:30	12:00	13:00	16:30	Maira Rocha dos Santos
02	-	-	-	-	FERIADO
03	07:25	12:00	13:00	16:25	Maira Rocha dos Santos
04	07:35	12:00	13:00	16:35	Maira Rocha dos Santos
05	-	-	-	-	SÁBADO
06	-	-	-	-	DOMINGO
07	07:30	12:00	13:00	16:30	Maira Rocha dos Santos
08	07:30	12:02	13:02	16:30	Maira Rocha dos Santos
09	07:30	12:00	13:00	16:30	Maira Rocha dos Santos
10	07:28	12:00	13:00	16:28	Maira Rocha dos Santos
11	07:29	12:00	13:00	16:29	Maira Rocha dos Santos
12	-	-	-	-	SÁBADO
13	-	-	-	-	DOMINGO
14	07:35	12:00	13:00	16:35	Maira Rocha dos Santos
15	07:25	12:00	13:00	16:25	Maira Rocha dos Santos
16	07:30	12:00	13:00	16:30	Maira Rocha dos Santos
17	07:30	12:00	13:00	16:30	Maira Rocha dos Santos
18	07:30	12:00	13:00	16:30	Maira Rocha dos Santos
19	-	-	-	-	SÁBADO
20	-	-	-	-	DOMINGO
21	07:25	12:00	13:00	16:25	Maira Rocha dos Santos
22	07:28	12:00	13:00	16:28	Maira Rocha dos Santos
23	07:30	12:00	13:00	16:30	Maira Rocha dos Santos
24	07:30	12:00	13:00	16:30	Maira Rocha dos Santos
25	07:30	12:00	13:00	16:30	Maira Rocha dos Santos
26	-	-	-	-	SÁBADO
27	-	-	-	-	DOMINGO
28	07:28	12:00	13:00	16:28	Maira Rocha dos Santos
29	07:30	12:00	13:00	16:30	Maira Rocha dos Santos
30	07:30	12:00	13:00	16:30	Maira Rocha dos Santos
31	07:30	12:00	13:00	16:30	Maira Rocha dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/07/25

[Handwritten signature]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Maria Fernanda de Sousa Teixeira

CTPS: 34630/00067/BA

Função: Professora de Libras

Período: : 01 a 31 de Julho de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

Maria Fernanda

JULHO	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-			
02	-	-	-	-	FERIADO
03	-	-			
04	-	-			
05	-	-	-	-	SÁBADO
06	-	-	-	-	DOMINGO
07	-	-			
08	-	-			
09	-	-			
10	-	-			
11	-	-			
12	-	-	-	-	SÁBADO
13	-	-	-	-	DOMINGO
14	-	-			
15	-	-			
16	-	-			
17	-	-			
18	-	-			
19	-	-	-	-	SÁBADO
20	-	-	-	-	DOMINGO
21	-	-			
22	-	-			
23	-	-			
24	-	-			
25	-	-			
26	-	-	-	-	SÁBADO
27	-	-	-	-	DOMINGO
28	-	-			
29	-	-			
30	-	-			
31	-	-			

Feriado

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Nélia do Prado dos Passos Silva

CTPS: 81734/00081/BA

Função: Cuidadora

Período: : 01 a 31 de Julho de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h30 – 12h00 / 13h00 – 16h30

Descanso semanal: domingo, sábado

JULHO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	
02	-	-	-	-	FERIADO
03	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do P. dos P. Silva
04	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do P. dos P. Silva
05	-	-	-	-	SÁBADO
06	-	-	-	-	DOMINGO
07	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do P. dos P. Silva
08	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do P. dos P. Silva
09	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do P. dos P. Silva
10	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do P. dos P. Silva
11	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do P. dos P. Silva
12	-	-	-	-	SÁBADO
13	-	-	-	-	DOMINGO
14	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do P. dos P. Silva
15	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do P. dos P. Silva
16	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do P. dos P. Silva
17	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do P. dos P. Silva
18	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do P. dos P. Silva
19	-	-	-	-	SÁBADO
20	-	-	-	-	DOMINGO
21	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do P. dos P. Silva
22	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do P. dos P. Silva
23	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do P. dos P. Silva
24	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do P. dos P. Silva
25	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do P. dos P. Silva
26	-	-	-	-	SÁBADO
27	-	-	-	-	DOMINGO
28	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do P. dos P. Silva
29	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do P. dos P. Silva
30	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do P. dos P. Silva
31	07:30	12:00	13:00	16:30	Nélia do P. dos P. Silva

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/07/2025



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47 807-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Polianna Noronha dos Santos Martins

CPF: 018.702.555-00

Função: Cuidadora

Período: : 01 a 31 de Julho de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h30 / 14h00 – 17h30

Descanso semanal: domingo, sábado

JULHO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	-
02	-	-	-	-	FERIADO
03	08:00	12:30	14:00	17:25	Polianna N.S. Martins
04	08:02	12:30	14:02	17:30	Polianna N.S. Martins
05	-	-	-	-	SÁBADO
06	-	-	-	-	DOMINGO
07	08:00	12:30	14:03	17:28	Polianna N.S. Martins
08	08:05	12:30	14:05	17:30	Polianna N.S. Martins
09	08:00	12:27	14:07	17:29	Polianna N.S. Martins
10	08:02	12:31	14:02	17:30	Polianna N.S. Martins
11	08:07	12:29	14:00	17:27	Polianna N.S. Martins
12	-	-	-	-	SÁBADO
13	-	-	-	-	DOMINGO
14	08:00	12:27	14:01	17:29	Polianna N.S. Martins
15	08:00	12:30	14:03	17:30	Polianna N.S. Martins
16	08:01	12:28	14:05	17:28	Polianna N.S. Martins
17	08:05	12:30	14:02	17:31	Polianna N.S. Martins
18	08:00	12:29	14:03	17:29	Polianna N.S. Martins
19	-	-	-	-	SÁBADO
20	-	-	-	-	DOMINGO
21	08:02	12:30	14:05	17:30	Polianna N.S. Martins
22	08:05	12:30	14:00	17:29	Polianna N.S. Martins
23	08:03	12:35	14:03	17:28	Polianna N.S. Martins
24	08:00	12:29	14:02	17:30	Polianna N.S. Martins
25	08:03	12:30	14:04	17:29	Polianna N.S. Martins
26	-	-	-	-	SÁBADO
27	-	-	-	-	DOMINGO
28	08:00	12:27	14:02	17:30	Polianna N.S. Martins
29	08:03	12:29	14:03	17:29	Polianna N.S. Martins
30	08:05	12:30	14:05	17:30	Polianna N.S. Martins
31	08:02	12:28	14:07	17:30	Polianna N.S. Martins

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25/07/2025



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Olavo Souza de Oliveira, nº 46 – Bairro Sandra Regina – CEP: 47.802-076 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Rosemeire Souza de Jesus

CTPS: 2322641/002-0-GO

Função: funcionária

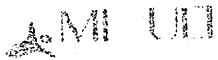
Período: 01 a 31 de Julho de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 12h / 13h – 16h

Descanso semanal: domingo, sábado

JULHO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	07:00	12:00	13:10	16:10	Rosemeire S. de Jesus
02	-	-	-	-	FERIADO
03	07:00	12:00	13:10	16:00	Rosemeire Souza
04	07:00	12:00	13:10	16:00	Rosemeire Souza
05	-	-	-	-	SÁBADO
06	-	-	-	-	DOMINGO
07	07:10	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
08	07:10	12:10	13:10	16:00	Rosemeire Souza
09	07:10	12:10	13:10	16:00	Rosemeire Souza
10	07:10	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
11	07:10	12:00	13:00	16:10	Rosemeire Souza
12	-	-	-	-	SÁBADO
13	-	-	-	-	DOMINGO
14	07:10	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
15	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
16	07:06	12:00	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
17	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
18	07:00	12:00	13:06	16:00	Rosemeire S. de Jesus
19	-	-	-	-	SÁBADO
20	-	-	-	-	DOMINGO
21	07:00	12:00	13:00	16:10	Rosemeire Souza
22	07:00	12:00	13:00	16:10	Rosemeire Souza
23	07:10	12:00	13:00	16:10	Rosemeire Souza
24	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
25	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
26	-	-	-	-	SÁBADO
27	-	-	-	-	DOMINGO
28	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
29	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
30	07:10	12:00	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
31	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/07/2025
[Assinatura]

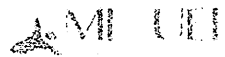


MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 Ensino Especializado à Pessoa com Deficiência
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
 RUA OLAVO DE SOUZA OLIVEIRA, 46 - SANDRA REGINA - BARREIRAS - BAHIA
 (77) 999420016 miquel_inclusao@outlook.com
 RELAÇÃO DE ALUNOS PARA ASSINATURA

Turma: TURMA 01 EEPD	Curso: ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Turno: MANHÃ	Exercício: 2025
--------------------------------	--	------------------------	---------------------------

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	ANA PAULA ALVES DA SILVA	263.787.011-72	<i>[Handwritten signature]</i>
2	BEATRIZ BRESCOVICI BORGES	09530246528	<i>[Handwritten signature]</i>
3	DANIEL SUEGI GUIMARÃES TAKAZONE	86529398538	<i>[Handwritten signature]</i>
4	DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS	03682139516	<i>[Handwritten signature]</i>
5	EDNANDO GOMES DOS SANTOS	84739380544	<i>[Handwritten signature]</i>
6	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	05548505599	<i>[Handwritten signature]</i>
7	EMÍLIA BARRETO DOS SANTOS	84466065500	<i>[Handwritten signature]</i>
8	JOSÉ MESSIAS SANTANA DOS SANTOS	02219346188	<i>[Handwritten signature]</i>
9	KÁTIA TIEMI SHIBATA	37937479809	<i>[Handwritten signature]</i>
10	LINDOMAR MARISIO DOS SANTOS COSTA	05319597592	<i>[Handwritten signature]</i>
11	LUCAS DUARTE DOS SANTOS RODRIGUES	02157416501	<i>[Handwritten signature]</i>

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 25/08/2025
[Handwritten signature]



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Ensino Especializado à Pessoa com Deficiência
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
RUA OLAVO DE SOUZA OLIVEIRA, 46 – SANDRA REGINA - BARREIRAS – BAHIA
(77) 999420016 miquel_inclusao@outlook.com
RELAÇÃO DE ALUNOS PARA ASSINATURA

Turma: TURMA 02 EEPD	Curso: ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Turno: MANHÃ	Exercício: 2025
--------------------------------	--	------------------------	---------------------------

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	DANIELA SILVA SANTOS	03404577590	Daniela Silva Santos
2	DANILO TEIXEIRA SANTANA	03304785590	Daniilo Teixeira de Santana
3	DIEGO GABRIEL FREIRE DE MELO	08562774529	Diego F. de O. Junior
4	GINALDO REIS DOS SANTOS	85983897578	Maria de Fátima Caldeira Reis
5	JAQUELINE MARIA BERTOLI	04225411508	Darlete J. B. Bertoli
6	JOSEMAR SANTOS REIS	93095953534	Gilvanice Santos dos Reis
7	JOSUÉ NORONHA DOS SANTOS	85774986518	Regina Noronha dos Santos Martins
8	LUCAS WENDEL SANTOS DE FREITAS	84368004515	Marcelo Procopio Santos
9	MANOEL FERNANDES DA SILVA NETO	02115187431	Maria Gore Fernandez de Oliveira
10	MARCOS VINÍCIUS LIMA RIBEIRO DA SILVA	05496154588	Maria Izabel Lima da Silva
11	MARIA INÊS DE ALCÂNTARA BISPO	84901080563	Thalano Rodrigo de Alcântara
12	MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA	05843357503	
13	UELTON PEREIRA DA SILVA	86171404535	Margarita Bourgada Silva
14	ZELMIRA DA COSTA	40407250506	Zelmira da Costa

EM ANEXO
CONFERE COM O ORIGINAL
25/08/25

MI UI

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 Ensino Especializado à Pessoa com Deficiência
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
 RUA OLAVO DE SOUZA OLIVEIRA, 46 - SANDRA REGINA - BARREIRAS - BAHIA
 (77) 999420016 miquel_inclusao@outlook.com
 RELAÇÃO DE ALUNOS PARA ASSINATURA

Turma:	Curso:	Turno:	Exercício:
TURMA 03 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TARDE	2025

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	CLEONICE SIMONE LUNKES	84722169500	Leonice Leonides Lunkes
2	FABIANA LIMA SILVA	85149098515	Fabiana Lima Silva
3	GABRIEL DOS SANTOS EVANGELISTA	04630152580	Regina Raimundo dos Santos
4	IVANETE DA SILVA SANTOS	05634596548	Paula Barbosa da Silva dos Santos
5	JÉSSICA MARTINELLI RIBEIRO SILVA	05882884543	Maria Emilia Ribeiro Silva
6	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	07237658557	Marglene pereira de Souza Santos
7	LARISSA BARBOSA GONÇALVES DE SOUZA	04087309517	Claudlene B. G. de Souza
8	LÍBIA DE OLIVEIRA LIMA	03403503500	Romilda de Fátima Lima
9	LUCAS SOUZA SANTOS	09824349576	Lucas de Souza
10	MAÍRA DE OLIVEIRA DA SILVA	03795681529	Mercia Pereira de Oliveira
11	MARLIR SEVERO COELHO	85899303514	Margaly Severo Coelho da Almeida
12	RIKELME MESSIAS DE JESUS MORENO	07842234538	Adenilton de Jesus dos Santos
13	SIMONE FURTADO BATISTA	74874306187	Enri da Rocha Furtado Batista
14	WALISON LACERDA DA SILVA	86568707578	Edlene da Silva Macielhais Lacerda
15	ANNY MELYSSA PEREIRA DE ALMEIDA	07949530502	
16	LUDIMILA DOS SANTOS SILVA	03551259518	

EM
 CONF. COM O ORIGINAL
 2025



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Rua Olavo de Souza Oliveira, 46 – Sandra Regina – Barreiras/Bahia
CNPJ 05.391.160/0001-22

LISTA DE FREQUÊNCIA

CURSO DE LIBRAS BÁSICO NÍVEL 1
Turma A: terça-feira

PROFESSORA RESPONSÁVEL:
Fernanda Teixeira

AULA DO DIA:
22/07/2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF	ASSINATURA
1.	ALEXANDRE SALES ALVES SOUZA	06581197530	
2.	AMANDA SCHIO HUBNER	05230841532	Amanda Schio Hubner
3.	ANA BEATRIZ SANTOS BRAGA	06575467555	falta
4.	ANA LUISA SANTANA SILVA	07998831588	Ana Luísa Santana Silva
5.	ANDREY ALVES DE OLIVEIRA	08294831522	falta
6.	ANDREZA SAMARA PORTELA DA SILVA	07760178530	falta
7.	AYRIA SILVA SANTOS	08331439562	Ayria Silva Santos
8.	BRENDA CAUANE DA SILVA	06766868180	Brenda Cauane da Silva
9.	CARLA SURHAMA COSTA DOS SANTOS MACÉDO	00827909578	Carla Surhama Costa dos S. Macêdo
10.	DANIELLA DOS SANTOS SODRÉ	05116191540	falta
11.	DANIELLE CAROLINE DE SOUZA LINHARES	09208784584	Danielle Caroline de Souza Linhares
12.	DANIELLE DA SILVA BRAGA	86496083533	falta
13.	ELENE FRANCISCA DE SOUZA	72598190572	falta
14.	EUGENIA MARIA TORRES DOS SANTOS LOPES	01057713503	Eugenia M ^a Torres dos S. Lopes
15.	FERNANDA DA ROCHA OLIVEIRA CRUZ	04924392570	Fernanda da R. Oliveira Cruz
16.	FRANCISCA LEILIANE MARTINS ARAÚJO	87375150397	Francisca Leiliane Martins Araújo
17.	GABRIEL PEREIRA COIMBRA DOS SANTOS	44418187855	falta
18.	GEOVANO PEREIRA DOS SANTOS	00471292125	falta
19.	ILAN CARLOS SANTOS DE CARVALHO	06094253592	Ilan Carlos Santos de Carvalho
20.	IVANILDO BRITO DOS SANTOS	94096861591	
21.	JAKELINE OLIVEIRA FONSECA	10784525552	
22.	JAKELINE MENEZES	07361011527	

CONFERE COM O ORIGINAL
EMA

23.	JANAINA SANTOS CUNHA	96106271100	
24.	JENYVER DHESSICA ROSA BARRETO	86147372548	
25.	JESSICA ALVES DOS SANTOS	10140918965	Jessica Alves dos Santos
26.	KELIANE DOS SANTOS MADUREIRA FONSECA	08727320537	Wilma dos Santos Madureira Fonseca
27.	KELLY DE LIMA GUEDES	04747757554	Kelly de Lima Guedes
28.	LENICE BANDEIRA DE SANTANA	05811995539	Lenice Bandeira de Santana
29.	LETÍCIA SILVA DOURADO	08821650545	Letícia Silva Dourado
30.	LILIANE GUEDES DE MELLO LIMA	06137757404	
31.	LIVIA MARIA DE ALCANTÁRA BISPO BRITO	01532385501	Livia Maria de A.B. Brito
32.	MAÍRA ROCHA DOS SANTOS	85851869500	
33.	MÁISLA YANNE SOARES DA COSTA CRUZ	08657951509	
34.	MARCOS VIANA DE SOUSA	01481604503	
35.	MARIANE SOUZA DA ROCHA	06480717589	
36.	MARILEIDE ALMEIDA SANTOS	03789727580	
37.	MARTA ROMEIRO FERREIRA BARRENSE	07599772596	Marta Romeiro Ferreira Barrense
38.	MARTHA LAISE ARAUJO BATISTA	03044337569	Martha Laise Araújo Batista
39.	NAYARA ALMEIDA LOPES	86583250594	Nayara Almeida Lopes
40.	NÉLIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA	00865329524	Nélia do Prado dos P. Silva
41.	PAMILA OLIVEIRA ARAÚJO	09237279574	
42.	ROSICLEDE MONTEIRO TELES	03507368552	
43.	SUZEMAR SOUZA SANTOS	99924978587	
44.	TÂNIA RODRIGUES DA SILVA	03874217507	
45.	TEHÔNIA LANUSA DE SOUZA LIMA	46757422549	
46.	VITOR DIAS PAMPONET	06922781503	Vitor Dias Pamponet
47.	VINICIUS SOUZA BITTENCOURT	02027691510	Vinicius Souza Bittencourt
48.	ZAURI ALMEIDA SANTOS	05139014505	Zauri Almeida Santos
49.	ZULMIRA ALVES DE ALMEIDA	79629431572	Zulmira Alves de Almeida

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/07/2021

M^{te} Fernanda de S. Teixeira
Professor Responsável
MIQUEI



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Rua Olavo de Souza Oliveira, 46 – Sandra Regina – Barreiras/Bahia
CNPJ 05.391.160/0001-22

LISTA DE FREQUÊNCIA

CURSO DE LIBRAS BÁSICO NÍVEL 1
Turma B: quarta-feira

PROFESSORA RESPONSÁVEL:
Fernanda Teixeira

AULA DO DIA:
23/07/2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF	ASSINATURA
1.	ADELIVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS	03665308526	Adelivania O. dos Santos
2.	ALANA EDUARDA FERREIRA GOMES	07354985554	Alana Eduarda Ferreira Gomes
3.	ALICE SANTANA MATOS MIRANDA MOREIRA	08450936578	Alice Santana Matos Miranda Moreira
4.	ANDRÉIA SOUZA SANTOS GUIMARÃES	08331659503	
5.	ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA	88842592587	
6.	BRUNA SANTANA MATOS MIRANDA MOREIRA	08450946530	Bruna Santana
7.	CINTIA GABRIELLE DA CÂMARA REGIS	10265109531	
8.	ESTER BORGES DOS SANTOS	08461574540	
9.	FABRINY DA CONCEIÇÃO CALAZANS	10673661563	Fabriny da C. Calazans
10.	FRANCIELE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	05815303577	
11.	GABRIEL DE OLIVEIRA GIARETTON	08956449597	Gabriel de Oliveira G.
12.	GIUVANA NOBRE LÉLIS DIAS	84544341604	
13.	GLÍCIA MÁRCIA CORREIA DE SOUSA	88920585415	Glícia Márcia C. de Sousa
14.	HELENO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	06100232502	
15.	ISABELLA SILVA BARROS	10124668500	Isabella Silva Barros
16.	JANAÍNA DE SANTANA MIRANDA	01604032510	Janaína de Santana Miranda
17.	JAQUELINE RIBEIRO OLIVEIRA RIBEIRO OLIVEIRA	01025790596	Jaqueline Ribeiro de Souza
18.	JERLEY RODRIGUES ARAUJO DA SILVA	02628259532	
19.	LAIS FAGUNDES RODRIGUES GUIMARÃES BARROS	11584398655	Lais Fagundes R. Guimarães Barros

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/07/2025

20.	LARA MAZZINI VIAN BOMFIM	10543565564	Lara Mazzini Vian Bomfim
21.	MARCELO DE NAUM CORDEIRO	08383347502	Marcelo de Naum Cordeiro
22.	MARIANA PEREIRA GOMES OLIVEIRA	06920348543	
23.	MARIANNA SANTOS COSTA	04287951530	
24.	MARIA DOS ANJOS ARAUJO ALBERNAZ	67561438591	
25.	NATHELE SOUSA PEREIRA	05621349563	
26.	OSVALDA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	02595023594	Osvalda de S. Santos Silva
27.	RENY DA ROCHA MONTALVAO DA CUNHA	01765365589	Reny da Rocha Montalvão da Cunha
28.	ROMULO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	05778907516	
29.	SARAH LOUISE OLIVEIRA RIBEIRO	10279623518	Sarah Louise O. Ribeiro
30.	TANIA REGINA DOS SANTOS SENE	02791243500	Tania Sene de S.S.
31.	TEREZINHA MENEZES DE SOUZA	80037143549	Terezinha Menezes de Souza
32.	UANIA SOARES RABELO DE MOURA	01623476500	
33.	WILMA SOARES RABELO DE MOURA	06128429831	

[Handwritten signature]

052.061.976-92

34. *Releira* *Netta Carrnigve Cardoso*

M. Formosa de S. Teixeira
Professor Responsável
MIQUEI

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Handwritten signature]



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Rua Olavo de Souza Oliveira, 46 – Sandra Regina – Barreiras/Bahia
CNPJ 05.391.160/0001-22

LISTA DE FREQUÊNCIA

CURSO DE LIBRAS BÁSICO NÍVEL 1
Turma C: quinta-feira

PROFESSORA RESPONSÁVEL:
Fernanda Teixeira

AULA DO DIA:
24/07/2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF	ASSINATURA
1.	ADRIELLY EMERICK VILAS BOAS	05456204576	Adrielly Emerick
2.	ANDRESSA DA SILVA MATOS	06959626552	Andressa da Silva Matos
3.	ANDRESSA PINHEIRO AMORIM	06797031524	
4.	ANNA KLARA LIMA FRANCA	86626853589	
5.	AURE CILENE MOREIRA DA SILVA	98149539549	
6.	BRENDA DOS SANTOS SILVA	86389392567	Brenda dos Santos Silva
7.	CARINE MICHELLE DE SOUZA SANTOS	03461788511	Carine Michelle de S Santos
8.	CARLA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	06718921505	
9.	CARLA JEANE SOUZA DA SILVA BISPO	05446121597	Carla Jeane Souza da S. Bispo
10.	CARLA RIBEIRO FERREIRA THOMÉ	76290387120	Carla Ribeiro Ferreira Thomé
11.	CLAUDICELIA RODRIGUES SANTOS	03704736554	Claudicelia R. Santos
12.	CLAUDINEIDE ULISSES DE ANDRADE	05409405420	
13.	DAIANA DOS SANTOS DE SOUSA	01379827558	Daiana dos Santos de Sousa
14.	DAMARES MACHADO MAGALHÃES RÉGO	03015659537	
15.	DEISIANE ALMEIDA DE LIMA	08246372554	Deisiane Almeida de Lima
16.	EDNEIDE MAGALHÃES DE SOUZA	56130090153	Edneide Magalhães de Souza
17.	ELIENE SILVA OLIVEIRA	00561389543	
18.	FABIOLA VERAS BARRETO	00226843521	Fabiola S. Barreto
19.	FERNANDA DE ALMEIDA BARROS	96455772504	Fernanda A. Barros

CONFERE COM O ORIGINAL
EM
24/07/2025

20.	FERNANDA PLAUDO TAVARES	07067096596	Francisca Cleuma da C. Santos
21.	FRANCISCA CLEUMA DA CUNHA SANTOS	94316791591	Gabriela Giovana Oselame Alcântara
22.	GABRIELA GIOVANA OSELAME ALCÂNTARA	08199308575	Gleidiane M ^{te} da Silva Rohr
23.	GLEIZIANE MARIA DE JESUS	04683849526	
24.	GILDILENE MARIA DA SILVA ROHR	63945347572	
25.	JAKELINE DE OLIVEIRA BORGES	09516001505	
26.	JOSILENE DE SANTANA DE OLIVEIRA	03454848512	
27.	JUCIELIA DOS SANTOS DE SOUZA	01183155522	Jucielia dos Santos de Souza
28.	JULIANA TEREZA DE SENA GOMES ELPIDIO	96241098500	
29.	LAINA DA ROCHA LOPES	07566540505	Laine da Rocha Lopes
30.	LUANA SILVA PERAZZO	01372929533	
31.	LUCIANE DOURADO MATOS	00665026595	Luciane Dourado Matos
32.	MARIA CECÍLIA BARROS DOS SANTOS	07238538512	Maria Cecília P. dos Santos
33.	MARIA RITA DA SILVA	35749679500	
34.	MARIA ROSIMÁRIA SOUZA SANTOS	96609192553	
35.	MILVIA PEREIRA PORTEL	02335396382	Milvia Pereira Portel
36.	OLIVIA MARIA SANTOS OLIVEIRA	63955563553	Olivia Maria Santos Oliveira
37.	RAQUEL DE NOVAIS ANDRADE	07622595586	Raquel de Novais Andrade
38.	RUTE ESTER XAVIER DE SOUZA	08427057598	Rute Ester Xavier de Souza
39.	THALITA RIBEIRO FERREIRA DE JESUS	08290922507	
40.	ZELMA JOAQUINA DE LIMA SOUZA	01103174592	Zelma J. de Lima Souza

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 25/01/2025

Professor Responsável
 MUCHELI



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Rua Olavo de Souza Oliveira, 46 – Sandra Regina – Barreiras/Bahia
CNPJ 05.391.160/0001-22

LISTA DE FREQUÊNCIA

CURSO DE LIBRAS BÁSICO NÍVEL 1
Módulo 1 Turma de sexta à noite

PROFESSORA RESPONSÁVEL:
Fernanda Teixeira

AULA DO DIA:
25/07/2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF	ASSINATURA
1.	ALESSANDRA AMARAL ANDRADE	01214546650	
2.	ANA PAULA VIEIRA SANTOS DE ALMEIDA	32631285824	Ana Paula Vieira Santos de Almeida.
3.	ANDRÉ FELIPE MORO CAMPOS	05417923508	
4.	ARLANDIO DO PRADO DOS PASSOS	00043200508	
5.	ANGELA LIMA BITTENCOURT	01199187577	
6.	CARLA BRÍGIDA BARBOSA SANTOS	03719457630	Carla Brígida Barbosa Santos
7.	CARMEM BENICIO DOS SANTOS DE SANTANA	00043592597	Carmem B. S. Santana
8.	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS DA CRUZ	07241431570	Claudia Alves dos Santos da Cruz
9.	CRISTIANO DOS SANTOS MACEDO	80440517168	Cristiano dos Santos Macedo
10.	DANGILIS CUNHA MAIA	06260899564	
11.	DANIEL LENO SANTOS DOS REIS	06178919581	Daniel Leno Santos dos Reis
12.	DAYANNE MARTINS ANDRADE	07111403592	Dayanne Martins Andrade
13.	DORAEDNA GOMES DE BRITO	62097660568	Doraedna Gomes de Brito
14.	DILANI DOS SANTOS NASCIMENTO	04453181558	
15.	ELIAN PEREIRA DA SILVA	74423355191	
16.	ESTHER ALVES RIBEIRO	09475360514	Esther Alves Ribeiro
17.	EUDIANY BALTAZAR SANTOS CALAZANS	05933230502	
18.	EVANICE DA SILVA OLIVEIRA	05933230502	Evanice da Silva Oliveira
19.	FÁBIA MARIA DA SILVA CARDOSO	70191115134	Fábia Maria da Silva Cardoso

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/07/2025

20	GABRIELA DOS SANTOS CALAZANS	06252483508	Gabriela dos Santos Calazans
21	HELENA DA SILVA BARBOSA	97447587591	Helena da Silva Barbosa
22	ITALO VINÍCIUS SENA MARES	10513703535	Italo Vinicius Sena Mares
23	JACQUELINE ROCHA DE SOUZA	32698672803	Jacqueline R. de Souza
24	JOÃO VICTOR DA SILVA REIS	08622678547	
25	JOSEANE DOS SANTOS DA CRUZ	03295959544	Joseane dos Santos da Cruz
26	JOSÉ DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS	00755205596	José Domingos dos Santos
27	KATHERINNE DA SILVA DE JESUS	03866623550	Katherinne da Silva de Jesus
28	LETÍCIA SILVA GUEDES	07347148588	Letícia Silva Guedes
29	LIDIA BRITO SOUZA	06069146506	Lidia Brito Souza
30	LINDALVA DE SOUZA ALMEIDA	94191352504	Lindalva de Souza Almeida
31	LUCIANA REGIS LEONE	08971971606	Luciana Regis Leone
32	MARIVALDO LUIZ DOS SANTOS	39698351515	Marivaldo Luiz dos Santos
33	MARLENE GOMES DA SILVA	55317138191	
34	MAYRA CRISTINA DA CRUZ ALVES	07912532528	Mayra Cristina da Cruz Alves
35	MYRNA LOPES COIMBRA	96150793591	
36	RAFAELA ROCHA RIBEIRO	08426475540	Rafaela Rocha Ribeiro
37	RILLARY GUEDES OLIVEIRA	11114462535	Rillary Guedes Oliveira
38	ROSALINA DOS SANTOS SILVA	72122080272	Rosalina dos S. Silva
39	RUTE FRANÇA DA SILVA DE OLIVEIRA	07855632530	
40	SÂMELA RAQUEL DE JESUS PASSOS	07709009506	Sâmela Raquel de Jesus Passos
41	TIAGÓ VIEIRA GALVÃO	08748776521	Tiago Vieira Galvão
42	UEMERSON DA SILVA GOMES	05176931516	Uemerson da S. Gomes
43	VALDIRENE CARVALHO DOS SANTOS	98304526549	Valdirene Carvalho dos Santos
44	WALNEY OLIVEIRA SILVA	08413139546	
45	WESLEY DOS SANTOS AVELINO	05437432500	Wesley dos Santos Avelino
46	ZÉLIA ÁUREA SILVA DE AZEVEDO THOMAZ	13499078716	

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025

M. F. Mendonça dos Santos
Professor Responsável
MIQUEI



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Rua Olavo de Souza Oliveira, 46 – Sandra Regina – Barreiras/Bahia
CNPJ 05.391.160/0001-22

LISTA DE FREQUÊNCIA

02/06/2025

CURSO DE LIBRAS BÁSICO NÍVEL 2
Turma de segunda à noite

PROFESSORA RESPONSÁVEL:
Francynne Monte

Nº	NOME DO ALUNO	CPF	ASSINATURA
1	ADELAIDE DE SOUSA SANTOS DE ALMEIDA	06237357505	Adelaide de Sousa Santos de Almeida
2	ALIANE LUCAS DA SILVA	90655885153	Aliane Lucas da Silva
3	ANA DARQUE OLIVEIRA DOS ANJOS	03094408583	Ana Darque D. Anjos
4	ANGELA DE ARAÚJO BARRETO	00366514512	Angela de Araujo Barreto
5	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	01539145565	Antonio Oliveira
6	DÉBORA PEREIRA DE MORAIS	00333480570	
7	ELLEN LETICIA SILVA	04051154580	
8	ERICK RIAN LUNA SILVA	10283319593	Erick Rian L. Silva
9	FERNANDA MURICY SANTOS	03751631585	Fernanda Muricy Santos
10	JAIANNE FRANCIELLE OLIVEIRA SANTOS PIMENTEL	04651429580	Jaianne Francielle O.S. Pimentel
11	JANMILY LIMA DA ROCHA PORTO	08210304500	
12	JEOVANNA MARCELLY GENU DA FONSECA	06412099590	Jeovanna Marcelly Genu Fonseca
13	JULIANA DE SOUZA SANTANA	05246971597	
14	KARLA MABEL LUIZA DA SILVA	63965704320	Karla Mabel L. da Silva
15	KEMYLLY THAYKE MURICY RODRIGUES	08459811530	Kemyly Thayke Muricy Rodrigues
16	MAIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA BARBOSA	02396705580	Maiana Araujo de Oliveira Barbosa
17	MEYRELYS RODRIGUES DA SILVA	01400829569	

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/06/2025

19	PALOMA DE SOUZA GOMES	05659585507	
20	ROMÁRIO SANTANA SANTOS	05993623594	Romário Santana Santos
21	ROMENIG DE JESUS MAIA	07633849509	Romenig de Jesus Maia
22	WINY ÁGHATA ALCÂNTARA DE SOUZA	05235102509	Winy Alcântara

Miquet
 Professor Responsável
 MIQUET

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 29/08/2020
Miquet



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Rua Olavo de Souza Oliveira, 46 – Sandra Regina – Barreiras/Bahia
CNPJ 05.391.160/0001-22

LISTA DE FREQUÊNCIA

CURSO DE LIBRAS BÁSICO NÍVEL 2
Turma de quarta à noite

PROFESSORA RESPONSÁVEL:
Francynne Monte

AULA DO DIA:
231 71 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF	ASSINATURA
1.	ANDRESSA DOS SANTOS GUEDES	05006527595	Andressa dos Santos Guedes
2.	ANA CAROLINA SILVA AQUINO	08637632513	Ana Carolina Silva Aquino
3.	CARLA DAIANA DOS REIS SANTOS	02401227555	Carla Daiana dos Reis Santos
4.	FLÁVIA HELLEN DOS SANTOS MACEDO	08666937505	Flávia Hellen dos S. Macedo
5.	FLAVIANA DOS REIS DE ALMEIDA BEZERRA	05783713597	Flaviana dos Reis de Almeida Bezerra
6.	IAGO BISPO LEITAO	07808960500	Iago Bispo Leitao
7.	LILIANE ARAÚJO DOS SANTOS	05981487526	
8.	LUCIVANIA FONSECA MAGALHÃES DE ALMEIDA	00486087506	
9.	MAISA DE CASSIA ALVES DA SILVA DE SOUZA	95734988553	
10.	ROZANGELA IBIAPINA DAS NEVES	04689282510	Rozangela Ibiapina das Neves
11.	RUBIA VALÉRIA DOS SANTOS	77693779515	
12.	SABRINNE KÉTLEY MOREIRA DE SOUZA	09487918531	Sabrinne Kéley M. de Souza
13.	STEFANIE CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	08617080590	Stefanie Caroline Ferreira dos Santos
14.	WILKSAN PATRÍCIA MACEDO SOUZA DE OLIVEIRA.	02958879585	Wilson Patrícia M. S. de Oliveira

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/10/2025


Professora Responsável
MIQUEI

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 Rua Olavo de Souza Oliveira, 46 – Sandra Regina – Barreiras/Bahia
 CNPJ 05.391.160/0001-22



LISTA DE FREQUÊNCIA

CURSO DE LIBRAS BÁSICO NÍVEL 2
 Turma de sexta à noite

PROFESSORA RESPONSÁVEL:
 Francynne Monte

AULA DO DIA:
 06/06/2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF	ASSINATURA
1.	EDIMILSON RIBEIRO DE MORAES	05511817538	
2.	EMILLY CARNEIRO DA SILVA DE SOUZA	86427844580	Emilly da Silva de Souza
3.	INGRID TAUANE DA SILVA BARBOSA	09036788536	Ingrid Tauane da Silva Barbosa
4.	ISAIAS ANTONIO SANTOS DE JESUS	019452221569	Isaias Antonio Santos de Jesus
5.	LETÍCIA SANTANA SALES BRITO	05665013501	Letícia Santana Sales Brito
6.	LUANA FERREIRA SANTOS DE JESUS	03201599573	Luana Ferreira Santos de Jesus
7.	LUZIMAR ANTUNES PEREIRA	68837470525	Luizimar A. Pereira
8.	ROSÂNGELA ROZENO DE OLIVEIRA	06736032539	
9.	SAMUEL BRITO BARRETO	05894102537	
10.	SARAH MOURA DA SILVA	06835306580	Sarah Moura da Silva

Professor Responsável

MIQUEL

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 25/06/2025




MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Rua Olavo de Souza Oliveira, 46 – Sandra Regina – Barreiras/Bahia
CNPJ 05.391.160/0001-22

LISTA DE FREQUÊNCIA

PRÁTICA EM LIBRAS II
Turma de terça-feira

PROFESSORA RESPONSÁVEL:
Gilvana Pimentel

AULA DO DIA:
22/07/2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF	ASSINATURA
1.	Claudelize Silva dos Santos	065 568.205-80	Claudelize Silva dos Santos
2.	Elza Rosa dos Santos de Souza	50242660568	Elza Rosa S. de Souza
3.	Francimeire da Silva Lopes	01890877573	
4.	Gabriel Sales dos Santos	06581206547	Gabriel Sales dos Santos
5.	Larisse de Oliveira dos Santos	05314204509	Larisse de Oliveira dos Santos
6.	Sabrinne Pereira Mota	07092530520	
7.	Soraia Cunha Xavier da Silva.	95943072500	Soraia Cunha Xavier da Silva
8.	Thais Correia de Souza	06559279561	

9. Sabini Pimentel Porto
10. Claudelize Silva dos Santos

839167460525
065.568.205-80

Gilvana Pimentel
Professor Responsável
MIQUEI

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/07/2025



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Rua Olavo de Souza Oliveira, 46 – Sandra Regina – Barreiras/Bahia
CNPJ 05.391.160/0001-22

LISTA DE FREQUÊNCIA

PRÁTICA EM LIBRAS
Turma H: segunda-feira

PROFESSORES RESPONSÁVEIS:
Gilvana Pimentel e
Francynne Monte

AULA DO DIA:
02/10/2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF	ASSINATURA
1	ANGRA DE JESUS LESSA	02843682533	Angra de Jesus Lessa
2	DANIEL LEITE TEIXEIRA	08913207508	Daniel Leite Teixeira
3	DIONE BORJA CAMPOS	04632218502	Dione Borja Campos
4	ELLEN CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	05738765508	Ellen Carolina Souza dos Santos
5	GABRIEL SALES DOS SANTOS	06581206547	Gabriel Sales dos Santos
6	JADER JONAS DOS SANTOS	86269923514	
7	LÚCIA EMILLE DOS SANTOS MACÉDO	86419108594	Lucia Emille dos Santos Macedo
8	PABLINE CARDOSO DA SILVA	08262376579	Pabline Cardoso da Silva
9	PAULO HENRIQUE CALVO	27667848882	Paulo Henrique Calvo
10	SABRINI PIMENTEL PORTO	83967460525	
11	TALITA ALVES QUEIROZ DE OLIVEIRA	00174071507	Talita A. Q. de Oliveira
12	THÉO DE ARAÚJO SANTOS	82983917568	
13	THIAGO GRASIANO MENDES DE SÁ	01344291686	Thiago Graciano
14	VITÓRIA FERNANDA DOS SANTOS MACEDO	08586849502	Vitória Fernanda dos Santos Macedo
15	WILMA SOARES RABELO DE MOURA	06128429831	Wilma Soares Rabelo de Moura

Professor Responsável
MIQUEI

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/10/2025



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Rua Olavo de Souza Oliveira, 46 – Sandra Regina – Barreiras/Bahia
CNPJ 05.391.160/0001-22

LISTA DE FREQUÊNCIA

TURMA DE SURDOS
Turma de Segunda à tarde

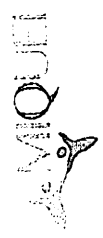
PROFESSORA RESPONSÁVEL:
Gilvana Gomes Pimentel

AULA DO DIA:
09/10/2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF	ASSINATURA
1.	ANA PAULA GOMES NOGUEIRA	08756079508	Ana Paula Gomes Nogueira
2.	ANNY MELYSSA PEREIRA DE ALMEIDA	07949530502	Anny Mellyssa Pereira de Almeida
3.	ENZO GABRIEL GOMES FERREIRA	08414435564	ENZO GABRIEL
4.	FILIPPE BALTHAZAR SANTOS DE ALMEIDA	08697139570	Filipe Balthazar Santos de Almeida
5.	HUDSON PEREIRA DE ALMEIDA	11211663507	HUDSON PEREIRA DE ALMEIDA
6.	LÍVIA BALTHAZAR SANTOS DE ALMEIDA	08090628524	Livia Balthazar Santos de Almeida
7.	LUCIANO DA CRUZ AVELINO	08529220510	LUCIANO DA CRUZ AVELINO
8.	VITÓRIA CECÍLIA DE SANTANA MEDRADO DA SILVA	09586143503	Vitória Cecília de Santana

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/07/2025
[Assinatura]

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 Rua Olavo de Souza Oliveira, 46 – Sandra Regina – Barreiras/Bahia
 CNPJ 05.391.160/0001-22



AULA DO DIA:
10/06/2025

LISTA DE FREQUÊNCIA

PROFESSORA RESPONSÁVEL:
 Irla Cristina Rodrigues Queiroz

LIBRAS KIDS
 Turma de terça-feira

Nº	NOME DO ALUNO	CPF	ASSINATURA
1	ANÁLIA FERNANDES BARRETO	13025637501	
2	ARTHUR MAGNO RODRIGUES	08703847160	
3	ELIZA BALTAR CALAZANS	10993785590	Eliza Baltazar Calazans
4	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	71218706147	Fernanda Miguel Oliveira
5	FERNANDO MIGUEL OLIVEIRA CRUZ	09816840502	
6	GEOVANA RAQUEL DE JESUS PASSOS	10483731501	Geovana Raquel
7	GIOVANA MIRANDA TRINDADE PEREIRA	08820423510	Giovana Miranda Trindade Pereira
8	HELENA PINHEIRO DO NASCIMENTO	12583109537	Helena Pinheiro
9	HELENA VALENTINA MARTINS ALVES	09309508523	
10	KETLEN LAYANNY DE MATOS BARROS	10769469507	Ketlen Layanny
11	LAURA PINHEIRO DO NASCIMENTO	09806536576	Laura Pinheiro do Nascimento
12	LUIS GUILHERME MARQUES CARNEIRO	08666212535	
13	MIGUEL DOS REIS ARAUJO	86791026529	Miguel Reis
14	PEROLA LAIS CERQUEIRA SANTOS	11600911536	Perola Lais Cerqueira Santos
15	ROBERT DE LIMA SOUZA	10360787525	Roberto de Lima Souza

Irla Cristina R. Queiroz
 Professora Responsável
MIQUEI

CONFERE COM O ORIGINAL
 25/06/2025



FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO
PARA O ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

DATA 24/07/2025		
Nº	NOME	ASSINATURA
1	Adriana Francisca de Souza	Adriana Francisca de Souza
2	Adriana Rocha dos Santos	Adriana Rocha dos Santos
3	Aline Martins Santos	Aline Martins Santos
4	Amanda Pereira de Melo	Amanda Pereira de Melo
5	Ana Amorim Dos Santos	
6	Ana Flávia de Souza	Ana Flávia de Souza
7	Andrea Guedes Pamplona de Miranda	Andrea G.P. de Miranda
8	Angrélia Gonçalves dos Santos Vieira	Angrélia Gonçalves dos Santos Vieira
9	Anita de Souza de Oliveira	Anita de Souza de Oliveira
10	Antilma Juliana Menezes Bonfim	
11	Antonia Rosângela de Barros Pereira	Antonia Rosângela B. Pereira
12	Aracele Rodrigues Gama Oliveira	Aracele Rodrigues G. Oliveira
13	Arlete Pereira de Souza	Arlete Pereira de Souza
14	Barbara Silva das Mercês	Barbara Silva das Mercês
15	Camila Bastos Lopes	
16	Carla Ribeiro Ferreira Thomé	
17	Chayane Katayane Da Silva Lima	Chayane Katayane da S.L. Rodrigues
18	Claudia de Oliveira Araújo	
19	Claudia Mota de Souza	Claudia Mota de Souza
20	Cleidman Lima Santos	Cleidman Lima Santos
21	Cleomar Cardoso Araújo	
22	Daiane do Nascimento de Queiroz	Daiane do N. de Queiroz
23	Daniela Ferreira Sobrinho	Daniela Ferreira Sobrinho
24	Danielle Miranda Silva	Danielle Miranda Silva

Aryia Silva Santos
Andréia Gonçalves Castro

Scanned with
CamScanner

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/07/2025
[Signature]



FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO
PARA O ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA

25	Deliane Benício dos santos	Deliane Benicio dos Santos
26	Diolene dos Santos Macedo	Diolene dos Santos
27	Divina Angélica de Souza Silveria	Divina Angélica Souza Silveria
28	Dorane da Silva Mascarenhas	Dorane da Silva Mascarenhas
29	Edith Lopes da Silva	Edith Lopes da Silva
30	Edneuza Pereira Vasconcelos	Edneuza Pereira Vasconcelos
31	Elenita Reis das Chagas	
32	Eliane Carvalho de Jesus Pereira	
33	Eliane Maria Sousa	Eliane Maria Sousa
34	Eliene do Socorro Rodrigues Neves	Eliene do S.R. Neves
35	Eliete dos Santos Barbosa	
36	Elisângela de Oliveira Gonçalves	Elisângela Farias
37	Eriene Carmo Leite	Eriene Carmo Leite
38	Eurivania Dias da Silva	Eurivania D. da Silva
39	Fabiana de Oliveira Santos	Fabiana de O. Santos
40	Fabricia Vaz da Conceição	
41	Franciele dos Santos lima	Franciele dos Santos Lima
42	Francielly Cavalcante dos Santos	Francielly C. dos Santos
43	Geane Rodrigues Porto de Barros	Geane Rodrigues Porto de Barros
44	Gisele Pimentel de Jesus	
45	Gislane de Souza Santos	Gislane de Souza Santos
46	Glória Inácia Guimaraes Souza	
47	Grantina David da Silva	Grantina David da Silva
48	Ingridy Daiane da Cunha Lacerda	Ingridy Daiane da C. Lacerda
49	Isabel Ribeiro de Medeiros Silva	Isabel Ribeiro de Medeiros Silva
50	Ivanildo Brito dos Santos.	
51	Jacqueline Serpa de Carvalho	Jacqueline Serpa de Carvalho
52	Jader Jonas dos Santos Silva	Jader Jonas dos Santos Silva

Isabel dos Santos Cavalcante
Família Castro Borges da Silva

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/03/2020



FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO
PARA O ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA

53	Jamilly Fonseca de Amorim	Jamilly Fonseca De Amorim
54	Janaina Alves da Silva	Janaina Alves da Silva
55	Jéssica de Almeida da Silva	
56	Jessica Luiza da Conceição Borges	
57	Jhúlia de Souza Ferreira Santos	Jhúlia de Souza F. Santos
58	Jocivania de Almeida Berreza	Jocivania de Almeida Berreza
59	Joelma dos Santos da Cruz	
60	Joselene da Silva Reis Neves	Joselene da Silva Reis Neves
61	Josely dos Reis dos Santos Rosário	Josely dos Reis dos S. Rosário
62	Josephine Dourado Bastos Moitinho	Josephine D. Bastos Moitinho
63	Josimaria Cardoso da Silva	Josimaria Cardoso da Silva
64	Juliana Gomes Leoa	Juliana Gomes Leoa
65	Kailene Pinto Lara	Kailene Pinto Lara
66	Keila Gonçalves dos Santos	Keila Gonçalves dos Santos
67	Keila Kauane Ferreira da Silva	Keila Kauane Ferreira da Silva
68	Keria Santos de Andrade	Keria S. de Andrade.
69	Ketley Laiane da Silva Pereira	Ketley Laiane da S. Pereira
70	Laize do Carmo Pereira	Laize do Carmo Pereira
71	Lauriennia dos Santos dos Reis	Lauriennia dos Santos dos Reis
72	Leanda Simão da Silva	Leanda Simão da Silva
73	Livia Maria Alcântara	
74	Lorrane Pereira De Souza	
75	Luciana Lima Araújo	Luciana L. Araújo
76	Luciene sardeiro Ribeiro de Jesus	Luciene S. Ribeiro de Jesus
77	Luciene Souza de Almeida	
78	Lucinária Bomfim da Hora	
79	Lucineia Matos Freitas Falcão	Lucineia Matos F. Falcão
80	Lucivania Damacena da Cruz	Lucivania Damacena da Cruz

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/11/2023
[Signature]



FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO
PARA O ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA

81	Luzimaria dos Santos Gullich	Luzimaria dos S Gullich
82	Magnólia Amélia Machado Lermen	
83	Maiara dos Santos Teixeira	Maiara dos Santos Teixeira
84	Maria Alice dos Reis Cardoso Calisto	
85	Maria das Graças de Luna	Maria das Graças de Luna
86	Marilene Cardoso dos Santos	Marilene Cardoso dos Santos
87	Marilubia Sales Souza	Marilubia Sales Souza
88	Marineusa Pereira de Macedo	
89	Marivania de Oliveira Barboza	Marivania de Oliveira Barboza
90	Marli Barreto da Silva Gonçalves	Marli Barreto S. Gonçalves
91	Mayra Carolina De Souza Santana	Mayra Carolina de Souza Santana
92	Milena Gonçalves Dias Lopes	Milena Gonçalves Dias Lopes
93	Milene do Nascimento de Miranda	
94	Monic dos Santos Barbosa	Monic dos Santos Barbosa
95	Monica Pereira de Santana	Monica Pereira de Santana
96	Natália Nascimento dos Santos	Natalia N. Santos
97	Natalina Mendes Silva	Natalina Mendes Silva
98	Nathane Samirian dos Santos Pires	Nathane Samirian dos S. Pires
99	Oslane Pereira Santos Diniz	Oslane Pereira Santos Diniz
100	Regina Pereira de Oliveira	Regina Pereira Oliveira
101	Ronecleide dos Reis Conrado de Sousa	Ronecleide dos Reis Conrado de Sousa
102	Rosa Rodrigues da Silva	Rosa Rodrigues da Silva
103	Rosane de Brito Sampaio	Rosane de Brito Sampaio
104	Roseane Marques de Souza	
105	Rosiane Mendonça Castro	Rosiane Mendonça Castro
106	Rosicleide Monteiro Teles	Rosicleide Monteiro Teles
107	Ruth Camila Lima dos Santos	Ruth Camila L. dos Santos
108	Sara Rocha Gomes	

CONFERE COM O ORIGINAL
EM

[Handwritten signature]



FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO
PARA O ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA

109	Sidlene dos Santos	Sidlene dos Santos
110	Simone Nunes da Silva	
111	Simone Paixão dos Santos	
112	Sitanea dos Santos de Souza	Sitânia dos Santos de Souza
113	Stephany karine Ponciano de Souza	Stephany Karine Ponciano
114	Suely Rodrigues dos Santos	
115	Tamires Maria dos Santos	Tamires Maria dos Santos
116	Tamires Santos Brasileiro	Tamires Santos Brasileiro
117	Tatiana Dias dos Santos	Tatiana dos Santos
118	Tatiane dos Santos Rocha	Tatiane da S. Rocha
119	Teresinha da Silva Paixão	Teresinha da Silva Paixão
120	Thainara da Silva Santos	Thainara da Silva Santos
121	Valdeni Abreu Barbosa	Valdeni Abreu Barbosa
122	Valeria de Amorim Santana	
123	Vania Souza de Almeida	Vânia Souza de Almeida
124	Vanusa Magalhães Marinho	Vanusa Magalhães Marinho
125	Viviane dos Santos Silva	Viviane dos Santos Silva
	Vanilde de e. Oliveira	Vanilde de e. Oliveira

Maisa Sales de Macedo.
Adriana de Aguedo Silva
Marina Pinheiro Queiroz



CONFERE COM O ORIGINAL
25/08/2024
[Signature]

SETEMBRO VERDE:

MES DE LUTA
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reunião com a Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços de Barreiras

Data: 16/06/2025

Local: MIQUEI

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO
01	Foliceia da C. A. Oliveira	001011165-43	Sec. M. Indústria, C. Serviços
02	Priziane da N. Souza	030175092576	APCDB
03	Vanete Souza de F. Santos	018.362.145-02	MIQUEI
04	Alusaugha Amaral Andrade	012.145.466-50	MIQUEI / AMA - Barreiras
05	Gindy Souza dos Santos	203.096.668-30	AMA B
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

CONFERE COM O ORIGINAL
EM
16/06/2025

SETEMBRO VERDE:

MES DE LUZIA
DA PESSOA COM DEFICIENCIA

Reunião com a Secretaria de Educação
Data: 09/07/2025 Local: CEFAEE

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO
01	Alissandra Amaral Andrade	012.145.406-50	MIQUEI / AMIA - BARRAETA
02	Carla Gustavo So. de Almeida Ribeiro	549.994.765-00	UNE.B
03	Camilla Sarmiento Pires Farias	249.287.715-91	IFBA
04	Luiza da Silva Vieira Moura	023.996.575-27	IFBA
05	Jamir Cardoso dos Santos	545.988.775-53	UNE.B
06	Aliane Ferreira dos Santos	090.013.555-11	APAE
07	Roseli da Silva Moura	052.495.125-00	NTE.M
08	Elaine P de S. Fernandes	60.209.30.956-8	CEFAEE
09	Juanete Saiz de J. Ramos	618.362.145-02	MIQUEI
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/07/2025
[Assinatura]

SETEMBRO VERDE:
 MÊS DE LUTA
 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reunião com a Secretaria de Saúde

Data: 03/07/2025

Local: AMA-Barreiras

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO
01	Vitorino B - UENR	698.300.375-68	ADUOB
02	Genete Souza de J. Ramos	018.362.145-02	MIQUEI
03	Souzena Rizzo de Araujo	018.567.625-50	APCDB
04	Maria Amelina Alves dos Santos	179.930.405-15	ABRACE
05	Martim Gomes da Silva	553.571.381-9-1	ABRACE
06	Randy Souza dos Santos	403.096.668-30	AMAB
07	Erica Raimunda Jha	053.162.575-37	Secretaria de Saúde
08	Alexsandra A. Archivo	012.145.466-50	MIQUEI / AMA - Barreiras
09	Carla Silva Fias	008256375-62	AMA Barreiras
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 03/07/2025
 (assinatura)

SETEMBRO VERDE:

MES DE LUTA
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reunião com as secretarias de Segurança Cidadã e Trânsito e
Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes

Data: 23/07/2025

Local: ADVOB/APCDB

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO
01	Antônio B - UQUA	698.300.375-68	ADVOB
02	Juanete Passos	018.362.145-02	MIQUEI
03	Elisabeth Saldanha	870.019.155-15	Rotary Club
04	Cilene Joaquim Ferreira	90834046504	SEINFRA.
05	Alencinha Amaral Anacleto	012.145.466-50	MIQUEI / AMA - Barreiras
06	TRIO Cruz e Silva de Santana	559.926.255-24	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ
07	Tracya Monique Souza Santos	062.286.575-77	APCDB
08	Luiz de Aguiar	072.113.575-92	APCDB
09	Euzangela de S. Souza	043.546.035-92	ADVOB
10	Sandra Amaral dos Santos	949.287.715-91	IFBA
11	Patricia Lima de Souza	024.918.105-30	Assoc
12	Christiano Souza dos Santos	075.734.165-93	APCDB
13	Luiz Carlos de Sousa	620.962.765-49	APCDB
14	Vanalice R. Sato (Chefe G. Divid)	441.581.905-25	Chefe Gabinete Ver. Divid
15	Naianderson S. Carneiro	067.223.895-77	Gabinete Divid
16	Arnan Silva Guimarães	202.213.635-72	APCDB
17	Juan Neres da Silva	117.199.917	ADVOB
18	Souzenes Rêgo de Araújo	018.567.525-50	APCDB
19	Jackson Barbosa Oliveira	534.345.640.759	ADVOB
20			

CONFERE COM O ORIGINAL
EM
23/07/2025

SETEMBRO VERDE:

MES DE LUTA
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reunião de organização do Setembro Verde

Data: 16/07/2025

Local: CEFAEE

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO
01	Antônio Batista Souza	698 300 375 68	ADVO B
02	Edsonyela de Jesus Batista	04354601532	ADVO B
03	Elaine P. de S. Fernandes	60209305568	CEFAEE
04	Natiane Lima de Souza	024 918.105.30	APAE
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/07/2025

SETEMBRO VERDE:
 MÊS DE LUTA
 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reunião de organização do Setembro Verde
 Data: 16/07/2025 Local: CEFAEE

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO
01	Diab Yoram	935264905-20	AMA-Barreiras.
02	Missacielma A. Avelude	112145466-50	MIQUEI / Ama-Barreiras
03	Jucyrlete Souza Leite J. Ramos	018362.145-02	MIQUEI
04	Wlilene Lima de Souza	024.918.105-30	APAE
05	Suzenir Reis de Arouso	078567.525-50	APCDB
06	Sandra Sombra dos Santos	249257715-91	IFOP
07	Luciana Batista Alves de Souza	022.411.511-84	CEFAEE
08	Elene P. de S. Ferramentas	00209306563	CEFAEE
09	Priscila da Silva Moura	052.495.125-00	NTEI
10	Silvana Rocha de Oliveira	00000984507	CEFAEE
11	Thalibolmas	433.926.021-91	CEFACE
12	Guilherme Souza dos Santos	015.134.165-78	APCDB
13	Renata Fales	935780405-68	CEFAEE
14	Simone Bandim	93446065015	CEFAEE
16	Fátima Liguori	994850035-68	CEFAEE
16	Marcelo Fernandes de Otonel	21350338800	SEM ROTELO PODCAST
17	Maureen Leite	50155024515	SEM ROTELO PODCAST
18	Carla Cassiana Lima de A. Ribeiro	548.984.765-00	UNEB
18	Janeu Lindoro dos Santos	545.988.775-53	UNEB
20	Carla Silvia Fiala	008256375-62	CEFAEE / AMA - BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 15/08/2025



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ: 05.391.160/0001-22

Encaminhamento

À Uninassau

Setor Recursos Humanos

Assunto: Encaminhamento a vaga de emprego para (PCDs)

O Miquei – Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência, realiza um trabalho voltado para a defesa dos direitos e a inclusão social de pessoas com deficiência (PCDs). Encaminha o Srº Max Roberio Nunes de Oliveira (Pessoa com deficiência auditiva – perda bilateral), para ocupar uma vaga de emprego destinada a PCDs. Segue em anexo Currículo e laudo.

Desde já agradecemos a parceria, e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Barreiras, 09 de julho de 2025.

Janete Souza de Jesus Barros
Presidente da Miquei

Rua Olavo de Souza Oliveira - Bairro Sandra Regina - Barreiras/ BA
e-MAIL: miquei_inclusao@outlook.com
instagran@miquei.org / ongmiquei.blogspot.com
contato: 999420016

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/07/2025
[Assinatura]



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ: 05.391.160/0001-22

Encaminhamento

À empresa Casa Campos

Setor Recursos Humanos

Assunto: Encaminhamento a vaga de emprego para (PCDs)

O Miquei - Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência, realiza um trabalho voltada para a defesa dos direitos e a inclusão social de pessoas com deficiência (PCDs). Encaminha o Sr^a Carlos Otoniel dos Santos de Lima (Autista de suporte 1) residente na rua Antonio Coité Filho, nº730, no Bairro Jardim Ouro Branco, para ocupar uma vaga de emprego destinada a PCDs. Segue em anexo Laudo Médico e curriculum.

Desde já agradecemos a parceria, e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Barreiras, 01 de julho de 2025.

Janete Souza de Jesus Barros
Presidente da Miquei

Rua Olavo de Souza Oliveira, nº46 - Sandra Regina - Cep: 47.802-076 -
Barreiras/BA e-MAIL: miquei_inclusao@outlook.com
instagran@miquei.org / ongmiquei.blogspot.com
contato: 999420016

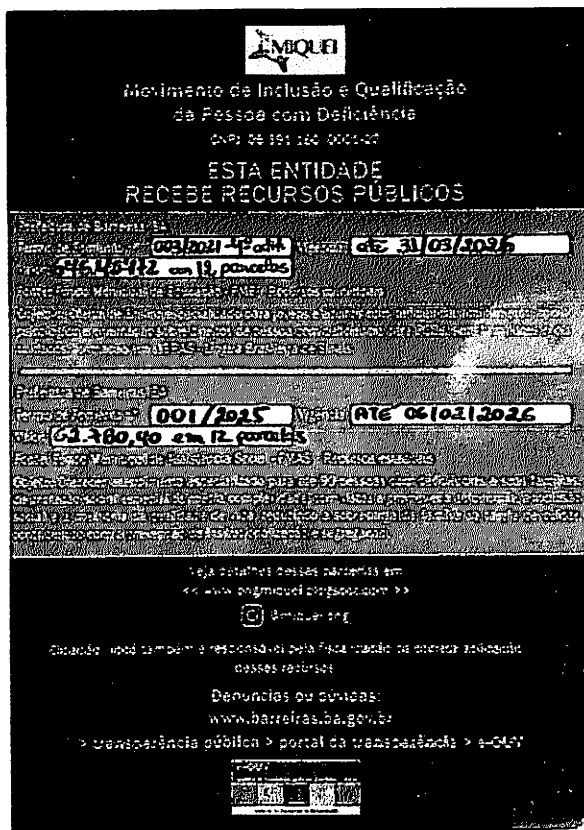
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/08/2025
[Handwritten signature]



ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo (4º aditivo 003/2021
Tipo de Prestação de Contas: Parcial: 3ª e 4ª parcelas	Período De 01/06/2025 a 31/07/2025
Objeto Oferta de Ensino Especializado para jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e /ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais.	
Etapa: 1. () antes da realização da obra 2. () durante a a realização da obra 3. () após a realização da obra	
FOTOGRAFIA (Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação) Declaramos que não houve qualquer tipo de obra de ampliação ou reformas custeadas com recursos do supracitado termo de parceria com a prefeitura de Barreiras/Ba.	
Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:	
RESPONSÁVEL	
31- julho de 2025 Data	 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI Nome e assinatura do responsável pela Execução

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS PLACAS DA PARCERIA	
ENTIDADE: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	TERMO (4º aditivo) N.º: 003/2021
TIPO PC: Parcial – 3ª e 4ª parcelas.	PERÍODO: 01/06/2025 a 31/07/2025
<p>OBJETO: Oferta de Ensino Especializado para jovens e adultos com deficiência e outras ações para promoção e defesa de direitos; Oferta da formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais.</p>	
	
	
<p>INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:</p> <p>Localização: Na fachada do muro</p> <p>Data em que foi tirada a fotografia: 18/08/2025</p> <p>Observações:</p>	
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI	

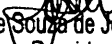


INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:

Localização: Na entrada da recepção

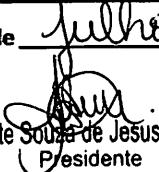
Data em que foi tirada a fotografia: 18/08/2025

Observações:

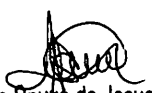

Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo (4º aditivo) N.º 003/2021
Prestação de Contas: Parcial 3ª e 4ª Parcelas	Período De 01/06/2025 a 31/07/2025
Declaração Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO (4º aditivo) Nº 003/2021, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.	
Barreiras (BA), 31 de julho de 2025	
 Ivanele Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI Responsável pela Execução	
Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520	
Assinado de forma digital por CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520 Dados: 2025.08.20 09:16:58 -03'00"	

ANEXO XXV

RELAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS QUE COMPUSERAM MONETARIAMENTE O VALOR DA CONTRAPARTIDA, SE FOR O CASO (Resol. TCM 1381/18; anexo I-B)			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		Termo 4º aditivo N.º 003/2021	
Tipo de Prestação de Contas: Final : 3ª e 4ª Parcelas	Período 01/06/2025 a 31/07/2025		
DESCRIBÇÃO DOS BENS			
Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total
Declaramos a não existência de contrapartida em bens e / ou serviços.			
TOTAL			
 Ivaneete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI Nome e assinatura do responsável pela execução		CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520 Assinado de forma digital por CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA:98066072520 Dados: 2025.08.20 09:21:14 -03'00' Nome e assinatura do responsável pela Prestação de Contas	

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI

Ativamos o acesso à transparência pública, disponibilizando informações sobre o funcionamento da organização, prestação de contas, editais e licitações, além de outros dados de interesse público.

Contato: (35) 3333-3333

Transparência

[Página inicial](#)
[Quem somos nós](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Como chegar](#)

Transparência

Parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras através do Termo de Fomento:

Prefeitura Municipal de Barreiras:

Fomento através da Secretaria Municipal de Educação (Termo de Fomento nº 003/2017; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2018; 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2019); 3º Aditivo ao termo de Fomento nº 003/2017, prorrogado sua vigência até 31/01/2020); Termo de Fomento nº 001/2020 com vigência até 31/01/2021; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2020; Novo Termo de Fomento nº 003/2021 com vigência de 05/04/2021 a 31/03/2022; 1º Aditivo ao Termo de Fomento de nº 003/2021 com vigência até 03/04/2023; 2º Aditivo ao Termo de Fomento de nº 003/2021 com vigência até 31/03/2024; 3º Aditivo ao Termo de Fomento de nº 003/2021 com vigência até 31/03/2025; 4º Aditivo ao Termo de Fomento de nº 003/2021 com vigência até 31/03/2025.

Fomento através da Secretaria de Assistência Social e trabalho (Termo de Fomento FMAS nº 019/2018; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 019/2018 com vigência até 31/08/2020. Novo Termo de Fomento -FMAS nº 009/2020 com vigência até 03 de junho de 2021. 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 009/2020 com vigência até 28/02/2022, Novo Termo de Fomento nº 002/2022 com vigência de 11/03/2022 a 31/12/2022; Novo Termo de Fomento nº 001/2023 com vigência de 13/02/2023 a 31/12/2023; Novo termo de fomento nº 006/2023 com vigência de 02/01/2024 a 02/01/2025; Novo termo de fomento nº 001/2025 com vigência de 06/02/2025 a 06/02/2026.

4º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021

Fomento através da secretaria Municipal de Educação.

Objetivo: Oferta de Ensino Especializado para jovens e adultos com deficiência e outras ações para promoção e defesa de direitos; Oferta da formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.

Vigência: De 01/04/2025 a 31/03/2026

Valor anual do repasse : R\$ 646.404,72 (em 12 parcelas)

Valor recebido até o momento: R\$107.734,12

DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

Folha de Pagamento da 1º e 2ª parcelas /2025

Folha de Pagamento da 3º e 4ª parcelas /2025

TERMO DE FOMENTO Nº001/2025

Fomento através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objetivo: O presente termo de fomento tem como objetivo, oferecer atendimento especializado para até 90 pessoas com deficiências e suas famílias, de proteção social especial de média complexidade, com vistas a promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, reduzindo a sobrecarga da família na tarefa de cuidar, contribuindo com a prevenção da institucionalização e a segregação.

Vigência: De 06/02/2025 a 06/02/2026

Valor anual do repasse : R\$ 62.780,40 (em 12 parcelas)

Valor recebido até o momento: R\$ 20.926,80

Folha de Pagamento da 1º e 2ª parcelas /2025

PÁGINAS

[Página inicial](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Quem somos nós](#)
[Como chegar](#)
[Transparência](#)

PÁGINAS

[Página inicial](#)
[Quem somos nós](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Como chegar](#)
[Transparência](#)

SIGA-NOS NO INSTAGRA

QUEM SOU EU



Miquei ONG

[Ver meu perfil completo](#)

ARQUIVO DO BLOG

agosto 2023 (1)
 fevereiro 2023 (2)
 janeiro 2023 (1)
 dezembro 2022 (1)
 fevereiro 2022 (1)
 dezembro 2021 (1)
 julho 2021 (1)
 fevereiro 2021 (1)
 outubro 2020 (1)
 agosto 2020 (1)
 julho 2020 (1)
 junho 2020 (1)
 fevereiro 2020 (1)
 janeiro 2020 (2)
 março 2019 (1)
 fevereiro 2019 (3)
 janeiro 2019 (1)
 novembro 2018 (1)
 outubro 2018 (1)
 julho 2018 (3)
 junho 2018 (2)
 maio 2018 (4)
 dezembro 2017 (1)
 novembro 2017 (1)

[Denunciar abuso](#)

Assinatura
 Irinete Souza da Costa
 Presidente
 Movimento de Inclusão e Qualificação
 da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3930 - 05 de Junho de 2023 - ANO 17

ACTOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



LEI Nº 1.567, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para firmar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015; pela Resolução nº 1381/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e pelo Decreto Municipal nº 245, de 05 de outubro de 2017.

Art. 2º. Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - organização da sociedade civil:

- a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
- b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.
- c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;

II - parceria: conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

III - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros;

IV - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br

Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3930 - 05 de Junho de 2023 - ANO 17



público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros:

V - acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros para organizações da sociedade civil, devidamente credenciadas junto ao Município de Barreiras, mediante processo regular, atendidos os requisitos exigidos na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, observado o disposto no artigo seguinte.

Art. 4º. Para fins de atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei nº 4.320/64 e do art. 26 da Lei Complementar nº 101/00, fica o Poder Executivo autorizado, em razão da celebração de termos de fomentos, a destinar recursos para as organizações da sociedade civil a seguir indicadas:

- I - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO OESTE DA BAHIA – AMOB, inscrita no CNPJ sob nº 10.694.415/0001-66;
- II - ASSOCIACAO BETHEL DE AÇÃO SOCIAL – ABAS, inscrita no CNPJ sob nº 07.823.924/0001-37;
- III - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO MENOR CARENTE – AMEC, inscrita no CNPJ sob nº 01.563.637/0001-59;
- IV - ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DO OESTE DA BAHIA – APITOESTE, inscrita no CNPJ sob nº 27.318.587/0001-38;
- V - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 13.348.347/0001-71;
- VI - CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS-ABRIGO SÃO JOÃO BATISTA e ALBERGUE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob nº 63.078.562/0001-78;
- VII - CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.079.172/0001-12;
- VIII - CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE – CETEP, inscrito no CNPJ sob nº 13.937.065/0001-00;
- IX - COLÉGIO CTS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.976.574/0001-89;
- X - COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL MARCOS FREIRE, inscrito no CNPJ sob nº 13.937.065/0001-00;
- XI - COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS E ALÉM DO SÃO FRANCISCO – 100 AGRESSÃO, inscrita no CNPJ sob nº 08.660.387/0001-14;
- XII - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES E FAMILIARES RURAIS DO BRASIL – CONAFER/BR, inscrita no CNPJ sob nº 14.815.352/0001-00;
- XIII - DAM EMPREENDIMENTOS E HOLDING EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 13.845.395/0005-07;
- XIV - DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA, inscrita no CNPJ sob nº 03.369.254/0001-70;
- XV - FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA À PESSOA CARENTE – LAR DE EMMANUEL, inscrita no CNPJ sob nº 13.904.693/0001-99;
- XVI - FUNDAÇÃO ESPERANÇA – FE, inscrita no CNPJ sob nº 08.197.332/0001-10;
- XVII - INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 42.752.675/0001-37;
- XVIII - INSTITUTO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.817.107/0008-17;
- XIX - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BARREIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 10.764.307/0009-70;
- XX - LAR ESPERANÇA-TIA GINJA, inscrita no CNPJ sob nº 20.082.182/0001-02;
- XXI - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO, inscrita no CNPJ sob nº 09.094.604/0001-19;
- XXII - MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE --

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3930 - 05 de Junho de 2023 - ANO 17

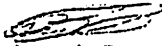


MIQUEI, inscrita no CNPJ sob nº 05.391.160/0001-22;
XXIII - ONG FORTE POR SER MULHER, inscrita no CNPJ sob nº 32.803.050/0001-01;
XXIV - SOCIEDADE EVANGÉLICA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.230.586/0001-22;
XXV - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 33.812.074/0008-58;
XXVI - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, inscrita no CNPJ sob nº 14.485.841/0001-40;
XXVII - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB; inscrito no CNPJ sob nº 18.641.263/0001-45;
XXVIII- UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR, inscrita no CNPJ sob nº 38.733.648/0001-40.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, 30 de maio de 2023.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras-BA

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146